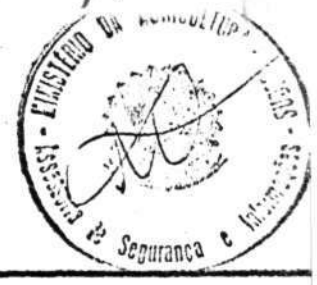


Librado em.  $\frac{21}{09}$   
76

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SUDEPE  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
ANEXO AO PB N.º / /ASI/SUDEPE/MA  
**FICHA INDIVIDUAL**



DADOS PRINCIPAIS

NOME COMPLETO:  
NAILSON MATTOS MARTINS

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO  
16.01.1925 VITÓRIA CONQUISTA BAHIA

FILIAÇÃO:  
JOSÉ DA LUZ MARTINS e ANATALIA MATTOS MARTINS

IDENTIDADE:  
91.653 G.I.M. (Ministério da Marinha)

FUNÇÃO COGITADA:  
INTERVENTOR DA COLÔNIA Z - 2 PAU AMARELO PAULISTA PE

ATIVIDADES QUE EXERCE NO MOMENTO:  
MILITAR DA RESERVA DA MARINHA DE GUERRA - 1º SG-RRm.

ÓRGÃO OU ORGANIZAÇÕES E LOCALIDADE ONDE TRABALHA:  
PROVENTOS: Capitania dos Portos de Pernambuco

RESIDÊNCIA ATUAL:  
Rua B-2 Nº 31 VILA DA COHAB RIO DOCE OLINDA PE

ESTADOS ONDE RESIDIU OU TRABALHOU:  
Estado da Guanabara

REGISTROS:

DADOS COMPLEMENTARES

RESIDÊNCIAS ANTERIORES:

ESCOLAS E UNIVERSIDADES QUE FREQUENTOU:

ATIVIDADES QUE EXERCEU:

ESTADO CIVIL: CASADO      CONJUGE: EDNILSA TELES MARTINS

OUTROS DADOS: T. Eleitor N.º 21.809 1ª ZONA 3ª SECÇÃO  
Cert. Reservista N.º  
CIC: 046775284/20

CONFIDENCIAL

BRAN. BSB Z<sup>2</sup> INF. ENI. CPS. PE 2, p. 2/248



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



ENCAMINHAMENTO N.º 29 / DSI / MA /

Data :- Brasília, 11 de junho de 1976

Assunto :- COLÔNIA Z-2 - PRAIA DE PAU AMARELO

Referência :-

Distribuição :- ASI/SUDEPE

Anexo :- Cópia xerox do Relatório do Interventor da Colônia Z-2

Esta Divisão encaminha o ~~seguinte~~ constante do anexo, que trata de assunto relativo à COLÔNIA DE PESCADORES, com jurisdição no Município de PAULISTA/PE.

-x-x-x-x-x-

CONFIDENCIAL

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 62 Dec. n.º 60417/57 regulamento para salvaguarda de sigilo)

*Protocolar  
com analisistas  
14/6/76*

A. S. I. SUDEPE	DATA
DOC. Nº 583/76	15.6 76
ENCAMINHADO a: <i>Onete</i>	
ARQUIVO:	

ARQUIVE-SE.

{ PESCARTE JÁ TOMOU CONHECIMENTO DO ASSUNTO.

COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

## RELATORIO DA SITUAÇÃO DO PESCADOR EM PERNAMBUCO.

Como Interventor da Colônia de Pesca Z-2, com área jurídica no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, - :

Faço apêlo as autoridades competentes para não deixar o pescador morrer de fome:

Existem no Estado de Pernambuco um número superior a 10.000 (dez mil) pescadores.

Estes homens de família numerosa povôam as nossas praias por um tempo que ninguém pode precisar.

São descendentes do Índio, do escravo antes do Brasil ser descoberto já existia o pescador em nossas praias.

Todas as nossas cidades do Litoral tiveram seus inícios como Vilas de pescadores. São estes homens que arriscam // suas vidas todos os dias, para capturar os peixes e crustáceos do mar, prestando assim um serviço de utilidade pública às grandes comunidades.

São estes homens que prestaram serviços inestimáveis a Pátria, durante a 2ª grande guerra, através do Ministério da Marinha.

E é devido ao seu conhecimento no mar, das barras, barrêtas e rios, que este homem é conhecido como reserva natural da nossa Marinha de Guerra.

Não sei porque esta classe com tantos méritos, tantos serviços prestados a nação, é tão desprezado pelo Governo e esquecido pelos políticos que governaram e governam a nação.

Aqui no Estado de Pernambuco a situação do pescador é a pior possível, talvez seja a pior do Brasil.

Penso desta maneira, dado ao meu conhecimento como Interventor da Colonia de Pesca Z-2. Creio que o problema desta Colonia assemelha-se com os problemas das 15 (quinze) Colonias existentes no Estado de Pernambuco.

Esta Colonia, hoje Z-2, mas que em 1928, era denominada "Colonia Z-8" da praia da Conceição, até a presente data,

não dispõe de uma sede; Os pescadores desta região, dado o seu estado de pobreza, estão sendo empurrado violentamente para o interior.

Assumi a direção desta Colonia, no mês de julho do ano de 1975, já estou com oito meses de mandato e até agora não recebi nada para o pescador e sua família.

Não consegui nada que se constituísse uma ajuda do Governo, através da SUDEPE ou PESCART, ou outro órgão ligado com a pesca, para o pescador. Falei tanto que recebi um apelido de "Papagaio".

Logo quando assumi, fiz um relatório para a Federação citando os problemas dos pescadores dessa região.

A Colonia não tem sede os seus estatutos não são registrados em Cartório, os 18 Kms de praia estão sendo cercados, e inclusive sem deixarem acesso para os pescadores nos 33 metros de Marinha, para construírem suas palhoças. Cada palmo de terra é disputado por milhões, chegando um lote de terreno de 12x30, valer a alta soma de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A especulação imobiliária obriga os proprietários de terra indenizarem os mocambos e palhoças dos pescadores, pondo-os pra fora de suas propriedades, obrigando-os a se interiorizar, com suas famílias.

Ninguém permite que o pescador faça uma palhoça em sua propriedade, para o mesmo guardar seu material de pesca, como sejam: sua jangada, linhas, covos, velas etc....

A cada instante levantam-se edifícios suntuosos, na beira mar e o pobre pescador não tem onde guardar sua jangada nem onde repousar sua cabeça.

Conheço pescadores que já estão morando em Abreu e Lima, e pescam na praia do Janga, Pau Amarelo, a 15 (quinze) kms, de distancia de sua residencia.

Solicitei a Federação que me ajudasse a criar uma área porto, onde os pescadores pudessem aportar e guardar os seus barcos, sem problema. Isto me ajudaria a controlar as entradas e saídas de cada barco, e saber o que estavam fazendo no alto mar.

Facilitaria ainda a criação de uma Cooperativa para evitar que eles fossem explorados pelos atravessadores que encarecem o custo de vida e pagam o preço mínimo ao pescador.

COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

- 3.

Esta área porto me ajudaria a concentrar os pescadores um em um só lugar, evitando que elementos subversivos e mercenários contrabandistas se infiltrassem no meio destes homens para incentivar a prática criminosa do contrabando de mercadorias ou armas.

A pobreza e a ignorância ajudam a este homem que viu a sua palhoça derrubada, seu mocambo indenizado e não tendo para onde ir com sua família, a ser facilmente convencido por um elemento de mau caráter, para fazer uso dos seus conhecimentos na prática das contravenções.

Tenho medo que isto aconteça. Relatei ainda a Federação que a maioria dos pescadores desta região não tinha um registro como documento. Alguns já velhos, cegos, aleijados, sem condições que comprovassem o seu tempo de trabalho para aposentadoria.

Tudo isto relatei a Federação e nada foi providenciado até a presente data.

Procurei o Delegado da GJDEPE aqui no Recife, e fiz outra exposição dizendo que o pescador desta região, dado ao seu estado de pobreza, não tendo condição de comprar uma jangada com apetrechos melhores para pesca, são obrigados a fazerem o uso da pesca pedratória, com o mangote que é uma rede de malhas pequenas que faz a captura dos peixes com 15 dias de desovados, sem condições de reproduzirem, pondo em risco a fauna marítima, inclusive exterminando espécies.

Hoje, já temos muitas espécies em fase de extinção. A lagosta, como os peixes, na época da desova, aproxima-se do litoral e procuram as regiões, onde têm algas e atóis, onde seus filhotes possam se protegerem dos pedradores naturais, lá desovam seus filhotes.

Os pescadores aproveitam isto, capturam os peixinhos com mangotes e as lagostinhas com rês e máscaras.

Este tipo de pesca se continuar por mais tempo, a nossa fauna marítima estará gravemente ameaçada.

Falei também dos problemas das algas que estão sendo extraídas no fundo do mar, em larga escala, pelos pescadores.

Esta pesca não pode continuar por muito tempo, por que a destruição da flora marítima sacrifica as espécies que dela se alimentam.

-6.MAI 76

2547

Em outros países, este tipo de pesca é proibido se fazer em alto mar. As algas são apanhadas na beira da praia. Aqui se destroí os viveiros naturais de algas, sem o menor problema.

Da maneira que a coisa está indo sem controle, não podemos acreditar no mar por muito tempo.

Espero em Deus que os senhores me ouçam, e tomem providências urgentes contra esta crime que se comete todos os dias nos mares pernambucanos.

O homem faminto destroí as espécies de peixes, crustáceos e algas. Com estes relatos, esperei que providências fossem tomadas, as Colonias fortalecidas para combater esta série de irregularidades existentes no Estado. Infelizmente de nada valeu os meus relatos falados e escritos e a coisa continua da mesma maneira.

Quando comecei como Interventor, fiz várias reuniões com estes pescadores procurando conscientizá-los do mal que estavam fazendo ao mar e a eles mesmos; Procurei levantar o seu ânimo, sua crença, no Governo, no futuro e em Deus. Quando o pescador não me procurava, eu o procurava em sua casa, por que eu queria conhecer seu problema e descobrir sua miséria.

Conversei com suas esposas, seus filhos, conquisei suas amizades, suas confianças. Lutei desesperadamente para ajudá-los. Cheguei a sacrificar o orçamento doméstico da minha família, para ajudar este pobre homem.

Tudo isto fiz sem visar benefícios, sem objetivos políticos somente por amor a Pátria e aos pescadores, porque também sou neto de um pescador.

Hoje, sou obrigado a deixar esta Colonia terrivelmente decepcionado, frustado com o insucesso do meu trabalho.

O que me consola é ver este pobre homem me pedir para ficar, embora sabendo que o que fiz foi muito pouco em termo de ajuda para ele e sua família, por falta absoluta de apoio e colaboração do poderes competentes.

Sinto pena do pescador, esta vítima de grupos interessados em que este estado de coisa continue.

Procurei outros Presidentes e Interventores de Colonia para saber quais os problemas que eles enfrentavam, se

recebiam alguma ajuda por parte do Governo, através da SUDEPE ou PESCART e a resposta foi os mesmos problemas, ajuda nenhuma.

Pensei em organizar um congresso com os Presidentes e Interventores de Colonia do Estado de Pernambuco, convidar as autoridades políticas do Governo para que cada um contasse / ou melhor expuzessem os problemas que estão enfrentando em suas Colonias e as autoridades presentes, tomassen conhecimento das / dificuldades que as demais Colonias também atravessam. Isto foi impossível.

Espero em Deus que este relatório que acabo de / reter para as autoridades competentes possa trazer solução para a sede própria das Colonias, de áreas reservadas para vila dos pescadores, portos para ancorar os barcos e guardar equipamentos, instalações de cooperativas, uma vez que o INCRA não se interessou pela causa, deixando os atravessadores explorar o pescador, e outros benefícios que poderão dar meios para o pescador exercer a sua profissão tecnicamente.

Paulista - Pau Amarelo, em 25 de março de 1976.

*Severino Ramos de Albuquerque*

Severino Ramos de Albuquerque -

INTERVENTOR da Colonia z-2 .



BRAN, BSB ZP, INF, ENI, CPS, PE2, P. 8/248  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES

Praça XV de Novembro, 4 - 2.º andar - Rio de Janeiro - RJ.

Tels.: 224-3936 - 231-2660 231-2829.

N.º 824

Em 11 de outubro de 1976.

Do Presidente

Ao Sr. Assessor de Segurança e Interações do MINISTÉRIO DA DEFESA - Brasília - DF.

Assunto Designação de Intervenientes para Colônias de Pescadores - (Le note cópias de Interdição).

Anexo Cópia das Interdições nºs. 74 e 75/76, de 11/10/76.

Para consideração de V.Sa., respeito as cópias de Interdição constantes do anexo, designando os Srs. MINISTRO DA DEFESA e MINISTRO AGRICULTURA, para conhecimento de Srs. DESA e AGRICULTURA e Colônias de Pescadores Z-2, da Fazenda de Pau Preto - Carapicuíba - SP. (Anexo lista e 4-4, de Clínica, respectivamente, sob o nº 10/76 de Interdição).

2. Outrossim, informo ainda que os membros da Comissão de Federação, satisfizeram perante esta Confederação as exigências previstas nas alíneas a, b e c - § 1º - art. 24, do Estatuto para as Colônias de Pescadores.

Reitero a V.Sa. os meus protestos de agrato e consideração.

*Moacyr de Oliveira Barreto*  
1º VICE-PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES  
Rio de Janeiro, RJ.

AM/SCF  
*Protocolar  
Arquivar as cópias  
nas referidas Colônias.  
Em 14/10/76*

A. S. I. / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 1017/76	14/10/76
ENCAMINHADO a:	Crete
ARQUIVO:	



= P O R T A R I A Nº 75 =

Rio de Janeiro - RJ,

Em 03 de outubro de 1976.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 53, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, e tendo em vista o que constou dos Ofícios n.ºs. 019 e 025/76, da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, bem como no de n.º 632/76, desta Confederação,

## R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Sr. MÁRIO MONTEIRO XIMENES para exercer a função de Interventor da Colônia de Pescadores Z-4, de Olinda - PE, em cujo período deverá a referida entidade estar devidamente reorganizada e com a sua Diretoria eleita e empossada.

*Mirabreu*  
MOACYR MIRABREU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

AL/SCP

Cópias:

Col. Pesc. Z-4 - PE.....	1
Fed. Col. Pesc. - PE .....	1
Del. SUDEPE - PE.....	1
PESCART.....	1
ASINF.....	1
Arquivo.....	<u>1</u>
Total:.....	6

= P O R T A R I A N º 74 =

Rio de Janeiro - RJ,

Em 08 de outubro de 1976.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 53, do Estatuto para as Colônias de Pescadores e tendo em vista o que constou dos Ofícios n.ºs. 019 e 023/76, da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, bem como no de n.º 632/76, desta Confederação,

## R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Sr. NAILSON MATTOS MARTINS para exercer a função de Interventor da Colônia de Pescadores Z-2, da Praia de Paul Amarello - Conceição - Mun. Paulista - PE, em cujo período deverá a referida entidade estar devidamente reorganizada e com sua Diretoria eleita e empossada.



MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

AL/SCP

Cópias:

Col. Pesc. Z-2 - PE.....	1
Fed. Col. Pesc. - PE.....	1
Doc. SUDEPE.....	1
PESCART.....	1
ASINF.....	1
Arquivo.....	1
<b>T o t a l:</b> .....	<b>6</b>

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES**

Praça XV de Novembro, 4 - 2.º andar — Rio de Janeiro - RJ.

Tels.: 224-3936 - 231-2660 231-2829

N.º 824Em 11 de outubro de 1976.

Do Presidente

Ao Sr. Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE - Brasília DF.

Assunto Designação de Interventores para Colônias de Pescadores - (Remete cópias de Portarias).

Anexo Cópia das Portarias n.ºs. 74 e 75/76, desta Confederação.

Para conhecimento de V.Sª., remeto as cópias das Portarias constantes do anexo, designando os Srs. NAILSON MATTOS MARTINS e MÁRIO MONTEIRO MENEZES, para exercerem as funções de Interventores das Colônias de Pescadores Z-2, da Praia de Pau Amarelo - Conceição - Mun. Paulista e Z-4, de Olinda, respectivamente, ambas do Estado de Pernambuco.

2. Outrossim, informo ainda que os nominados através da Federação, satisfizeram perante esta Confederação as exigências contidas nas alíneas a, b e c - § 1º - art. 24, do Estatuto para as Colônias de Pescadores.

Reitero a V.Sª. os meus protestos de apreço e consideração.

*Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares*  
 MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
 Presidente.

AL/SCP

*Protocolar  
 Arquivar as cópias  
 nas referidas Colônias.  
 Em 14/10/76*

A. S. I. / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 1017/76	14.10 76
ENCAMINHADO a:	Chefe
ARQUIVO:	

*Cópia xerox está arquivada na outra col.*

= P O R T A R I A Nº 74 =

Rio de Janeiro - RJ,

Em 08 de outubro de 1976.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 53, do Estatuto para as Colônias de Pescadores e tendo em vista o que constou dos Ofícios n.ºs. 019 e 028/76, da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, bem como no de n.º 632/76, desta Confederação,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Sr. NAILSON MATTOS MARTINS para exercer a função de Interventor da Colônia de Pescadores Z-2, da Praia de Pau Amarelo - Conceição - Mun. Paulista - PE, em cujo período deverá a referida entidade estar devidamente reorganizada e com sua Diretoria eleita e empossada.

*Mirabeau*  
MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

AL/SCP

Cópias:

Col.Pesc.Z-2 - PE.....1  
Fed.Col.Pesc.- PE.....1  
Del.SUDEPE.....1  
PESCART.....1  
ASINF.....1  
Arquivo.....1  
T o t a l:.....6

= P O R T A R I A Nº 72 =

Rio de Janeiro - RJ,

Em 08 de outubro de 1976.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 53, do Estatuto para as Colônias de Pescadores, e tendo em vista o que constou dos Ofícios nºs. 019 e 026/76, da Federação dos Pescadores do Estado de Pernambuco, bem como no de nº 632/76, desta Confederação,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, pelo prazo de 12 (doze) meses, o Sr. MÁRIO MONTEIRO XIMENES para exercer a função de Interventor da Colônia de Pescadores Z-4, de Olinda - PE, em cujo período deverá a referida entidade estar devidamente reorganizada e com a sua Diretoria eleita e empossada.

*Mirabeau*  
MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

AL/SCP

Cópias:

Col. Pesc. Z-4 - PE.....	1
Fed. Col. Pesc. - PE.....	1
Del. SUDEPE - PE.....	1
PISCART.....	1
ASINF.....	1
Arquivo.....	1
Total:.....	6

OF/SUDEPE/ASINF/Nº 168/76

23/abril/1976

Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE  
Agente da SUDEPE em Pernambuco

COLÔNIA DE PESCADORES Z-2 PRAIA DE PAU AMARELO  
PAULISTA/PERNAMBUCO

Anexo: Relatório da Colônia Z-2

Senhor Agente,

Encaminho cópia do expediente constante do  
anexo, solicitando conhecer, analisar e apresentar su  
gestões a esta Assessoria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a  
V.Sa. protestos de estima e consideração.



*bc*  
*de*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DÓRIA DE ANDRADE  
Cap. R/1 - Chefe - ASI

Doc. nº 368/76  
†

AAA/1m.

CONFIDENCIAL



BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 15/248

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES**

Rua 1.º de Março, 39 5.º andar — Tel. 224-3936 - Rio de Janeiro - RJ

N.º 347

Em 14 de abril de 1976.

Do Presidente  
Ao Sr. Assessor de Segurança e Informações da SUDEPE - Brasília-DF.  
Assunto Relatório de Interventor de Colônia de Pescadores - (Remete).  
Anexo Fotocópia do Relatório de 25/03/76, da Col.Pesc.Z-2 - PE.

Para conhecimento de V.Sª., remeto o documento constante do anexo, cujos assuntos contidos no mesmo retratam a situação em que se encontram as Colônias, os pescadores artesanais e a prática generalizada da pesca predatória ora reinante no Estado de Pernambuco.

2. Documentação idêntica está sendo encaminhada à Secretaria Executiva do PESCART e ao Departamento de Fomento e Fiscalização.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Sª. os meus protestos de apreço e consideração.

*Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares*  
MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

AL/CA

A. S. I. / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 368/76	22.04 76
ENCAMINHADO a:	etete
ARQUIVO:	Col. Z-2, Praia de Pau Amarelo

Paulista - PE

*9.*

RELATORIO DA SITUAÇÃO DO PESCADOR EM PERNAMBUCO.

C. N. P.
N.º 792
Em 08/04/1976

Como Interventor da Colônia de Pesca Z-2, com área jurídica no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, - :

Faço apêlo as autoridades competentes para não deixar o pescador morrer de fome.

Existem no Estado de Pernambuco um número superior a 10.000 (dez mil) pescadores.

Estes homens de família numerosa povôam as nossas praias por um tempo que ninguém pode precisar.

São descendentes do Índio, do escravo antes do Brasil ser descoberto já existia o pescador em nossas praias.

Todas as nossas cidades do Litoral tiveram seus inícios como Vilas de pescadores. São estes homens que arriscam // suas vidas todos os dias, para capturar os peixes e crustáceos do mar, prestando assim um serviço de utilidade pública às grandes ' comunidades.

São estes homens que prestaram serviços inestimáveis a Pátria, durante a 2ª grande guerra, através do Ministério da Marinha.

E é devido ao seu conhecimento no mar, das barras, barrêtas e rios, que este homem é conhecido como reserva natural da nossa Marinha de Guerra.

Não sei porque esta classe com tantos méritos, tantos serviços prestados a nação, é tão desprezado pelo Governo e esquecido pelos políticos que governaram e governam a nação.

Aqui no Estado de Pernambuco a situação do pescador é a pior possível, talvez seja a pior do Brasil.

Penso desta maneira, dado ao meu conhecimento como Interventor da Colonia de Pesca Z-2. Creio que o problema desta ' Colonia assemelha-se com os problemas das 15 (quinze) Colonias existentes no Estado de Pernambuco.

Esta Colonia, hoje Z-2, mas que em 1928, era denominada "Colonia Z-8" da praia da Conceição, até a presente data, '



não dispõe de uma sede; Os pescadores desta região, dado o seu estado de pobreza, estão sendo empurrado violentamente para o interior.

Assumi a direção desta Colonia, no mês de julho do ano de 1975, ja estou com oito meses de mandato e até agora não / recebi nada para o pescador e sua família.

Não consegui nada que se constituísse uma ajuda do Governo, atravez da SUDEPE ou PES CART, ou outro órgão ligado com a pesca, para o pescador. Falei tanto que recebi um apelido de " Papagaio".

Logo quando assumi, fiz um relatório para a Federação citando os problemas dos pescadores dessa região.

A Colonia não tem sede os seus estatutos não são ' registrados em Cartório, os 18 Kms de praia estão sendo cercados, e inclusive sem deixarem acesso para os pescadores nos 33 metros de Marinha, para construírem suas palhoças. Cada palmo de terra é disputado por milhões, chegando um lote de terreno de 12x30, valer a alta soma de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A especulação imobiliária obriga os proprietários de terra indenizarem os mocambos e palhoças dos pescadores, pondo-os pra fora de suas propriedades, obrigando-os a se interiorizar, com suas famílias.

Ninguém permite que o pescador faça uma palhoça em sua propriedade, para o mesmo guardar seu material de pesca, como sejam: sua jangada, linhas, covos, velas etc. ...

A cada instante levantam-se edificios suntuosos, na beira mar e o pobre pescador não tem onde guardar sua jangada nem onde repousar sua cabeça.

Conheço pescadores que ja estão morando em Abreu e Lima, e pescam na praia do Janga, Pau Amarelo, a 15 (quinze) kms, de distancia de sua residencia.

Solicitei a Federação que me ajudasse a criar uma área porto, onde os pescadores pudessem aportar e guardar os seus barcos, sem problema. Isto me ajudaria a controlar as entradas e saídas de cada barco, e saber o que estavam fazendo no alto mar.

Facilitaria ainda a criação de uma Cooperativa para evitar que eles fossem explorados pelos atravessadores que encarecem o custo de vida e pagam o preço mínimo ao pescador.

- 3.

Esta área porto me ajudaria a concentrar os pescadores um em um só lugar, evitando que elementos subversivos e mercenários contrabandistas se infiltrassem no meio destes homens para incentivar a prática criminosa do contrabando de mercadorias ou armas.

A pobreza e a ignorância ajudam a este homem que viu a sua palhoça derrubada, seu mocambo indenizado e não tendo para onde ir com sua família, a ser facilmente convencido por um elemento de mau caráter, para fazer uso dos seus conhecimentos na prática das contravenções.

Tenho medo que isto aconteça. Relatei ainda a Federação que a maioria dos pescadores desta região não tinha um registro como documento. Alguns já velhos, cegos, aleijados, sem condições que comprovassem o seu tempo de trabalho para aposentadoria.

Tudo isto relatei a Federação e nada foi providenciado até a presente data.

Procurei o Delegado da S. J. DEPE aqui no Recife, e fiz outra exposição dizendo que o pescador desta região, dado ao seu estado de pobreza, não tendo condição de comprar uma jangada com apetrechos melhores para pesca, são obrigados a fazerem o uso da pesca pedratória, com o mangote que é uma rede de malhas pequenas que faz a captura dos peixes com 15 dias de desovados, sem condições de reproduzirem, pondo em risco a fauna marítima, inclusive exterminando espécies.

Hoje, já temos muitas espécies em fase de extinção. A lagosta, como os peixes, na época da desova, aproxima-se do litoral e procuram as regiões, onde têm algas e atóis, onde seus filhotes possam se protegerem dos pedradores naturais, lá desovam seus filhotes.

Os pescadores aproveitam isto, e capturam os peixinhos com mangotes e as lagostinhas com rês e máscaras.

Este tipo de pesca se continuar por mais tempo, a nossa fauna marítima estará gravemente ameaçada.

Falei também dos problemas das algas que estão sendo extraídas no fundo do mar, em larga escala, pelos pescadores.

Esta pesca não pode continuar por muito tempo, por que a destruição da flora marítima sacrifica as espécies que dela se alimentam.

**COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo**

- 4.

Em outros países, este tipo de pesca é proibido se fazer em alto mar. As algas são apanhadas na beira da praia. Aqui se destroí os viveiros naturais de algas, sem o menor problema.

Da maneira que a coisa está indo sem controle, não podemos acreditar no mar por muito tempo.

Espero em Deus que os senhores me ouçam, e tomem providências urgentes contra este crime que se comete todos os dias nos mares pernambucanos.

O homem faminto destroí as espécies de peixes, crustáceos e algas. Com estes relatos, esperei que providências fossem tomadas, as Colonias fortalecidas para combater esta série de irregularidades existentes no Estado. Infelizmente de nada valeu os meus relatos falados e escritos e a coisa continua da mesma maneira.

Quando comecei como Interventor, fiz várias reuniões com estes pescadores procurando conscientizá-los do mal que estavam fazendo ao mar e a eles mesmos; Procurei levantar o seu ânimo, sua crença, no Governo, no futuro e em Deus. Quando o pescador não me procurava, eu o procurava em sua casa, por que eu queria conhecer seu problema e descobrir sua miséria.

Conversei com suas esposas, seus filhos, conquisei suas amizades, suas confianças. Lutei desesperadamente para ajudá-los. Cheguei a sacrificar o orçamento doméstico da minha família, para ajudar este pobre homem.

Tudo isto fiz sem visar benefícios, sem objetivos políticos somente por amor a Pátria e aos pescadores, porque também sou neto de um pescador.

Hoje, sou obrigado a deixar esta Colonia terrivelmente decepcionado, frustado com o insucesso do meu trabalho.

O que me consola é ver este pobre homem me pedir para ficar, embora sabendo que o que fiz foi muito pouco em termo de ajuda para ele e sua família, por falta absoluta de apoio e colaboração do poderes competentes.

Sinto pena do pescador, esta vítima de grupos interessados em que este estado de coisa continue.

Procurei outros Presidentes e Interventores de Colonia para saber quais os problemas que eles enfrentavam, se

- 5.

recebiam alguma ajuda por parte do Governo, através da SUDEPE ou PESCART e a resposta foi os mesmos problemas, ajuda nenhuma.

Pensei em organizar um congresso com os Presidentes e Interventores de Colonia do Estado de Pernambuco, convidar as autoridades políticas do Governo para que cada um contasse / ou melhor expusessem os problemas que estão enfrentando em suas Colonias e as autoridades presentes, tomassem conhecimento das // dificuldades que as demais Colonias também atravessam. Isto foi impossível.

Espero em Deus que este relatório que acabo de / remeter para as autoridades competentes possa trazer solução para a sede própria das Colonias, de áreas reservadas para vila dos pescadores, portos para ancorar os barcos e guardar equipamentos, instalações de cooperativas, uma vez que o INCRA não se interessou pela causa, deixando os atravessadores explorar o pescador, e outros benefícios que poderão dar meios para o pescador exercer a sua profissão tecnicamente.

Paulista - Pau Amarelo, em 25 de março de 1976.

*Severino Ramos de Albuquerque*

Severino Ramos de Albuquerque -

INTERVENTOR da Colonia z-2

M. A. Superintendência do Desenvolvimento da Pesca  
DELEGACIA REGIONAL NORDESTE ORIENTAL

Of. nº 195/76

Recife, 04 de junho de 1976

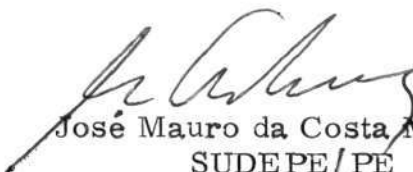
Do Delegado da SUDEPE em Pernambuco

Ao Sr. Chefe da Assessoria de Segurança e Informações da SUDEPE

Assunto:

Anexo, remetemos a V. S.<sup>a</sup>, cópia do Processo  
DSRNO-00447/76-PESCART-061/76, alusivo ao relatório do Sr. Interven-  
tor da Colônia de Pescadores Z-2 - Pau Amarelo-Paulista-Pernambuco.

No ensejo, renovamos protestos de alta estima e  
consideração.

  
José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE/PE

*Processo em  
anexo  
24/6/76*

Ilmo. Sr. 

Capitão José Dória de Andrade

MD. Chefe da Assessoria de Segurança e Informações da SUDEPE

Brasília - DF

A. S. I / SUDEPE	DATA
DOC. Nº 579/76	14.06.76
ENCAMINHADO a:	chefe
ARQUIVO:	

M. A. — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

— SUDEPE —

Delegacia Regional Nordeste Oriental  
Recife — Pe.

CÓPIA PROC. PES CART Nº 061/76 DSRNO-00447/76

COLÔNIA Z 2 - PRAIA DE PAU AMARELO - OLINDA - PE

Ref. Sec. do GM. MA. S/Nº 06/04/76

DISTRIBUIÇÃO  
PES CART 09/04/76

SE. 09/04/76

Ag. SUDEPE-PE 9-4-76

Assunto: Relatório da situação do Pescador em Pernambuco

ABS 114

P. 8-~~010~~

D. S. R. P. O. n. 00447/76

Fls 14-5-76

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PER, P. 23/248

02

SEC. DO GM - MA  
06/04/76

Exmo. Sr.

Dr. Alysso Paulinelli

D. D. Ministro da Agricultura

Brasília - D. F.

A PESCARIA  
para informações  
07/04/76  
Renan de Prímato Neto  
CHEFE DE GABINETE

Espero em Deus que este relatório produza os efeitos benéficos para o pescador e suas famílias.

A Federação e as Colônias venham ser fortalecidas com uma estrutura moral e sólida, capaz de ajudar ao pescador, controlar a ação daninha daqueles que estão destruindo a flora e a fauna marítima do Estado de Pernambuco.

Desde já coloco-me a sua inteira disposição, para // quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SRA. Albuquerque

Severino Ramos de Albuquerque  
Rua Luis Gomes, 228 - Olinda - Pe.

M. A. PESCARIA  
PROTOCOLADO SOB O N.º 141  
EM: 06/04/76  
PROTOCOLISTA

GM/em. 5/4/76

Encaminhe se à S. D. P. E.

Antonio Paulinelli de Carvalho  
Assessor do Ministro

7.9.045

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP. INF. EMI. CPS. PE 2, p. 24/248

D. S. R. N. O. n. 00447

RELATORIO DA SITUAÇÃO DO PESCADOR EM PERNAMBUCO.

Fis. 14.5.26

88-2-CSS

Como Interventor da Colônia de Pesca Z-2, com área jurídica no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, - :

Faço apêlo as autoridades competentes para não deixar o pescador morrer de fome:

Existem no Estado de Pernambuco um número superior a 10.000 (dez mil) pescadores.

Estes homens de familia numerosa povôam as nossas praias por um tempo que ninguem pode precisar.

São descendentes do Índio, do escravo antes do Brasil ser descoberto ja existia o pescador em nossas praias.

Todds as nossas cidades do Litoral tiveram seus inicios como Vilas de pescadores. São estes homens que arriscam // suas vidas todos os dias, para capturar os peixes e crustáceos do mar, prestando assim um serviço de utilidade pública às grandes comunidades.

São estes homens que prestaram serviços inestimáveis a Pátria, durante a 2ª grande guerra, através do Ministério da Marinha.

E é devido ao seu conhecimento no mar, das barras, barrêtas e rios, que este homem é conhecido como reserva natural da nossa Marinha de Guerra.

Não sei porque esta classe com tantos méritos, tantos serviços prestados a nação, é tão desprezado pelo Governo e esquecido pelos políticos que governaram e governam a nação.

Aqui no Estado de Pernambuco a situação do pescador é a pior possível, talvez seja a pior do Brasil.

Penso desta maneira, dado ao meu conhecimento como Interventor da Colonia de Pesca Z-2. Creio que o problema desta Colonia assemelha-se com os problemas das 15 (quinze) Colonias existentes no Estado de Pernambuco.

Esta Colonia, hoje Z-2, mas que em 1928, era denominada "Colonia Z-8" da praia da Conceição, até a presente data,



F-10-000  
S.R.N.O. n. 00447  
14-5-76  
3-55

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP INF. ENI. CPS. PE2, P. 25/248

não dispõe de uma sede; Os pescadores desta região, dado o seu estado de pobreza, estão sendo empurrado violentamente para o interior.

Assumi a direção desta Colonia, no mês de julho do ano de 1975, ja estou com oito meses de mandato e até agora não / recebi nada para o pescador e sua família.

Não consegui nada que se constituísse uma ajuda do Governo, através da SUDEPE ou PESCART, ou outro órgão ligado com a pesca, para o pescador. Falei tanto que recebi um apelido de "Papagaio".

Logo quando assumi, fiz um relatório para a Federação citando os problemas dos pescadores dessa região.

A Colonia não tem sede os seus estatutos não são registrados em Cartório, os 18 Kms de praia estão sendo cercados, e inclusive sem deixarem acesso para os pescadores nos 33 metros de Marinha, para construirem suas palhoças. Cada palmo de terra é disputado por milhões, chegando um lote de terreno de 12x30, valer a alta soma de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A especulação imobiliária obriga os proprietários de terra indenizarem os mocambos e palhoças dos pescadores, pondo-os pra fora de suas propriedades, obrigando-os a se interiorizar, com suas famílias.

Ninguém permite que o pescador faça uma palhoça em sua propriedade, para o mesmo guardar seu material de pesca, como sejam: sua jangada, linhas, covos, velas etc. ...

A cada instante levantam-se edificios suntuosos, na beira mar e o pobre pescador não tem onde guardar sua jangada nem onde repousar sua cabeça.

Conheço pescadores que ja estão morando em Abreu e Lima, e pescam na praia do Janga, Pau Amarelo, a 15 (quinze) kms, de distancia de sua residencia.

Solicitei a Federação que me ajudasse a criar uma área porto, onde os pescadores pudessem aportar e guardar os seus barcos, sem problema. Isto me ajudaria a controlar as entradas e saídas de cada barco, e saber o que estavam fazendo no alto mar.

Facilitaria ainda a criação de uma Cooperativa para evitar que eles fossem explorados pelos atravessadores que encarecem o custo de vida e pagam o preço mínimo ao pescador.

T-11-010

N.º 00447

14-5-76  
fs. 4-55

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP-INF. ENI. CPS. PE2, P. 26/248

Esta área porto me ajudaria a concentrar os pescadores um em um so lugar, evitando que elementos subversivos e mercenários contrabandistas se infiltrassem no meio destes homens para incentivar a prática criminosa do contrabando de mercadorias ou armas.

A pobreza e a ignorância ajudam a este homem que viu a sua palhoça derrubada, seu mocambo indenizado e não tendo para onde ir com sua família, a ser facilmente convencido por um elemento de mau carater, para fazer uso dos seus conhecimentos na prática das contravenções.

Tenho medo que isto aconteça. Relatei ainda a Federação que a maioria dos pescadores desta região não tinha um registro como documento. Alguns ja velhos, cegos, aleijados, sem condições que comprovassem o seu tempo de trabalho para aposentadoria.

Tudo isto relatei a Federação e nada foi providenciado até a presente data.

Procurei o Delegado da GJDEPE aqui no Recife, e fiz outra exposição dizendo que o pescador desta região, dado ao seu estado de pobreza, não tendo condição de comprar uma jangada com apetrechos melhores para pesca, são obrigados a fazerem u uso da pesca pedratória, com o mangote que é uma rêde de malhas pequenas que faz a captura dos peixes com 15 dias de desovados, sem condições de reproduzirem, pondo em risco a fauna marítima, inclusive exterminando espécies.

Hoje, ja temos muitas especies em fase de extinção. A lagosta, como os peixes, na época da desova, aproxima-se do litoral e procuram as regiões, onde têm algas e atois, onde seus filhotes possam se protegerem dos pedradores naturais, la desovam seus filhotes.

Os pescadores aproveitam isto, eapturam os peixinhos com mangotes e as lagostinhas com rêdes e máscaras.

Este tipo de pesca se continuar por mais tempo, a nossa fauna marítima estará gravemente ameaçada.

Falei tambem dos problemas das algas que estão sendo extraídas no fundo do mar, em larga escala, pelos pescadores.

Esta pesca não pode continuar por muito tempo, por que a destruição da flora marítima sacrifica as espécies que dela se alimentam.

**COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo**

BRAN, BSBZP. INF. ENI. CPS. PER, P. 27/248

Em outros países, este tipo de pesca é proibido se fazer em alto mar. As algas são apanhadas na beira da praia. Aqui se destroi os viveiros naturais de algas, sem o menor problema.

Da maneira que a coisa está indo sem controle, não podemos acreditar no mar por muito tempo.

Espero em Deus que os senhores me ouçam, e tomem providências urgentes contra este crime que se comete todos os dias nos mares pernambucanos.

O homem faminto destroi as espécies de peixes, crustáceos e algas. Com estes relatos, esperei que providências fossem tomadas, as Colonias fortalecidas para combater esta série de irregularidades existentes no Estado. Infelizmente de nada valeu os meus relatos falados e escritos e a coisa continua da mesma maneira.

Quando comecei como Interventor, fiz várias reuniões com estes pescadores procurando conscientizá-los do mal que estavam fazendo ao mar e a eles mesmos; Procurei levantar o seu ânimo, sua crença, no Governo, no futuro e em Deus. Quando o pescador não me procurava, eu o procurava em sua casa, por que eu queria conhecer seu problema e descobrir sua miséria.

Conversei com suas esposas, seus filhos, conquisei suas amizades, suas confianças. Lutei desesperadamente para ajudá-los. Cheguei a sacrificar o orçamento doméstico da minha família, para ajudar este pobre homem.

Tudo isto fiz sem visar benefícios, sem objetivos políticos somente por amor a Pátria e aos pescadores, porque também sou neto de um pescador.

Hoje, sou obrigado a deixar esta Colonia terrivelmente decepcionado, frustado com o insucesso do meu trabalho.

O que me consola é ver este pobre homem me pedir para ficar, embora sabendo que o que fiz foi muito pouco em termo de ajuda para ele e sua família, por falta absoluta de apoio e colaboração do poderes competentes.

Sinto pena do pescador, esta vítima de grupos interessados em que este estado de coisa continue.

Procurei outros Presidentes e Interventores de Colonia para saber quais os problemas que eles enfrentavam, se

F. 13-025

N.O. 000447  
Fls. 14.5-26  
B. 6-55

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP-INF-ENI-CPS-PE2, P. 28/248

recebiam alguma ajuda por parte do Governo, atravez da SUDEPE ou PESCART e a resposta foi os mesmos proplemas, ajuda nenhuma.

Pensei em organizar um congresso com os Presidentes e Interventores de Colonia do Estado de Pernambuco, convidar as autoridades politicas do Governo para que cada um contassem / ou melhor expuzessem os problemas que estão enfrentando em suas Colonias e as autoridades presentes, tomassem conhecimento das // dificuldades que as demais Colonias tambem atravessam. Isto foi impossivel.

Espero em Deus que este relatório que acabo de / remeter para as autoridades competentes possa trazer solução para a sede própria das Colonias, de áreas reservadas para vila dos pescadores, portos para ancorar os barcos e guardar equipamentos, instalações de cooperativas, uma vez que o INCRA não se interessou pela causa, deixando os atravessadores explorar o pescador, e outros beneficios que poderão dar meios para o pescador exercer a sua profissão tecnicamente.

Paulista - Pau Amarelo, em 25 de março de 1976.

Severino Ramos de Albuquerque

Severino Ramos de Albuquerque -

INTERVENTOR da Cplonia z-2

F. 14-075



BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, P. 29/248

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

D. S. R. N. O. n. 00447

Fls. 14-5-76

99-7-055

Senhor Agente da SUAPE - Sr. José Manoel de Costa Pereira

Encaminhamos a 1.ª. a quem  
desejar de contactar com os  
dirigentes da Colônia 2-2 - Praia  
de Pau Amarello e situated  
duma forma, de como estalado  
nas copias do Plano que formaram  
districion de algumas  
informações quanto a alguns  
afiliações feitas pela Colônia e  
não atendida ou tomada  
em consideração, contida a  
página 2, do documento apen-  
do a 1.ª. e a 2.ª. e encaminhadas  
pelo Sr. Chefe de Gabinete  
da SUAPE

Brasília, 29/04/76

[Handwritten signature]

Eng.º Agro. Severino de Melo Azeite  
Secretário Executivo do PESCART



## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES

Rua 1.º de Março, 39 5.º andar — Tel. 224-3936 - Rio de Janeiro - RJ

14.5.76

F.9-Okto

N.º 349

Em 14 de abril de 1976.

Do Presidente

Ao Sr. Secretário Executivo do PESCART - Brasília - DF.

Assunto Relatório de Interventor de Colônia de Pescadores - (Remete).

Anexo: Fotocópia do Relatório de 25/03/76, da Col.Pesc.Z-2 - PE.

Para conhecimento de V.Sª., remeto o documento constante do anexo, através do qual o Interventor da Colônia de Pescadores Z-2, da Praia de Pau Amarelo - Conceição - Mun. Paulista - PE, relata a situação em que se encontra a entidade e os pescadores filiados, acrescida da falta de recursos com que se vê a braços, além da pesca predatória praticada indiscriminadamente, como meio de sobrevivência.

2. Documentação idêntica está sendo remetida para a Assessoria de Segurança e Informações, bem como para o Departamento de Fomento e Fiscalização.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Sª. os meus protestos de apreço e consideração.

*Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares*  
MOACYR MIRABEAU DE CARVALHO SOARES  
Presidente.

SCP/AL

<p>M. A. PESCART</p> <p>PROTOCOLADO SOB O N.º 149</p> <p>EM: 23.1.04.1976</p> <p>PROTOCOLISTA</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------

# 02 - 055  
n. 00448170  
14-5-76

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP. / NF. ENI. CPS. PE 2, P. 31/248

RELATORIO DA SITUAÇÃO DO PESCADOR EM PERNAMBUCO.

C. N. P.	
N.º	792
Em	02/04/1976

Como Interventor da Colônia de Pesca Z-2, com área jurídica no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, - :

Faço apêlo as autoridades competentes para não deixar o pescador morrer de fome:

Existem no Estado de Pernambuco um número superior a 10.000 (dez mil) pescadores.

Estes homens de familia numerosa povôam as nossas praias por um tempo que ninguem pode precisar.

São descendentes do Índio, do escravo antes do Brasil ser descoberto ja existia o pescador em nossas praias.

Todds as nossas cidades do Litoral tiveram seus inicios como Vilas de pescadores. São estes homens que arriscam // suas vidas todos os dias, para capturar os peixes e crustáceos do mar, prestando assim um serviço de utilidade pública às grandes comunidades.

São estes homens que prestaram serviços inestimáveis a Pátria, durante a 2ª grande guerra, através do Ministério da Marinha.

E é devido ao seu conhecimento no mar, das barras, barrêtas e rios, que este homem é conhecido como reserva natural da nossa Marinha de Guerra.

Não sei porque esta classe com tantos méritos, tantos serviços prestados a nação, é tão despresado pelo Governo e esquecido pelos políticos que governaram e governam a nação.

Aqui no Estado de Pernambuco a situação do pescador é a pior possível, talvez seja a pior do Brasil.

Penso desta maneira, dado ao meu conhecimento como Interventor da Colonia de Pesca Z-2. Creio que o problema desta Colonia assemelha-se com os problemas das 15 (quinze) Colonias existentes no Estado de Pernambuco.

Esta Colonia, hoje Z-2, mas que em 1928, era denominada "Colonia Z-8" da praia da Conceição, até a presente data,

# 3-010  
00445116 -  
Fl. 44-5-76  
# 3-055

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP, INF, ENI, CPS, PER, P. 32/248

não dispõe de uma sede; Os pescadores desta região, dado o seu estado de pobreza, estão sendo empurrado violentamente para o interior.

Assumi a direção desta Colonia, no mês de julho do ano de 1975, já estou com oito meses de mandato e até agora não / recebi nada para o pescador e sua família.

Não consegui nada que se constituísse uma ajuda do Governo, através da SUDEPE ou PESCART, ou outro órgão ligado com a pesca, para o pescador. Falei tanto que recebi um apelido de "Papagaio".

Logo quando assumi, fiz um relatório para a Federação citando os problemas dos pescadores dessa região.

A Colonia não tem sede os seus estatutos não são registrados em Cartório, os 18 Kms de praia estão sendo cercados, e inclusive sem deixarem acesso para os pescadores nos 33 metros de Marinha, para construir suas palhoças. Cada palmo de terra é disputado por milhões, chegando um lote de terreno de 12x30, valer a alta soma de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A especulação imobiliária obriga os proprietários de terra indenizarem os mocambos e palhoças dos pescadores, pondo-os pra fora de suas propriedades, obrigando-os a se interiorizar, com suas famílias.

Ninguém permite que o pescador faça uma palhoça em sua propriedade, para o mesmo guardar seu material de pesca, como sejam: sua jangada, linhas, covos, velas etc. ...

A cada instante levantam-se edificios suntuosos, na beira mar e o pobre pescador não tem onde guardar sua jangada nem onde repousar sua cabeça.

Conheço pescadores que já estão morando em Abreu e Lima, e pescam na praia do Janga, Pau Amarelo, a 15 (quinze) kms, de distancia de sua residencia.

Solicitei a Federação que me ajudasse a criar uma área porto, onde os pescadores pudessem aportar e guardar os seus barcos, sem problema. Isto me ajudaria a controlar as entradas e saídas de cada barco, e saber o que estavam fazendo no alto mar.

Facilitaria ainda a criação de uma Cooperativa para evitar que eles fossem explorados pelos atravessadores que encarecem o custo de vida e pagam o preço mínimo ao pescador.



# 4-040

00448/76  
Fl. 14-5-76  
15.04-055

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP. INF. EMI. CPS. PE2, 1933/240

Esta área porto me ajudaria a concentrar os pescadores um em um so lugar, evitando que elementos subversivos e mercenários contrabandistas se infiltrassem no meio destes homens para incentivar a prática criminosa do contrabando de mercadorias ou armas.

A pobreza é a ignorância ajudam a este homem que viu a sua palhoça derrubada, seu mocambo indenizado e não tendo para onde ir com sua família, a ser facilmente convencido por um elemento de mau carater, para fazer uso dos seus conhecimentos na prática das contravenções.

Tenho medo que isto aconteça. Relatei ainda a Federação que a maioria dos pescadores desta região não tinha um registro como documento. Alguns ja velhos, cegos, aleijados, sem condições que comprovassem o seu tempo de trabalho para aposentadoria.

Tudo isto relatei a Federação e nada foi providenciado até a presente data.

Procurei o Delegado da GJDEPE aqui no Recife, e fiz outra exposição dizendo que o pescador desta região, dado ao seu estado de pobreza, não tendo condição de comprar uma jangada com apetrechos melhores para pesca, são obrigados a fazerem u uso da pesca pedratória, com o mangote que é uma rêde de malhas pequenas que faz a captura dos peixes com 15 dias de desovados, sem condições de reproduzirem, pondo em risco a fauna marítima, inclusive exterminando espécies.

Hoje, ja temos muitas especies em fase de extinção. A lagosta, como os peixes, na época da desova, aproxima-se do litoral e procuram as regiões, onde têm algas e atois, onde seus filhotes possam se protegerem dos pedradores naturais, la desovam seus filhotes.

Os pescadores aproveitam isto, eapturam os peixinhos com mangotes e as lagostinhas com rêdes e máscaras.

Este tipo de pesca se continuar por mais tempo, a nossa fauna marítima estará gravemente ameaçada.

Falei tambem dos problemas das algas que estão sendo extraídas no fundo do mar, em larga escala, pelos pescadores.

Esta pesca não pode continuar por muito tempo, por que a destruição da flora marítima sacrifica as espécies que dela se alimentam.

F. 5-040

P. S. R. N. O. n. 00448776  
F. 14-5-76

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 34/249

P. 5-055

Em outros países, este tipo de pesca é proibido se fazer em alto mar. As algas são apanhadas na beira da praia. Aqui se destroi os viveiros naturais de algas, sem o menor problema.

F. 13-040

Da maneira que a coisa está indo sem controle, não podemos acreditar no mar por muito tempo.

Espero em Deus que os senhores me ouçam, e tomem providências urgentes contra este crime que se comete todos os dias nos mares pernambucanos.

O homem faminto destroi as espécies de peixes, crustáceos e algas. Com estes relatos, esperei que providencias fossem tomadas, as Colonias fortalecidas para combater esta série de irregularidades existentes no Estado. Infelizmente de nada valeu os meus relatos falados e escritos e a coisa continua da mesma maneira.

Quando comecei como Interventor, fiz várias reuniões com estes pescadores procurando conscientizá-los do mal que estavam fazendo ao mar e a eles mesmos; Procurei levantar o seu ânimo, sua crença, no Governo, no futuro e em Deus. Quando o pescador não me procurava, eu o procurava em sua casa, por que eu queria conhecer seu problema e descobrir sua miséria.

Conversei com suas esposas, seus filhos, conquistei suas amizades, suas confianças. Lutei desesperadamente para ajudá-los. Cheguei a sacrificar o orçamento doméstico da minha família, para ajudar este pobre homem.

Tudo isto fiz sem visar benefícios, sem objetivos políticos somente por amor a Pátria e aos pescadores, porque também sou neto de um pescador.

Hoje, sou obrigado a deixar esta Colonia terrivelmente decepcionado, frustado com o insucesso do meu trabalho.

O que me consola é ver este pobre homem me pedir para ficar, embora sabendo que o que fiz foi muito pouco em termo de ajuda para ele e sua família, por falta absoluta de apoio e colaboração do poderes competentes.

Sinto pena do pescador, esta vítima de grupos interessados em que este estado de coisa continue.

Procurei outros Presidentes e Interventores de Colonia para saber quais os problemas que eles enfrentavam, se

F. 6-048

00448/10  
14.5-76

# COLONIA Z2 - Praia de Pau Amarelo

B. 6-055  
1248

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, P. 35

recebiam alguma ajuda por parte do Governo, através da SUDEPE ou PESCART e a resposta foi os mesmos problemas, ajuda nenhuma.

F. 14-020

Pensei em organizar um congresso com os Presidentes e Interventores de Colonia do Estado de Pernambuco, convidar as autoridades políticas do Governo para que cada um contasse / ou melhor expusessem os problemas que estão enfrentando em suas Colonias e as autoridades presentes, tomassem conhecimento das dificuldades que as demais Colonias também atravessam. Isto foi impossível.

Espero em Deus que este relatório que acabo de / remeter para as autoridades competentes possa trazer solução para a sede própria das Colonias, de áreas reservadas para vila dos pescadores, portos para ancorar os barcos e guardar equipamentos, instalações de cooperativas, uma vez que o INCRA não se interessou pela causa, deixando os atravessadores explorar o pescador, e outros benefícios que poderão dar meios para o pescador exercer a sua profissão tecnicamente.

Paulista - Pau Amarelo, em 25 de março de 1976.

SR. Severino Ramos de Albuquerque

Severino Ramos de Albuquerque -

INTERVENTOR da Colonia z-2

of. 7-~~CRS~~

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, P. 36/248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

D.I.B.R.N.O. n. 00448176  
Fls. 14.5.26

fls. 11-~~CRS~~

A SEA

Encarregado se certificar junto  
a Delegacia da Sudepe, em Parnam-  
buco, sobre o problema formulado  
pelo Interventor da Colônia 2-2 - Pau  
Duro.

fls. 15-~~CRS~~

Brasília 26/04/76

Engº Agro. Severino de Melo Araujo  
Secretário Executivo do PESCART

À Agência da SUDEPE/PE

Atendendo solicitação da SE encaminhamos o  
presente processo para que essa Agência certifique-se  
do assunto e emita parecer.

Bsb, 26 Abril 1976

ANTONIO B. RAPOSO  
Secret. Exec. Adjunto



**EMENTA:**

Relata o Interventor da Colônia de Pescadores Z-2 - Pau Amarelo - Paulista-PE, o estado em que se encontra a pesca na área, e dos profissionais que a praticam, e categoricamente acusa como desídiolos os Órgãos Públicos responsáveis pela assistência às atividades.

**I**

Discordamos "in limine" das acusações constantes no documento emanado do digno Interventor da Colônia de Pescadores Z-2 - Pau Amarelo - Paulista-PE, pelo que refutamos e fundamentamos.

1. Inexiste, nessa SUDEPE, documentos procedentes da aquela Interventoria, expondo as reais condições da área ou contando quais quer solicitações em benefício da administrada.

De fato, fomos procurados, pelo honrado Interventor, a quem atentamente, ouvimos a respeito dos problemas da Colônia, entretanto, nenhum expediente nos fora dirigido, não obstante reiteradas solicitações.

2. Acrescentamos, ser de nosso conhecimento que a Prefeitura de Paulista tramita um processo de doação de uma área de, aproximadamente 30 m x 30 m, destinada à construção da sede da Colônia de Pescadores. E por que, o tão zeloso e hábil Interventor esquivou-se de tratar do assunto, inclusive, informar a SUDEPE, para que tomasse as cabíveis medidas no sentido de legalizar a doação?



3. Não paira nenhuma dúvida, que cumpre às Federações a organização funcional da Colônias, e de modo análogo, o envio aos Órgãos competentes das reivindicações de suas jurisdicionadas. Entretanto, essas providências têm sido preteridas, o que evidentemente obsta, de certa forma, o evoluir das aludidas entidades.

O então Titular da Federação, não obstante comunicado e convidado a participar das atividades desenvolvidas por esta SUDEPE jamais demonstrou interesse em solucionar os problemas afetos à sua área. Ao contrário, um dos seus sucessores, designado verbalmente, ao invés de colaborar com a Federação, derivou por caminhos ínvios, o que conseqüentemente, chegou à local não desejado. Como ilustração dos fatos, anexamos: requerimento do Presidente da Colônia de Pescadores Z-10, Ofício nº 550/75 da Alumínio S/A - Extrusão e Laminação, Relatório do Coordenador da Fiscalização e Relatório do Interventor da Colônia de Pescadores Z-2 (docs. nºs. 001 a 005).

Dai se infere, o grau de acefalia em que se encontra a Federação de Pescadores de Pernambuco, o que provocou um telex ao Presidente da Confederação solicitando providências.

## II

1. Esta SUDEPE, ressalve-se suas limitações - que decorrem de fatores multifários - realiza atividades que lhe são afetas; eis que, em 1974, elaborou e vem executando o Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária do Pescador com a participação da Capitania dos Portos, Hospital Naval, FUSAM e FUNRURAL. E a propósito, salientamos, no citado ano, arcamos, inclusive, com despesas de fotografias pa



ra a legalização dos aludidos profissionais, cujos relatórios anexamos (documentos nºs. 006 a 0085. Solicitamos observar os de nºs. 064, 069 e 079)

2. No tocante às Colônias de Pescadores, temos a elucidar que, quando então Presidente Adrianus Hendrikus Punt, transferimos à Z-5 - Tamandaré -, mediante Termo de Comodato, 8 (oito) barcos pertencentes à Escola de Pesca de Tamandaré, e petrechos de pesca às Colônias Z-9 - São José da Corôa Grande -, Z-11 - Itamaracá - e, Z-14 - Goiana -, o que ilustramos com cópias xerox (docs. nºs. 086 a 089).

Procedemos também, na Colônia Z 1 - Pina - melhoria em sua estrutura física, inclusive, instalação da parte hidráulica, além de contribuirmos para a fundação da biblioteca "Frederico Vilar", já inaugurada, mantermos assistência médico-odontológica, ainda estamos solicitando à CEME medicamentos padronizados pelo médico da própria Colônia (docs. nºs. 090 a 093).

Com efeito, há, a mencionar que a SUDEPE / PESCART estabeleceu um programa reestruturativo da Colônia Z-11 - Itamaracá - já em fase conclusiva - no qual consta: 1) total reconstrução, abrangendo uma área de 300 m<sup>2</sup>; 2) recuperação total da fábrica de gelo (encontra-se em funcionamento); 3) instalação de uma câmara frigorífica, com capacidade de três toneladas (praticamente concluída); 4) recuperação, na Escola de Pesca de Tamandaré, de três embarcações, das quais duas encontram-se totalmente restauradas.

Vale ressaltar, outra embarcação será transferida àquela Colônia, visto que, para isso solicitamos à Justiça Federal, mediante ofício, que ora fazemos anexar (docs. nºs. 094 e 095).



E' oportuno ainda, esclarecer que gradativamente assistimos a Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra de Sirinhaém Ltda. da qual remetemos relatório ao Sr. Secretário Executivo do PESCART, e providências estão sendo tomadas no sentido de melhor aproveitá-la. Além disso, registra-se a implantação de uma Cooperativa em Recife, atividade que participa esse PESCART, SUDEPE, EMATER-PE e INCRA, cujos relatórios anexamos (docs. nºs. 096 a 098).

Focalizamos também, o documento alusivo à melhoria funcional das referidas entidades, o qual fazemos anexar (doc. nº 099) E ademais, esclarecemos encontrar-se em fase elaborativa - conquanto , autorizados pelo Sr. Secretário Executivo do PESCART - "O Plano de Melhoria das Colônias de Pescadores" (doc. nº 100).

3. Por outro lado, merece enfoque o Convênio SUDEPE/ Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, firmado em 1975, visando o eliminar da pesca predatória. À princípio, preocupamo-nos em realizar reuniões nas Colônias de Pescadores com participação de seus Presidentes e/ou Interventores, Interventor da Federação de Pescadores e autoridades municipais - Ata de Assembléia anexa - (doc. nº 101), esclarecendo o objetivo do citado Convênio, a legislação sobre a proibição tanto da espécie como de determinados petrechos, tendo o operoso e zeloso" Interventor oportunidade de participar de algumas delas, fato que comprovamos com as fotografias inclusas (docs. nºs. 102 a 108). E além disso, divulgamos através da imprensa falada (inclusive televisionada) e escrita sobre o atuar da fiscalização. Convém frisarmos ainda, que a Praia de Pau Amarelo vem sendo incessantemente fiscalizada, inclusive realizando-se apreensões de produtos e espécies predatórias (lagostim e redes) .





Ora, faz-se mister lembrar que há muito, esta SUDEPE não atua no setor de proteção à fauna aquática. Então, seria o caso de interrogarmos: como em apenas dez meses poderemos corrigir falhas procedentes de tempos remotos que sucessivamente vêm somando-se? E por ser oportuno, reportamo-nos ao fato de que, quando da paralização da captura da lagosta em que a fiscalização necessitaria de maior fortalecimento para atuar com mais vigor, os recursos no montante de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) foram transferidos após decorridos quatro meses, consequentemente, retardando o pagamento dos salários da equipe em exercício. De sorte que, tal ocorrência poderia ter ocasionado a estagnação das atividades, entretanto, não se verificou, ao contrário, fixamos um esquema, com o intuito de coibir o abuso, e os problemas surgidos contornados satisfatoriamente. Nesse ínterim, contamos para os casos que exigiram maior necessidade, com a valiosa colaboração da Capitania dos Portos e Polícia Federal.

Merece ressaltarmos, que a fiscalização atua com mais assiduidade nas áreas de Pontas de Pedra e Itamaracá, por se constituir criadouro natural da fase juvenil de lagosta, considerando-se também o grande fluxo de profissionais da pesca em decorrência da reestruturação da Colônia. Recentemente, foram apreendidos, em Pontas de Pedra, dentro de um coletivo 68,80 Kgs. de lagostin, que obviamente seriam comercializados nesta Capital, e em Itamaracá a mesma medida foi aplicada a embarcações contendo o referido crustáceo. Contudo, outras áreas têm sido simultaneamente fiscalizadas, haja visto, que a Secretaria de Agricultura do Estado cedeu quatro dessas viaturas, condicionando assim, uma melhor cobertura a toda a área litorânea.



F. 20. 018

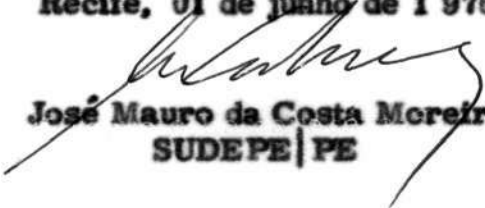
**III**

**Eº princípio de Lógica que partindo-se de premissas falsas, só se chegará a uma conclusão errada; a uma inverdade, do mesmo modo que, quem prolonga caminhos ínvios só apontará em lugar não desejado.**

**Assim sendo, nos parece que o tão atuante Interventor, ao utilizar suas premissas maquiavélicas, simboliza sua inaptidão para executar o encargo que lhe fora acometido. Se assim não fora, teria espelhado em muitos dos Presidentes e Interventores das Colônias, entre os quais, o da Z-14, que construiu, com a ajuda dos próprios associados a sua sede.**

**Vale salientarmos ainda, que os fatos ora expendidos constituem realidade e podem ser constatados "in loco".**

**Recife, 01 de junho de 1978**

  
**José Mauro da Costa Moreira**  
**SUDEPE | PE**

7.21-~~ctd~~

DOCUMENTO N.º 001

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CRS. PE 2 , p. 43/248

Ilmo. Sr. Interventor da Federação das Colonias de pescadores de Pernambuco.

Itapissuma 18 de Julho de 1974. R. N. O. n.º 00924  
E. S. 02-8-74

Sr. Interventor,

Comunicamos a V.S. que em decorrência das ultimas ventanias produzidas pelo Ciclone, toda a cobertura da sede da Colonia foi / arrancada, ficando a mesma totalmente descoberta.

Em face do exposto, devido as constantes chuvas, as paredes da colonia ameaçam ruir pois já se nota rachões nas mesma.

Com o incidente verificado, tudo indica que as aulas vão / ficar paralizadas.

Não dispendo a Colonia de meios financeiros, apelamos para V.S. para que junto a SUDEPE consiga uma ajuda financeira e material, para o que remetemos a presente relação: 50 folhas de Brasilite - 6 linhas de 3x4 c/7 metros - 1 saco de cimento e 1 K. de prego de 3 polegadas, enquanto a mão de obra está orçada em Cr\$. 700.00.

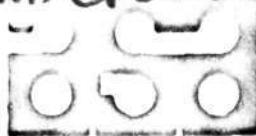
Ao Critério de V.S.

*Luis Gonzaga do Amorim*  
Luis Gonzaga do Amorim  
Presidente



BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, P. 44/248

FÁBRICA: IGARASSU - ESTRADA PE - 35 - KM. 3 - PERNAMBUCO  
ESCRITÓRIO: RECIFE - RUA DA FUNDAÇÃO, 242 - C. POSTAL, 2890 - TELEG. ALURECIFE  
FILIAL RIO: ALVARO ALVIM, 31 - 16.º ANDAR - TELEG. ALURIO TELEX 031403



alumínio s. a.

extrusão e laminação

Z-10

Igarassu, 08 de agosto de 1975

SDAF . 550/75

A  
FEDERAÇÃO DAS COLÔNIAS DE PESCA  
DORES DE PERNAMBUCO  
Edifício Cibrazem - 7º andar  
Cais de Santa Rita  
RECIFE / PERNAMBUCO

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sas. a vinda de um representante à nossa fábrica, a fim de contactarmos sobre a colônia Z-10 de Itapissuma.

Certos das providências de V.Sas. a nossa solicitação, aproveitamos o ensejo e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais Saudações,

Sylvio Arnaldo Pecora

vlc

9.23-CLP

DOCUMENTO N.º 003

BR AN, BSB ZP INF. ENI. CPS. PE 2, P. 45/248



SECRETARIA DE AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PERNAMBUCO

Recife, 07 de outubro de 1975

Do Coordenador

Ao Executor do Convenio SUDEPE/SAG-PE PARA FISCALIZAÇÃO DA PESCA

Senhor Executor

Levamos ao conhecimento de V.Sa., para as providencias que se fazem necessarias que, na data de ontem, ao darmos cumprimento às determinações dessa Executoria no sentido de aprazar, junto à Interventoria da Colonia de Pescadores Z-1 do Pina, nesta Cidade, a data de melhor conveniencia para a realização da reunião educativa sobre pesca predatória -- à exemplo do que fizemos junto às outras Colonias -- ao lá chegarmos, fomos abordados, de maneira acintosa, pelo individuo ANTONIO HIPÓLITO BANDEIRA, nos seguintes termos: "AH, ESTE CARRO NÃO É DA FISCALIZAÇÃO DA PESCA?" - Respondendo afirmativamente, o mesmo retrucou: "FOI BOM, PORQUE VOU LOGO ANCTAR O NÚMERO DA CHAPA", o que fez, incontinenti; continuou "NÃO FORAM VOCÊS QUE ESTIVERAM EM SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ARROMBARAM PORTAS, QUEBRARAM CADEADOS, INVADIRAM AS RESIDENCIAS DOS PESCADORES, CAUSANDO VERDADEIRO PÂNICO NAQUELA PRAIA?". Respondemos negativamente, aduzindo que haviamos nos limitado apenas a cumprir o disposto na legislação pesqueira em vigor. Retirando-se então, o mesmo ainda afirmou "VOCÊS VÃO SE METER NUM BÔLO DANADO".

Inconformado com o ocorrido, uma vez que, seguindo a orientação traçada por V.Sa., nossos trabalhos junto à laboriosa classe dos pescadores vêm se processando de forma a conscientizá-los sobre os aspectos negativos da pesca predatória, sendo em inúmeras oportunidades aplaudidos e ajudados pelos mesmos que, reconhecendo os erros cometidos, têm passado imediatamente a colaborar conosco, o que tem estimulado sobremaneira, convencendo-nos, assim, da certeza do dever cumprido.

Certos da acolhida que V.Sa. não regateará à presente solicitação, firmamo-nos,

atenciosamente,

RELATÓRIO DO INTERVENTOR DA COLÔNIA Z - 2 DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2 , p. 46/248

AO

IIMO. SR.

DAP. BELARMINO ALVES TERRA

INTERVENTOR DA FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E C I F E

Ao ser designado Interventor da Colônia Z-2, por esta Federação, procurei verificar como encontravam-se os pescadores desta região. Logo constatei, que, o número dos pescadores agendiam acima de 300 (homens), todos irregulares, sem documentos, (como consequência desta irregularidade) sobrecarregados de problemas empobrecidos, sem a mínima assistência médica, farmacêutica e financeira.

Acho que esta situação não pode e não deve continuar porque ela enegrece o nome do nosso Estado.

Tenho sido interpelado por pescadores de outros estados, procurando saber por que os pescadores do Estado de Pernambuco, vivem desassistidos e suas Colônias não funcionam como nos estados de Alagoas, Paraíba e todos estados brasileiros que prestam os serviços médicos, dentários auxílio funeral etc., aos pescadores e suas famílias respectivamente.

Vejo, em todo êste estado de coisas um perigo enorme, onde medidas urgentes devem ser tomadas para evitar que estes pescadores em sua maioria analfabetos, possam ser usados por grupos mercenários, políticos e subversivos, para fazerem contrabandos; devido a sua desorganização, pobreza, ignorância em que se encontram.

Os pescadores nesta Região, estão ficando sem acesso ao mar interiorizando-se dia a dia, ficando impossibilitados de exercerem sua profissão.

As praias estão sendo cercadas e no futuro muito próximo, não terao onde guardar suas Jangadas ou Jangas porque as construções estão sendo feitas dentro dos limites dos terrenos da Marinha que mede 33 metros e é justamente nesta área onde o pescador opera.

É muito comum nesta Região, aparecem pessoas desajudas em ajudar o pescador, compram barcos e entregam para que eles pesquem normalmente, quando menos espera o (DR.) convida ele,

BR AN, BSB ZP .INF, ENI. CPS. PE2, P. 47/248 A-8-05

para fazer um serviço no mar, geralmente êste serviço é contratado.

Designei um pescador para fazer um levantamento de todos os botes Jangas e Jangadas que operam nesta Região com suas capacidades de tonelagem, seus proprietários e seus endereços, com nome dos pescadores que estão trabalhando nestes barcos, sua idade, se estão devidamente documentados, área onde aportam, de que pescam, e para quem entregam seus produtos, e se estão contratados nestes barcos.

Estes serviços estão sendo feitos desde a Praia de Enseadinha até a Praia de Maria Farinha.

Após êste levantamento irei exigir dos proprietários destes barcos, apresentação de documentos, que comprovem sua idoneidade moral fornecido pela autoridade, para ficar arquivada na Colônia.

Compreendo ser indispensável a construção da Sede desta Colônia de maneira urgente, assim como, é indispensável a designação de (áreas portos), onde estes pescadores possam desembarcaram seus produtos pescados, nas áreas designados pela Colônia onde eles possam guardarem seus materiais de pesca, seus barcos de maneira segura, dando-nos condições de fiscalizar suas operações contra a pesca pedratória, contrabando e evitar infiltrações de elementos considerados perigosos pelo nosso Governo.

Já determinei para os pescadores desta região, apresentação dos seu Registro Civil, Folha Corrida e 4 retratos 3 x 4 até o dia 30 de outubro corrente, para que fosse providenciado a retirada dos seus documentos e sua regularização com a Colônia, Capitania e Federação, aquêles que, não cumprir esta determinação, por negligência ou conselho dos seus patrões, serão suspensos de duas atividades automaticamente, até que cumpram esta determinação.

Solicito desta Federação, que informe quais as condições financeiras que esta Federação dispõe para ajudar esta Colônia se reorganizar e fazer os seguintes investimentos:

- 1º - Dar personalidade Jurídica a esta Colônia;
- 2º - Construir sua Sede;
- 3º - Se acha viável preparar as áreas portos, se ajudar a Colônia fazê-lo.

Justifico estas solicitações dado a grande necessidade que enfrenta esta Colônia para prosseguir seus trabalhos de reorganização.

Aguardo as providências solicitadas neste relatório, subscrevo-me.

Atenciosamente

Sereno Ramos Albuquerque

Of. nº 407/75

17 de novembro de 1975

Delegado da SUDEPE em Pernambuco

Sr. Interventor da Federação de Pescadores de Pernambuco

Como é do conhecimento de V. Sa., a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e o Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART -, vêm objetivando sobre todos os aspectos dinamizar a pesca artesanal.

Recentemente, foi celebrado Convênio entre o PESCART e a Confederação dos Pescadores, motivando ainda mais ao Sr. Presidente estar realizando um trabalho digno em benefício dos pescadores.

Salientamos que esta Delegacia elaborou anteprojeto com a finalidade de prestar uma melhor assistência às Colonias de Pescadores, haja visto, serem as únicas entidades que congregam, de fato, os pescadores em sua forma física, tornando-se o maior ponto de apoio ligado a todas as atividades pesqueiras do Estado.

Pelo exposto, solicitamos nos sejam prestadas, com a maior urgência possível, as seguintes informações:

1) Nomes dos Presidentes ou Interventores das 14 Colonias existentes, bem como: a) data da eleição; b) data da nomeação do interventor;

2) Nomes dos secretários e tesoureiros das mesmas;

3) Se existe, alguma Colonia ainda sem Presidente ou Interventor;

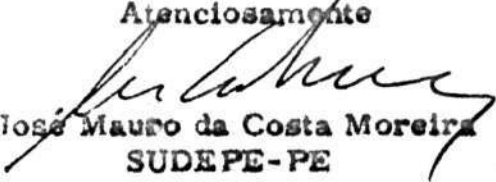
4) Se essa Federação tem acompanhado ativamente, o Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária dos pescadores, em que - SUDEPE, Capitania dos Portos, Hospital Naval e FUNRURAL, são Órgãos Executores - dentro da programação remetida a V. Sa. Em caso afirmativo, quais as Colonias visitadas e sugestões que essa Federação fornecer para o próximo exercício.



Esclarecemos, que os informes solicitados, serão de grande importância para esta Delegacia, a fim de que possamos incorporar ao Plano Anual de Assistência às Colonias por parte da SUDEPE/PESCART, com a participação dessa Federação.

Na oportunidade, comunicamos que o Projeto de Lei nº 1.149/75, que regulamenta a utilização e comercialização dos aparelhos de pesca, encontra-se em seus trâmites legais na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente

  
José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE-PE

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 50/248

D. S. R. N. O. D. 00102  
No 13-02-74

Nº 915.0/017

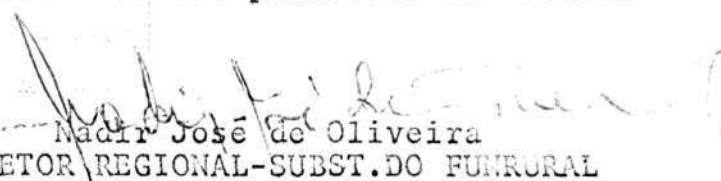
Recife, 06 de fevereiro de 1974

Senhor Delegado,

Acusamos o recebimento do ofício nº 40/74, dessa Delegacia Regional, que encaminhou ao FUNRURAL cópia do Ante-projeto de Legalização Profissional e Previdenciária do Pescador.

2. Na oportunidade, informamos a V. Sa. que esta Diretoria se dispõe a prestar toda colaboração que lhe for possível, e indica para representá-la, nas diversas fases do trabalho a ser executado, os servidores: NELSON ANDRADE LIRA, Assistente de Benefícios em Serviços e Instalações Hospitalares, GEORGINA CAVALCANTI, Assistente de Prestações Pecuniárias e ALOÍSIO DE OLIVEIRA BEZERRA, do Setor de Benefícios, ficando no aguardo da comunicação de dia e hora para o primeiro encontro de ÓRGÃOS EXECUTORES.

Apresentamos a V. Sa. protestos de estima e consideração.

  
Nadir José de Oliveira  
DIRETOR REGIONAL-SUBST. DO FUNRURAL

Ilmo. Sr.  
Dr. HAMILTON CAVALCANTI COSTA  
Delegado Regional da  
SUDEPE em Pernambuco

N E S T A

NJO/bbl

Uto Sr. Celigado  
Em 13/02/74  
Utkarvalla  
T.S.Z.

Go Sr. Refauro Uoying.

14702/74

Ha: 'f-ly

Ute E

13.02.74

Utkarvalla

BRAN, B&B ZP. INF. ENI. CPS. PE2, A 52/248

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ALOÍSIO DE OLIVEIRA BEZERRA

N.º R. N.º. 0198  
20-02-74

PERIODO DE: 17 de fevereiro de 1974

HORA SAIDA: 07 horas

HORA CHEGADA: 18 horas

VIATURA: do FUNRURAL -Mat. FK 9002

KMs. PERCORRIDOS: 240

ROTEIRO: Recife - São José da Coroa Grande - Recife

OBJETIVO: Orientar os pescadores sobre os seus direitos previdenciários.

Nº de Pessoas atingidas na Motivação e Instrução ....	( 20 )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº de Documentos Incompletos .....	( )
Nº de Vacinação .....	( )
Nº de Fotografias .....	( )
Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( )
Nº de Vistos do R G P .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS:

Recife, 18 de fevereiro de 1974

*Aloísio de Oliveira Bezerra*

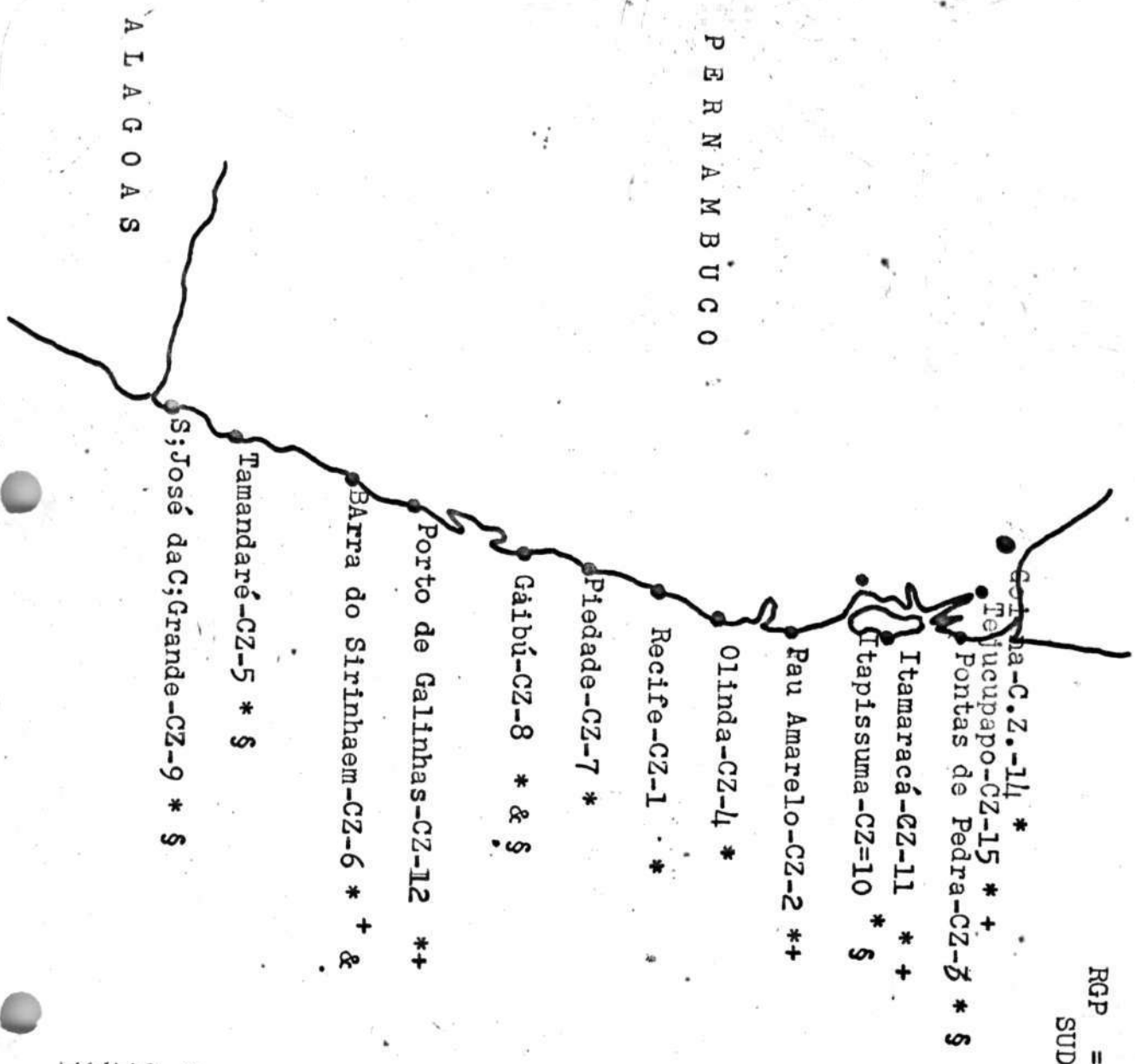
ALCÍSIO DE OLIVEIRA BEZERRA  
FISCAL DE PORTOS

Do Sr. Delegado  
Em 20/02/74  
A. Barretto  
F. S. S.

Ao Sr. José Mauro,  
para o fim  
20/02/74  
Hu: [illegible]

RECEBIDO

[Faint circular stamp or signature]



RGP = Colônias de Pescadores  
 SUDEPE - RECIFE-PE

convenções  
 cadastramento - \*  
 campanha de documentação:  
 1970.....&  
 1971.....\$  
 1972.....+

72.31-046

DOCUMENTO N.º 009

BRAN, BSB ZP .INF.ENI.CPS.PE2, p. 55/248

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ERALDO LINS LEITÃO

PERIODO DE: 02 À 03-03-1.974 - ORDEM DE SERVIÇO N.º 16, DE 28-02-1.974

HORA SAIDA: 07

HORA CHEGADA: 14,00

VIATURA: DA MARINHA

KMs. PERCORRIDOS: 117

ROTEIRO: SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

D. S. R. N.º. H.º 00229  
E.S. 04-03-74

OBJETIVO: 2ª ETAPA DO PROJETO REGISTRO GERAL DA PESCA

- Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução .... ( 100 )
- Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização ..... ( )
- Nº de Documentos Incompletos ..... ( )
- Nº de Vacinação ..... ( )
- Nº de Fotografias ..... ( )
- Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. .... ( )
- Nº de Vistos do R G P ..... ( )
- Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos ..... ( )

OUTROS DADOS: Compareceram as 10 horas do dia 3-3-74, a Colônia de Pescadores Z-9-São José da Corôa Grande os 3ªs. Sargentos da Marinha MILTON SOARES DE MORAIS e JOSÉ RIBAMAR DE LUCENA, com a finalidade de esclarecer aos Pescadores o motivo pelo qual deixaram de comparecer o Fotógrafo e o Vacinador, ficando o referido Sr. incumbido de voltar a citada Colônia assim que for estabelecida no va data e percorrer juntamente com o Sr. José Martins, Capataz da Capitania dos Portos naquela localidade todas as áreas atingidas pela motivação.

Recife, 04 de março de 1.974

*Eraldo Lins Leitão*  
ERALDO LINS LEITAO-AUX.RURAL  
NIVEL-3.

ACADÉMICO AMOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Encaminha-se ao Assessor  
José Mauro Moreira, de  
ordem do Sr. Delegado.  
Em 06/03/74  
O Advogado  
F.S.G.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA



BRAN, BSB 2P, INF. ENI, CPS, PE2, p. 57/248

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: GE. ORGINA CAVALCANTI DA SILVA

PERIODO DE: Dia 10 de março de 1974

HORA SAIDA: 7,00 horas

HORA CHEGADA: 17,00 horas

VIATURA: Da SUDEPE, mat. 2-28-50

KMs. PERCORRIDOS: 180

ROTEIRO: Recife-Tamandaré-Recife

OBJETIVO: Comparecer à reunião do GT, criado pela SUDEPE para instrução dos Pescadores, formado pela Capitania dos Portos-SUDEPE-FUN-RURAL, tudo de acordo com a programação apresentada pelo referido GT, e representar o Diretor Regional na inauguração da Sede da Colônia 7-5.

- Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução .... ( 40 )
- Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização ..... ( )
- Nº de Documentos Incompletos ..... ( )
- Nº de Vacinação ..... ( )
- Nº de Fotografias ..... ( )
- Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. .... ( )
- Nº de Vistos do R G P ..... ( )
- Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos ..... ( )

OUTROS DADOS: - - - - -

*Georgina Cavalcanti da Silva*  
 A  
 Georgina Cavalcanti da Silva  
 Assistente de Prestações  
 Recembrias - Resp.

7-33-ell

DOCUMENTO N.º 011

BR AN, BSB Z.P. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 58/248

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: ALOÍSIO DE OLIVEIRA BEZERRA

PERIODO DE: Dia 17 de março de 1974

HORA SAIDA: 7,00 horas

HORA CHEGADA: 18,00 horas

VIATURA: Da SUDEPE

KMs. PERCORRIDOS: 160

ROTEIRO: Recife-Barra de Sirinhaém-Recife

OBJETIVO: Representar o FUNRURAL no Grupo de Trabalho SUDEPE-FUNRURAL-CAPITANIA DOS PORTOS. Instruir à Colônia e aos pescadores sobre o FUNRURAL.

Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução .....	( 40 )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº de Documentos Incompletos .....	( )
Nº de Vacinação .....	( )
Nº de Fotografias .....	( )
Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( )
Nº de Vistos do R G P .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS: - - -

  
 ALOÍSIO DE OLIVEIRA BEZERRA  
 Func. n.º 37.328

F. 34-012

DOCUMENTO N.º 012

BRAN, BSB 2P .INF, ENI .CPS .PE2, p. 59/248

D. S. R. N. O. N.º 370  
Evs. 13-04-74

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ERAILDO LINS LEITÃO  
PERÍODO DE: 30 à 31/3/1.974  
HORA SAÍDA: 07  
VIATURA: KOMBI  
ROTEIRO: BARRA DO SIRINHAÉM

HORA CHEGADA: 16,00  
KMs. PERCORRIDOS: 70

OBJETIVO: EXECUÇÃO DA 2ª FASE DA 1ª ETAPA - R.G.P.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 1.974, DO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE.

- Nº de Pessoas atingidas na Motivação e Instrução .... ( - )
- Nº de Documentos Completos p/Dia da Logalização ..... ( - )
- Nº de Documentos Incompletos ..... ( - )
- Nº de Vacinação ..... ( 60 )
- Nº de Fotografias ..... ( 56 )
- Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. .... ( - )
- Nº de Vistos do R G P ..... ( - )
- Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos ..... ( - )

OUTROS DADOS:

  
ERILDO LINS LEITÃO  
AUX. RURAL NÍVEL-3.

RELATORIO DE VIAGEM

BRAN, B&amp;B ZP, INF, ENI, CPS, PE2, p. 60/248

DE: José Mauro

PARA: Delegado da SUDEPE

DESTINO: Rio Formoso

DATA SAÍDA: 21.03.74

REGRESSO: 21.03.74

ASSUNTO: Projeto Legalização Profissional e Previdenciária do  
Pescador.

Designado pela Ordem de Serviço nº 23/74, do Sr. Delegado da SUDEPE, deslocuei-me ao Município do Rio Formoso-PE., com a finalidade de manter contato com o Sr. Prefeito, solicitando a colaboração, no sentido de enviar até o Distrito de Tamandaré, no dia 24.03.74 - - médico - vacinadores objetivando a 1a. etapa do projeto RCP..

Ressaltamos o bom acolhimento que tivemos por parte do Edil daquela cidade, tendo de imediato a disposição desta Delegacia não somente os vacinadores como os seus próprios serviços profissionais, colaborando, decisivamente, com as nossas pretensões.

  
José Mauro da Costa Moreira

RELATORIO DE VIAGEM

BRAN, BSB ZP, INF. ENI, CPS. PE2, p. 61/248

DE: José Mauro

PARA: Delegado da SUDEPE

DESTINO: Município de Sirinhaém

DATA SAÍDA: 27. 03. 74

REGRESSO: 27. 03. 74

ASSUNTO: Projeto Legalização Profissional e Previdenciária do  
Pescador.

Designado que fomos pela Ordem de Serviço nº 25/74, do Sr. Delegado da SUDEPE, nos deslocamos até o Município de Sirinhaém, com a missão de manter contato com o Sr. Prefeito, objetivando a colaboração no referido Projeto.

Na ausência do mesmo, entramos em contato com o Dr. João Camara, Diretor do Hospital Regional de Sirinhaém, que após ser cientificado das nossas pretensões, explicou não ter recursos de pessoal disponível, no momento, para atender a nossa solicitação. Todavia, o enfermeiro do Posto de Barra de Sirinhaém, ficará a disposição, desta Delegacia, no dia estabelecido para realização da 1ª. etapa do referido Projeto.



José Mauro da Costa Moreira

2.37-015

BRAN, BSB ZP. INF. ENI, CPS. PE2, p. 62/248

DE ACÓRDO COM A ORDEM DE SERVIÇO N.º 31, DE 10-04-74, DO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE - RECIFE-PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: **ERALDO LINS LEITÃO**

D. S. R. N. O. n.º 00441  
Fls. 17-4-74

PERÍODO DE: **13 à 14/4/1.974**

HORA SAÍDA: **06,00 hs.**

HORA CHEGADA: **17,00 hs.**

VIATURA: **KOMBI**

KMs. PERCORRIDOS:

ROTEIRO: **TAMANDARÉ - RIO FORMOSO**

OBJETIVO: **Executar a 3ª e última fase da 1ª etapa do Projeto de Legalização Profissional do Pescador.**

Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução .....	( - )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( 34 )
Nº de Documentos Incompletos .....	( - )
Nº de Vacinação .....	( 05 )
Nº de Fotografias .....	( - )
Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( - )
Nº de Vistos do R G P .....	( - )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( - )

OUTROS DADOS:

Recife, 17 de abril de 1.974

*Eraldo Lins Leitão*  
ERALDO LINS LEITÃO-AUX. RU-  
RAL NÍVEL-3.

F. 38-016

DOCUMENTO N.º 016

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CIS. PEZ, p. 63/248  
RELATORIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

PERIODO DE: 16/17 de Fevereiro de 1 974

D. S. R. N. O. N.º 00458  
17.22.4.74

HORA SAIDA: 6,00 (Hs)

HORA CHEGADA: 18,00 (Hs)

VIATURA: Kombi (Capitania dos Portos)

KMs. PERCORRIDOS: 240

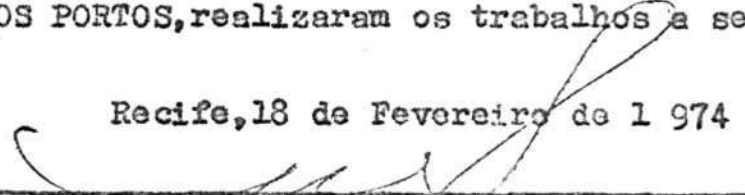
ROTEIRO: Recife/S. José da Corôa Grande/Recife

OBJETIVO: ~~(ORDEN DE SERVIÇO Nº 13 DE 14/02/74)~~ MOTIVAÇÃO - compreendendo palestras, distribuição de circulares e instruções sobre documentação.

- Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução .... ( 20 )
- Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização ..... ( )
- Nº de Documentos Incompletos ..... ( )
- Nº de Vacinação ..... ( )
- Nº de Fotografias ..... ( )
- Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. .... ( )
- Nº de Vistos do R G P ..... ( )
- Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos ..... ( )

OUTROS DADOS: O trabalho desta la. etapa, ou seja a motivação, não deu o rendimento esperado; isto porque a direção da Colônia Z-9 não recebeu o expediente que lhe havia sido remetido antes, sobre o trabalho a ter início ali. Mesmo assim, houve uma pequena reunião com 20 pescadores associados, além da Diretoria da Colônia, participando da mesma, também, os representantes do Funrural da Capitania dos Portos, de acordo com a programação do Registro Geral da Pesca, ano 74. Os representantes de cada órgão participante - SUDEPE/FUNRURAL E CAPITANIA DOS PORTOS, realizaram os trabalhos a seus cargos.

Recife, 18 de Fevereiro de 1 974

  
 Manoel Fernandes Camara - Aux. Insp. Sant. Rural "8" - Chefe de S. O.

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 64/248

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

D. S. R. N. O. n.º 00458

PERIODO DE: 09/10 de Março de 1 974

22.4.74

HORA SAIDA: 7,00(Hs.)

HORA CHEGADA: 18,00(Hs.)

VIATURA: BURAL(SUDEPE)

KMs. PERCORRIDOS: 225

ROTEIRO: Recife/Tamandaré(Rio Formoso)-Recife  
(ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08/03/74)

OBJETIVO: MOTIVAÇÃO - Palestras - distribuição de circular - instrução sobre documentação etc.

Nº do Pessoas atingidas na Motivação o Instrução ....	( 40 )
Nº do Documentos Completos p/Dia da Logalização .....	( )
Nº do Documentos Incompletos .....	( )
Nº do Vacinação .....	( )
Nº do Fotografias .....	( )
Nº do Registro o Cartoiras Expodidas R.G.P. ....	( )
Nº do Vistos do R G P .....	( )
Nº do Matrículas Expodidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS: Nesta la. etapa, em Tamandaré (Colônia de Pescadores Z-5) cêrca de 40 pescadores associados participaram da programação. Os representantes dos Orgãos participantes do R.G.P. ano 74, da SUDEPE - FUNRURAL E CAPITANIA DOS PORTOS, na séde da Colônia, que aliás se inaugurava na data, divulgaram as suas tarefas no programa, conclamando os pescadores para participarem dos trabalhos que se estava iniciando ali na Colônia objetivando um resultado compensador no final, ou seja na execução. Na ocasião o Sr. Delegado da Sudepe usou da palavra, apelando também para a bôa compreensão por parte dos associados pescadores da Colônia Z-5.

Recife, 11 de março de 1 974.

Manoel Fernandes Câmara-AUX. INSP. SANT.  
RURAL"8" - CHEFE IO S.O.



BRAN, BSB ZP, INF. ENI. CPS. PE2, P. 65/248

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

D. S. R. E. O. 00658  
22-4-74

PERIODO DE: 16/17 de Março de 1 974

HORA SAIDA: 7,00(hs.)

HORA CHEGADA: 18,00(hs.)

VIATURA: Rural - SUDEPE

KMs. PERCORRIDOS: 175

ROTEIRO: Recife/Barra de Sirinhaén(Mun. Sirinhaén)Recife  
(ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15/03/74)

OBJETIVO: MOTIVAÇÃO:- Palestra - Instrução sobre documentação etc.,

Nº de Pessoas atingidas na Motivação e Instrução ....	( 40 )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº de Documentos Incompletos .....	( )
Nº de Vacinação .....	( )
Nº de Fotografias .....	( )
Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( )
Nº de Vistos do R G P .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS: Nesta la. etapa, na Barra do Sirinhaén(Mun. do Sirinhaén), na Colônia dos Pescadores 2-6, juntamente com o representante do FUNRURAL, foi executado o trabalho de instrução objetivando a legalização profissional e previdenciária dos pescadores da referida zona, com o comparecimento de na da menos de 40 associados, além dos dirigentes da Colônia. A receptividade foi das mais promissôras, antevendo-se um bom resultado na execução, isto é, no final do trabalho programado do Registro Geral da Pesca ano 74. A Capitania dos Portos, também integrante deste Grupo de Trabalho não se fez presente neste dia.

Recife, 18 de março de 1 974

Manoel Fernandes Câmara-Aux. Insp. Sant.  
Rural "8" - Chefe do S.O.

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 66/248

## RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

PERIODO DE: 23/24 de março de 1974

HORA SAÍDA: 6,00 (Hs.)

HORA CHEGADA: 18,00 (Hs.)

VIATURA: Kombi - Sudepe

KMs. PERCORRIDOS: 225

ROTEIRO: Tamandaré (Rio Formoso), digo, Recife/Tamandaré (Rio Formoso) Recife  
(ORDEN DE SERVIÇO Nº 23-A, de 20/03/74)OBJETIVO: 1ª. Etapa (nº 3) fotografias e vacinação, objetivando a execução  
2ª. fase do Projeto - R.G.P. ano 74.

Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução ....	( )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( 34 )
Nº de Documentos Incompletos .....	( 6 )
Nº de Vacinação .....	( 39 )
Nº de Fotografias .....	( 65X6 )
Nº de Registro e Carteiras Expedidas R.G.P. ....	( )
Nº de Vistos do R G P .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS: Nesta 2ª. fase da 1ª. etapa, foram vacinados 39 associados e 65 tiraram retratos para a documentação, completando um total de 34 elementos cujos documentos estão completos para inscrição e revalidação de cadernetas, restando alguns para completarem os seus documentos. Nesta data, isto é, nesta fase não compareceu o pessoal do Hospital Naval, tendo o trabalho sido executado, parte pelo Hospital do Município e parte pelo Sudepe (fotografias). Os serviços foram feitos na sede da Colônia indicada no projeto (2-5).

Recife, 25 de março de 1974.

Manoel Fernandes Câmara - Aux. Insp. Sant. Rur  
8 - Chefe do S.O.

BR AN, BSB ZP .INF. ENI. CPS. PE 2, P. 67/248

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

PERIODO DE: 30/31 de março de 1 974

HORA SAIDA: 6,00(hs.)

HORA CHEGADA: 18,00(Hs.)

VIATURA: Kombi - Sudepe

KMs. PERCORRIDOS: 175

ROTEIRO: Barra do Sirinhaém(Mun. Sirinhaém), digo, Recife/B. do Sirinhaém(Mun. do Sirinhaém)Recife.

() ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29/03/74)

OBJETIVO: 2a.fase da 1a.etapa do R.G.P.ano 74

Nº de Pessoas atingidas na Motivação e Instrução ....	( )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( 35 )
Nº de Documentos Incompletos .....	( 29 )
Nº de Vacinação .....	( 64 )
Nº de Fotografias .....	( 64X6 )
Nº de Registro e Carteiros Expedidas R.G.P. ....	( )
Nº de Vistos do R G P .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( )

OUTROS DADOS: Nesta 2a.fase da 1a.etapa do projeto do R.G.P.ano 74, neste dia, na séde da Colônia Z-6 - Barra do Sirinhaém(Munic. do Sirinhaém), foram vacinados 64 pescadores e igual número tirou retrato, objetivando o dia da Execução. Na oportunidade, 35 pescadores estavam com seus documentos completos e 29 outros estavam por completarem. A vacinação foi feita através do Hospital Regional e as fotografias por conta da Sudepe, visto que a Capitania dos Portos não compareceu para este serviço, conforme o projeto.

Recife, 1º de abril de 1 974.

Manoel Fernandes Câmara - Aux. Insp. Sant. Rural  
"8" - Chefe do S.O.

BRAN, BSB ZP .INF .ENI .CPS .PE2 , p. 68/240

RELATORIO DE VIAGEM

NOME: MANOEL FERNANDES CÂMARA

PERIODO DE: 13/14 de Abril de 1 974

HORA SAIDA: 7,00(Hs.)

HORA CHEGADA: 18,00(Hs.)

VIATURA: Kombi - Sudepe

KMs. PERCORRIDOS: 225

ROTEIRO: Recife/Tamandaré(Rio Formoso)Recife

OBJETIVO: 2a.Etapa - Execução(Projeto R.G.P.ano 74) - Legalização (ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, de 10/04/74)

- Nº de Pessoas atingidas na Motivação o Instrução ..... ( )
- Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização ..... ( )
- Nº de Documentos Incompletos ..... ( )
- Nº de Vacinação ..... ( )
- Nº de Fotografias ..... ( )
- Nº de Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. .... ( )
- Nº de Vistos do R G P ..... ( )
- Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos ..... ( )

OUTROS DADOS: Nesta 2a.etapa do Projeto R.G.P.ano 74,na data da legalização, compareceram 27 pescadores com seus documentos completos para inscrição e 7 outros igualmente prontos para revalidação de suas carteiras,todos pertencentes a Colônia de Pescadores Z-5, com sede em Tamandaré - Município do Rio Formoso,neste Estado,faltando ainda nada menos de 6 para completarem sua documentação.Em vista de a Capitania dos Portos não ter comparecido para a expedição das cadernetas,conforme o Projeto,toda documentação foi trazida para esta Delegacia de onde será encaminhada à Capitania dos Portos,para o fim mencionado.

Recife,15 de abril de 1 974.

Manoel Fernandes Câmara-Aux.Insp.Sant.Rur  
"8" - Chefe do S.O.

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 69/248

Cumprindo determinações contidas na Ordem do Serviço nº 37, de 09-05-74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE-Recife-Pe., viajei no dia 10-5-74, com destino a Colônia de Pescadores Z-11-Itamaracá com a finalidade de efetuar entrega de carteiras de Pescador e a atualização do fichário da citada Colônia, iniciando os trabalhos fiz a entrega de 43 Carteiras e atualizei 23 fichas do Registro que estava sem o visto referente a 1.974, como também efetuei conferência em 140 fichas pertencente ao fichário da Colônia, no dia 11-5-74, viajei com destino a Colônia Z-09-São José da Corôa Grande-Pe., iniciando os trabalhos fiz a entrega de 38 Carteiras de Pescador Profissional, conferi 175 fichas pertencente ao fichário da Colônia e efetuei a atualização em 08 fichas de Pescadores Registrados, no dia 12-5-74, desloquei-me com destino a Colônia Z-08-Caibú-Cabo-Pe., iniciando os trabalhos conferi o fichário da Colônia e procedi a entrega de 17 Carteiras de Pescadores filiados a citada Colônia, como também efetuei a atualização de 15 fichas de Pescadores Registrados no Registro Geral da Pesca.

1 - MUDANÇA DA COLÔNIA - O Sr. Prefeito do Município de São José da Corôa Grande-Pe., fez uma proposta ao Sr. Presidente da Colônia Z-9- e demais membros da diretoria para mudar a Colônia e a Escola para o local onde hoje funciona a Câmara Municipal, ficando o Sr. Prefeito de escolher outro local o que até a presente data não aconteceu, falando com o Sr. Secretário e Presidente da Colônia e alguns Pescadores eles disseram-me que eram contrário a esta mudança e porque o Sr. Prefeito não construía os Sanitários e Banheiros como pretende em terrenos de sua propriedade.

2 - R A T E I O - O rateio foi extinto, ficou sendo cobrado aos proprietários de embarcações à importância de CR\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS), mensal e aos Pescadores uma taxa de CR\$ 2,00 (DOIS CRUZEIROS), Taxas estas destinadas a Colônia.

3 - DEVEDORES - Em São José da Corôa Grande tem 23 embarcações de Pesca sendo que nove (9) Proprietários pagam a taxa de CR\$ 10,00 - cobrada pelo Administrador, da balança o Sr. JOSÉ ALVES DE ARAUJO, cuja balança pertence a Colônia. SÃO OS SEGUINTE OS NOMES DO QUE PAGAM: LUIZ ALVES, LUIZ LACERDA, AMARO GOMES, JOAQUIM GOMES FERREIRA, GILBERTO ALVES PINHEIRO, GERCINO INACIO, EZEQUIEL LUIZ, ANTONIO e ADALBERTO BARBOSA - SÃO OS SEGUINTE OS QUE NÃO QUEREM PAGAR - JOÃO DOMINGOS, AMARO BRASILEIRO e JOSÉ BARBOSA.

BR IN, BSB ZP INF. ENI. CPS. PE2, P. 70/249

Sendo que existe proprietário que tem mais de uma embarcação,


RENDA MENSAL DA COLÔNIA - A renda mensal da Colônia é de CR\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), a Colônia tem aproximadamente 350 associados e só 70% - dos associados pagam a taxa destinada a referida colônia.

Obteve a seguinte informação do Sr. Presidente da Colônia que o Padre da Paroquia Sr. ANTONIO conseguiu junto a LBA, uma ajuda de CR\$ - 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), para serem distribuídos para 5 órgãos: CO NIA, SINDICATO, GINÁSIO, PESSOAL POBRE e outro órgão que ele desconhece, - sendo que caberia a importância de CR\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), para a Colônia que até hoje só recebeu a importância de CR\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS), que foi empregado na pintura geral da referida Colônia.

OBS: - Existe um grande problema no setor onde funciona a balança e que todas as vezes que chega o poixe para ser pesado este local é invadido por pessoas estranhas e até mesmo pescador que pula o balcão só para perturbar o andamento do serviço, sendo que o Sr. JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, que é o - responsável pela balança e alguns pescadores mais esclarecido pode uma solução para este problema.

Terminado os trabalhos, regresso a sede no dia 13-05-74, - às 07,00 horas.

Recife, 13 de maio de 1.974

  
ERALDO LINS LEITÃO-AUX. BU-  
RAL NIVEL 3.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço nº 49, de 12-06-74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, Recife-Pe., viajei no dia 14-6-74, à tarde em companhia do funcionário contratado em regime de CLT, o Sr. JOÃO NOGUEIRA DA SILVA, com destino a Colônia Z-9, localizada no município de São José da Coroa Grande-Pe., com a finalidade de proceder registros de Pescadores Profissionais e embarcações Pesqueiras.

Iniciado os trabalhos comparecemos em em varias residências de proprietários de embarcações pesqueiras que operam em São José da Coroa Grande, onde efetuamos 5 registros, sendo que o único proprietário que se negou a nos fornecer os títulos de Inscrição de suas embarcações foi o Sr. Luiz Lacerda, alegando que os referidos títulos se encontrava com o despachante ANTONIO BARROS CORDEIROS.

No dia 15-6-74, deslocamos com destino a dois núcleos pesqueiros ABREU DO UNA e VARZEA DO UNA, onde constatamos a existência de mais de 50 pescadores que não tem carteira de Pescador, sendo que os mesmos estão com sua documentação para a aquisição da referida carteira incompleta dependendo de atestado médico e vacina, como também de fotografias, os mesmos estão esperando uma solução da SUDEPE, para que possam se regularizar junto ao Registro Geral da Pesca, e mesmo acontecendo com varios pescadores de São José da Coroa Grande, conforme os motivos expostos a V.Sa., ficamos impossibilitado de efetuar o Registro de Pescadores Profissionais.

Regressamos no dia 16, às 18,00 horas.

Recife, 19 de junho de 1974

ERHALDO LINS LEITÃO-AUX. RUPAL -3.

JOÃO NOGUEIRA DA SILVA-AMARUENSE  
CONTRATADO EM REGIME DE CLT.

Ao Sr. Delegado da Sudepe-Pe.  
BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 72/248  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Manoel Fernandes Câmara e outros (Ordem de Serviço nº 44, de 19/06/74)

PERIODO DE: 21/22/06/74

HORA SAÍDA: 7,00

HORA CHEGADA: 10,00

VIATURA: Kombi S.F.0003-3ª Dist. Naval

KMs. PERCORRIDOS: 140

ROTEIRO: Recife/Bio Formoso/Recife

OBJETIVO: Legalização profissional de pescadores da Colônia Z-5 de Tamandaré - Nucleo do Rio Formoso.

Nº do Pessoas atingidas na Motivação e Instrução ....	( )
Nº do Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº do Documentos Incompletos .....	( )
Nº do Vacinação .....	( )
Nº do Fotografias .....	( )
Nº do Registro e Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( 18 )
Nº do Vistos do R G P .....	( 18 )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( 14 )
Nº de Cadernetas revalidadas.....	( 4 )

OUTROS DADOS: Na data supra, viajamos em condução do 3º Distrito Naval com pessoal da Capitania dos Portos, a frente o Cap. Francisco de Assis Alves de Moura, com o objetivo de legalizar, profissionalmente, pescadores da Colônia Z-5 - Nucleo do Rio Formoso - em atendimento ao Registro Geral da Pesca.

O dia de muita chuva impediu que tudo corresse normalmente, tanto é que o trabalho apresentado não corresponde, de forma nenhuma, ao numero de pessoas documentadas existentes no nucleo citado, para legalização. Desta forma, o restante do trabalho que envolverá, ainda, nada menos de 50 pessoas, ficou para o proximo dia 28, desta vez na propria sede da Colônia, em Tamandaré.

Recife, 26 de junho de 1974.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Sr. Delegado

17 fins

em 21-6-74

D/TSq. Celis

A T.S.G.

Ciente

Solicito que seja

anunciado na parte  
destacada ao R & P.

em 27-6-74

Manhã

A Contabilidade,

D/TS fins.

em 27.06.74.

D/TSq. Celis

A. S. G. G. G.

Retirei a 1ª via do Relatório

em 28/06/74

Alguns - Se

em 28.6.74

D/TSq. Celis

[Handwritten signature]

Ao Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

Relatório de Viagem

D.S.R.N.º. 800  
Fls. 02

Saída - 6,00 hs.  
Dia - 28 de junho de 1.974  
Chegada - 13,00 hs.  
Dia - 29 de junho de 1.974  
Condução - Ônibus

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 45, de 27.06.74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife PE., viajei com destino à Pontas de Pedra, município de Goiana - neste Estado, afim de proceder o levantamento de móveis que se encontram no Posto Médico daquela localidade.

Iniciado os trabalhos ficou constatado que a FUSAM afixou chapas numeradas nos móveis existente no referido Posto, mesmo assim a Cirurgiã Dentista Dra. Lutecia, forneceu uma relação dos móveis pertencente a esta Repartição (SUDEPE), a qual comparei com a fornecida pela Encarregada do Almoxarifado, sendo que a mesma encontra-se com o Aux. de Enfermagem nível 15C Sr. JOÃO FRANCO PACHECO.

Outrossim, informo que os citados móveis não constam no nosso inventário.

Recife, 1º de julho de 1.974

  
Abdias Feliciano de Melo

Feltor nível 5

Leo Sr. Delgado

Pr. o fins

Em 12-07-74

7/TSQ - Celso de Souza Neto

A T.S.G.

Ciente.

Arguive-se

Ref. 27-7-74

Machado

A T.S.G.

Pr. o fins

Ref. 23-7-74

Chalaby

Lu Contabilista

Em 24/7/74

7/TSQ - Celso de Souza Neto

á S. Genis

Petição e t. vis. do Relator

Em, 24.7.74

Arguive-se  
Em 31/07/74

X Arbovalles  
T.S.G.

*[Signature]*

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PEZ, P. 76/240

00846  
03.

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Manoel Fernandes Câmara e outros (Ordem de Serviço nº 46, de 27/06/74)

PERIODO DE: 28/29/06/74

HORA SAÍDA: 7,00

HORA CHEGADA: 10,00

VIATURA: Kombi (Convênio SUDEPE/SUDENE)

KMs. PERCORRIDOS: 234

ROTEIRO: Recife/Tamandaré/Recife

OBJETIVO: Legalização profissional de pescador (R.G.P.)

Nº do Pessoas atingidas na Motivação o Instrução ....	( )
Nº do Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº do Documentos Incompletos .....	( )
Nº do Vacinação .....	( )
Nº do Fotografias .....	( )
Nº do Registro o Cartoiras Expedidas R.G.P. ....	( 31 )
Nº do Vistos do R G P .....	( )
Nº do Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( 28 )
Nº de revalidações.....	( 3 )

31

OUTROS DADOS: Viajamos nesta data, em condução do extinto convênio Sudepe/ - Sudene (Kombi placa nº 22747- Pe., juntamente com pessoal da Capitania dos Portos deste Estado, sob o direção do Cap. Francisco de Assis Alves de Moura objetivando a legalização profissional de pescadores filiados a Colônia Z-5, com sede em Tamandaré. Nesta Tarefa, foram expedidas 28 novas inscrições e feitas 3 revalidações, ficando, ainda, cerca de 20 inscrições e revalidações para serem efetuadas, visto que os interessados não compareceram por motivos os mais diversos.

A proxima tarefa será na Colônia Z-6-Barra do Sirinhaém, na proxima 6a. feira, dia 5 do mês em curso, já estando devidamente articulado o trabalho para a data citada.

EM 03/07/74.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Manoel Fernandes Câmara e outros (Ordem de Serviço nº 48, de 4/7/74)

PERIODO DE: 05/06 de julho de 1974.

HORA SAIDA: 6,30

HORA CHEGADA: 8,30

VIATURA: Kombi (Convênio Sudepe/Sudene) KMs. PERCORRIDOS: 178

ROTEIRO: Recife/Barra do Sirinhaém (Município do Sirinhaém) Recife.

OBJETIVO: Legalização profissional de pescadores filiados a Colônia Z-6 - (Registro Geral da Pesca - R.G.P. ano 74.)

Nº de Pessoas atingidas na Motivação e Instrução .....	( )
Nº de Documentos Completos p/Dia da Legalização .....	( )
Nº de Documentos Incompletos .....	( )
Nº de Vacinação .....	( )
Nº de Fotografias .....	( )
Nº de Registro e Carteiras Expedidas R.G.P. ....	( 40 )
Nº de Vistos do R G P' .....	( )
Nº de Matrículas Expedidas Capitania dos Portos .....	( 36 )
Nº de Revalidações.....	1

OUTROS DADOS: Viajamos na data supra, em condução do extinto Convênio Sudepe Sudene - Kombi placa nº 22747-Pe., juntamente com pessoal da Capitania dos Portos deste Estado, sob a supervisão do Cap. Francisco de Assis Alves de Moura, objetivando a legalização profissional de pescadores da Colônia Z-6, com sede na Barra do Sirinhaém - Município do Sirinhaém, em cumprimento das determinações contidas na Ordem de Serviço de referência.

Desta feita, foram expedidas 36 novas inscrições e feita uma revalidação por parte da Capitania dos Portos, cabendo-nos a expedição de 40 registros e igual numero de identidades, visto que 3 elementos já possuidores de inscrições foram registrados na oportunidade, faltando, ainda, nada menos de 35 elementos para legalização na mesma área por não estarem com todos os documentos exigidos, quer se tratando de inscrição quer seja revalidação, razão pela qual teremos que voltar a área citada oportunamente.

Recife, 09 de julho de 1974.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

Ob Contabilidade  
em 26/08/74  
Arborevalho  
F.S.g.

Retirei o 1.º vis. do Nelson  
em, 27/8/74

Arquive-se  
em 02/09/74  
Arborevalho  
F.S.g.

*[Handwritten signature]*

RELATORIO DE VIAGEM

D. S. R. R. O. 00868  
03.

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço nº 52, de 12-7-74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife-  
Pe., viajei de onibus no dia 12-7-74, com destino a Barra do Si-  
rinhaém, município de Sirinhaém, onde fica localizada a Colônia -  
de Pescadores Z-6, e a Tamandaré, município de Rio Formoso, onde  
fica localizada a Colônia de Pescadores Z-5, com a finalidade da  
aplicação e atualização das fichários das referidas Colônias.

Iniciando os trabalhos conferi e atualizei 86 fichas  
de Registro do fichário da Colônia Z-6-Barra do Sirinhaém, como -  
também efetuei a conferência e atualização de todas as fichas de  
cadastro da citada Colônia, Na Colônia Z-5-Tamandaré foram confe-  
ridas e atualizadas 160 fichas de Registro de Pescadores filia-  
dos a referida Colônia, como também efetuei a atualização de to-  
das as fichas de Pescadores cadastrados da citada Colônia.

Regressei no dia 15 às 07,00 horas.

Recife, 18 de julho de 1.974

*Eraldo Lins Leitão*  
ERALDO LINS LEITÃO-AUX. RU-  
RAL NIVEL 3.

Ao Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saída.....7,00 hs.  
 Dia.....24 de julho de 1.974  
 Chegada.....16,30 hs.  
 Dia.....27 de julho de 1.974  
 Condução.....CHEVROLET PLACA Nº

P. S. R. N. O. N.º 00313  
 Fls. 02

Cumprindo as instruções contidas na Ordem de Serviço nº 54, de 23 de julho de 1.974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-PE., viajamos com destino a Escola de Pesca de Tamandaré, município de Rio Formoso-PE., a fim de dar continuidade aos trabalhos de reorganização na Contabilidade e Tesouraria, bem como, atualização dos balancetes da referida Escola dentro de um processo mais racional.

Iniciamos os trabalhos junto a Contabilidade onde organizamos o BALANCETE do mês de maio/74, confeccionamos os quadros de Receita, Despesa, Acompanhamento de Atividades e Acompanhamento da Execução Orçamentaria.

Assim sendo, passo as mãos de V.Sa. o presente relatório.

Recife, 30 de julho de 1.974

*Maria Sônia Neves Azevedo*  
 M.ª Sônia Neves Azevedo

Tec. Cont. - Contratada C.L.T.

*Abdias Feliciano de Melo*  
 Abdias Feliciano de Melo

Chefe da T. Revenda.

*entregue ao Sr. Delegado Regional*  
*27/8/74*  
*[Handwritten signatures and notes]*



AO Sr. Delegado Nacional de SUPLEN em Recife - PE

RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Do Sr. Delegado  
para autorizar os pagamentos  
das diárias.

Em 31/07/74  
Albarvalho  
T.S.G.

Saldo.....R\$ 7,00  
Dias de 27 de Junho de 1974.....R\$ 12,30  
Chegadas.....R\$ 30,00  
Dias de 27 de Junho de 1974.....R\$ 12,30  
Controle.....R\$ 12,30

Em tempo

Contabilidade para os fies.

Em 31/07/74  
Albarvalho  
T.S.G.  
Sem efeito  
Albarvalho

Do Sr. Delegado para conhecimento

Em 31/07/74  
Albarvalho  
T.S.G.

A T.S.G.

Gen. de F. V. V.

Rel. 11-8-74

M. A. V.

Contabilidade

Em 26/08/74  
Albarvalho  
T.S.G.

Relatório da Vis. do Relator

Em 27/8/74

Arquivado  
Em 02/09/74  
Albarvalho  
T.S.G.

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca  
ESCOLA DE PESCA DE TAMANDARÉ

00913/74  
p03

Sugestões apresentadas pela Técnica em Contabilidade da Delegacia da SUDEPE em Recife - Pe. MARIA SÔNIA NEVES AZEVEDO e pelo Chefe da Turma de Revenda ABDIAS FELICIANO DE MELO, para o melhor funcionamento do Setor de Contabilidade da Escola de Pesca de Tamandaré.

1. PESSOAL:

- 1.1 - Pedido de numerário para Pessoal nos dias 1 ou 2 de cada mes.
- 1.2 - O Setor de Pessoal deve apresentar a Contabilidade a frequência do mes anterior, nos dias 3 e 5 de cada mes.
- 1.3 - A Folha de Pagamento do Pessoal, deve ser entregue ao responsável p/ Orçamento até o dia 20 de cada mes.
- 1.4 - Os pagamentos devem ser efetuados de 25 a 27 de cada mes.
- 1.5 - Para economia de trabalho e tempo, confeccionar Empenho Global de Pessoal.
- 1.6 - Deve ser enviado a Superintendência a 2ª via do Empenho Global e no encerramento do exercício enviar a 1ª e 3ª via.
- 1.7 - As Diárias devem ser pagas antecipadas, Lei 1.711/52.<sup>9</sup>
- 1.8 - O 13º Salário deve ser deduzido da verba o seu valor líquido.
- 1.9 - As Consignações devem ser feitas em Fichas de Recebimentos.

2. COMPRAS:

- 2.1 - O comprador irá a Recife providenciar as Coletas de Preços e levantamento do material a ser comprado.
- 2.2 - Deve trazer 4 vias do papel timbrado da firma ganhadora, o pedido do material devidamente preenchido, incluindo o valor total da compra.
- 2.3 - No caso de produto industrializado, verificar se paga I.P.I. e qual a porcentagem.
- 2.4 - Depois das providências mencionadas nos Itens: 2 e 3, entregar a Contabilidade para a dedução no Orçamento, confecção de Empenhos e Recibos.
- 2.5 - Logo depois das providências no Item: 4, será emitido o cheque ou os cheques, protocolado e devolvido ao comprador para pagamento e transferência da mercadoria.

CONTINUA

BRAN, BSB ZP .INF. ENI, CPS. PE 2, P 83/248

- 2 -

2. COMPRAS: (CONTINUAÇÃO)

- 2.6 - No ato da entrada das mercadorias no Almoxarifado, deve o comprador entregar as notas fiscais e os recibos, para as devidas conferências e assinaturas.
- 2.7 - Deve o Almoxarifado devolver a Contabilidade as notas fiscais e os recibos, depois das providências mencionadas no Item: 6.
- 2.8 - Encerrar as compras nos dias 15 de cada mes.
- 2.9 - No encerramento do Balancete Mensal, entregar ao Almoxarifado a 3ª via do Empenho, acompanhado do recibo e da 2ª via da nota fiscal ou o Xerox da mesma.

3. SERVIÇOS PRESTADOS:

- 3.1 - Fica o Prof. Levi Alves de Menezes, encarregado de levantar as necessidades de serviços a serem prestados, nos dias de Segunda Feira.
- 3.2 - Será feito um orçamento do serviço a ser prestado, entregar a Contabilidade para as devidas providências (Tomada de Preços ou Coletas de Preços).
- 3.3 - As providências dos Itens: 1 e 2, devem ser entregues a Contabilidade nas Terças Feiras e no expediente da tarde.
- 3.4 - Os pagamentos serão efetuados nos dias de Quinta Feira no segundo expediente.

4. CONTABILIDADE:

- 4.1 - Responsabilidade do Setor de Pessoal:
- Receber a frequência dos funcionários;
  - Confecção de: Folhas de Pagamentos, Quadros Demonstrativos de Descontos, Folhas de desconto de Caixa Econômica, APSE, Seguros, etc.;
  - Confecção de Folhas de Diárias;
  - " de Guias de Recolhimento de F.G.T.S. e I.P.A.S.E.
- 4.2 - Responsabilidade do Setor de Orçamento:
- Dedução Orçamentária;
  - Confecção de Empenho;
  - " de Recibos;
  - Classificação;
  - Anotação na ficha orçamentária, as provisões recebidas;
  - Apresentar no fim de cada mes au Diretor, uma relação dos saldos da verbas.
  - Verificar as necessidades de material de expediente, nos dias de sexta feira e providenciar a requisição ao Almoxarifado.

CONTINUA:

4. - CONTABILIDADE: (CONTINUAÇÃO)

4.3 - Responsabilidade da Tesouraria:

- a) Emitir Cheques;
- b) Assinaturas de Empenhos e do Pago;
- c) Pagamentos e Recebimentos;
- d) Escrituração diária do Livro Movimento de Caixa;
- e) Preenchimento de descontos efetuados, em Ficha de Recebimento;
- f) Confeção das Guias de Receita;
- h) Transferência de numerário p/ a SUDEPE-Matriz;
- i) Recebimento de Recêita Interna;
- j) Expediente p/ o público diariamente das 10'as 11,30 horas;
- l) Confeção do Balancete;
- m) Encerrar o Caixa diariamente.

5. - SUGESTÕES:

- 5.1 - Mandar confeccionar carimbos com os nomes dos responsáveis por cada setor.
- 5.2 - Entregar os documentos, no caso de alguns pagamentos serem efetuados por outros, em um envelope de papel madeira
- 5.3 - Proibir a entrada de funcionários ou outros, estranhos ao serviço da Contabilidade.
- 5.4 - Um Livro de Protocolo onde serão protocolado os documentos saídos da Contabilidade.
- 5.5 - O numerário transferido da SUDEPE-Matriz, deve ficar no Banco do Brasil S.A. - Ag. Centro, Recife.

Justificativas:

- a) O Banco do Brasil Ag. Barreiros, apresenta os Extratos de Contas confusos e misturando as contas;
- b) As compras da Escola, são em média de 80%, efetuadas na praça de Recife.
- c) Uma vez que as diárias vão ser pagas antecipadas, o funcionário irá descontar em Recife, local para onde se deslocou.

Tamandaré, 12 de julho de 1974.

Maria Sônia Neves Azevedo

Maria Sônia Neves Azevedo  
Técnica em Contabilidade

José Demétrio dos Santos

José Demétrio dos Santos  
Amanuense - Resp. p/ Contabilidade da E.P.T.

Abdias Feliciano de Melo

Abdias Feliciano de Melo  
Chefe da Turma de Revenda

Dauray da Silveira Santos

VISTO: Dauray da Silveira Santos  
Diretor

#-56-046  
030

DOCUMENTO N.º

BRAN, BSB 2P. INF. ENI. CPS. PE2, p. 85/248

Ao Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

00914  
D. S. R. N.º. G. B.º  
FIS. 02

Saída.....7,00 hs.  
Dia.....10 de julho de 1.974  
Chegada.....17,00 hs.  
Dia.....13 de julho de 1.974  
Condução.....CHEVROLET PLACA nº FN-3762 e-22.721

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 49, de 9 de julho de 1.974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-PE., viajamos com destino a Escola de Pesca de Tamandaré, município de Rio Formoso-PE., a fim de valizar os trabalhos de reestruturação em toda área administrativa mormente, no que se refere a Contabilidade e Pessoal.

Iniciamos os trabalhos junto a Contabilidade e Pessoal, onde fizemos demonstrações das normas de trabalhos, dividindo as tarefas para os funcionários (tres), com a finalidade de organizar os serviços ali existentes.

Apresentamos as sugestões por escrito, que foi aceita pelos funcionários e aprovadas pelo Sr. Diretor da Referida Escola.

Assim sendo, passo as mãos de V.Sa. o presente relatório.

Recife, 30 de julho de 1.974

*Maiana Sônia Neves Azevedo*  
Ma Sônia Neves Azevedo  
Tec.Cont.-Contratada C.L.T.

*Abdias Feliciano de Melo*  
Abdias Feliciano de Melo  
Feitor nível 5

*ababilidatua só  
11/18/80  
- autoscrito  
D*

*autoscrito de ...*

*11/18/80*

*[Signature]*

*...  
11/18/80  
D*

AO Sr. Delegado Regional de SUDEPE em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Sr. Delegado,  
para autorizar o  
pagamento das diárias,

Em 31/07/74

Albarvalho

T.S.G.

Em tempo: (sem efeito)

à Contabilidade, para os fins

Em 31/07/74

Albarvalho

Do Sr. Delegado, para conhecimento

Em 31/07/74

Albarvalho

A T.S.G.

Em tempo

Albarvalho

Recife, 30 de Julho de 1974

Tec. Cont. - Contratações C.I.T.

Em tempo -

à Contabilidade,

Em 02/08/74

Albarvalho

T.S.G.

a. f. 5 Genes

Retirei a 1ª via do Relatório

Em 05/08/74

Arquive-se

Em 05/08/74

Albarvalho

T.S.G.

Ao Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife - Pe.

BRAN, BSB 2P. INF. ENL. CPS. PE2, P. 87/24820

Relatorio de viagem

02  
7.57.08

Comunicamos a V.S. que, dando cumprimento a Ordem de Serviço nº 51, de 12 do mês em curso, viajamos para o Município de Itamaracá, no dia / 13 do andante, as 6,00 (seis horas), com a finalidade de legalizar as embarcações de pesca da zona da Colônia de Pescadores ali sediada (Z-11) e também os armadores de pesca da área aludida.

No decorrer do trabalho, conseguimos registrar vinte e seis (26) embarcações de pesca, registrar dois (2) armadores e renovar o registro de um outro armador.

As embarcações registradas, são de porte inferior a vinte toneladas e seus registros estão numerados, pela Ordem, a partir do nº 26.00292 a 26.00317.

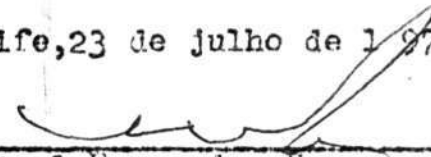
Os armadores registrados, foram Raul Cezario de Melo Filho e João Antonio da Cunha Amaral, os quais recolheram as taxas correspondentes aos seus registros, no Banco do Brasil, pelas guias ns. 31 e 33, respectivamente.

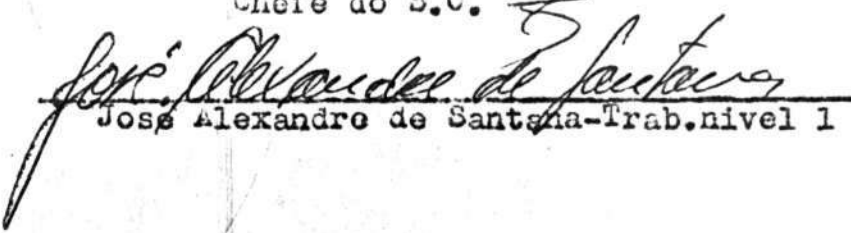
A armadora já registrada, Maria Alice Guerra, renovou se registro através da Guia nº 19. Estes armadores são todos residentes no Município de Itamaracá.

Algumas das embarcações registradas nesta oportunidade, não estão legalizadas na Capitania dos Portos, isto do ponto de vista da transferência de propriedade, fato que, levado ao conhecimento das autoridades da Capitania já está sendo providenciado, fazendo-se aqui na Delegacia as necessárias correções.

Terminada a tarefa, objeto da Ordem de Serviço de referência, regressamos a esta capital aqui chegando as 22 horas da data prevista.

Recife, 23 de julho de 1974.

  
Manoel Fernandes Camara  
Chefe do S.C.

  
Jose Alexandre de Santana - Trab. nivel 1

7-58-~~clb~~

DOCUMENTO N.º 032

BRAN, BSB ZP . INF . ENI . CPS . PE2 , P. 88/248

AO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE EM RECIFE-PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

D.S.R. N.º 00978  
Fds. 14-8-74

Saida .....	7,00 Hs.
Dia .....	10 de julho de 1974
Chegada .....	17,00 Hs.
Dia .....	13 de julho de 1974.
Condução .....	Chevrolet - placa nº FN-3762 e 22721

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 49, de 09 de julho de 1974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe., viajei com destino à Escola de Pesca / de Tamandaré, município de Rio Formoso-Pe., a fim de estruturar os trabalhos do Almojarifado e Seção de Compras e noções de a - provizionamento.

Foi ministrado ab Almojarife, aulas teóricas e / práticas no sentido de um entrosamento com o encarregado das com pras, levantamento da média mensal do consumo de gêneros de sub - sistência "Aprovizionamento" e levantamento da média semestral / do material permanente e de consumo. Foi o Almojarife orientado no sentido de ligar-se com a parte contábil.

Assim sendo, passo as mãos de V.Sa., o presente re latório.

Recife, 30 de julho de 1974. .

*Djalma Correia de Paula Machado*  
 DJALMA CORREIA DE PAULA MACHADO  
 Assessor da Superintendência  
*Assessor da Superintendencia*



B 59-033

DOCUMENTO N.º 033

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 89/240

AO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE EM RECIFE-PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

D. S. R. N.º. 1130174  
Fls. 02.

Saída:	.....	7,20 Hs.
Dia :	.....	20 de agosto de 1974.
Chegada:	:::::	17,00 Hs.
Dia :	.....	23 de agosto de 1974.
Condução:	.....	Ônibus

Cumprindo as instruções contidas na Ordem de Serviço nº 61, de 19.08.74., do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe., viajamos com destino a Escola de Pesca de Tamandaré, município de Rio Formoso-Pe., a fim de dar continuidade aos trabalhos de reorganização na Contabilidade e Tesouraria, bem como, atualização dos balancetes da referida Escola, dentro de um processo mais racional.

Iniciamos os trabalhos junto a Contabilidade, onde organizamos o Balancete do mes de JULHO/74, confeccionamos os quadros da Receita, Despesa, Acompanhamento de Atividades e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Assim sendo, passo às mãos de V.Sa. o presente relatório.

Recife, 26 de agosto de 1974.

*Maria Sonia Neves Azevedo*  
 MARIA SÔNIA NEVES AZEVEDO  
 Tec. Contabilidade- C.L.T.

*Abdias Feliciano de Melo*  
 ABDIAS FELICIANO DE MELO  
 Chefe da Posto de Revenda.

Do Sr. Delegado  
pelo encaminhamento em Contabilidade  
Em 05/09/74  
Albarvalho  
F. S. G.

Cont. Encaminhe-se a Entidade.  
Dt. 5-9-74  
M. A. A. A.

a F. S. Guais

Petição 1.ª via do Relatório

Em 6-9-74

Dequise - 20  
Em 09/09/74  
Albarvalho  
F. S. G.

F. 60- ~~1160/74~~

DOCUMENTO N.º 034  
BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 91/248  
RELATÓRIO DE VIAGEM

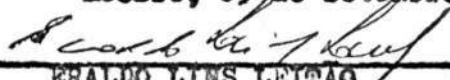
1160/74  
P. 03

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço nº 64, de 05-09-1.974, de Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife-Pe., viajei no dia 7-9-74, às 06,00 hs. de ônibus com destino a Pontas de Pedra, município de Goiana, onde fica localizada a Colônia Z-3, com a finalidade de atualizar o fichário da referida Colônia, iniciando os trabalhos procedi a atualização de 190 fichas de registros de Pescadores Profissionais, - como também efetuei o Registro de 1 embarcação de Pesca e de 2 Pescadores Profissional associados da referida Colônia, recolhi 28 fotografias de Pescadores para a aquisição de cartõezinhos de Identificação de Pescador.

No dia 8-9-74, viajei com destino a Itapissuma, município de Igarassú, onde fica localizada a Colônia Z-10, iniciando os trabalhos efetuei a conferência de 115 fichas portantes ao fichário da citada Colônia.

Regressei a sede no dia 09-9-74, às 06,00 hs.

Recife, 09 de setembro de 1.974

  
\_\_\_\_\_  
ERALDO LINS LEITÃO  
AUX. RURAL NIVEL 3

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 92/248

Relatório de Viagem

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 57, de 31.07.74, desta Chefia, comunicamos a V.S. que nos deslocamos no dia 3 do citado mês, às 6 horas, para os Municípios de Jaboatão, Paulista e Olinda, / onde têm suas sedes as Colônias Z-7, Z-2 e Z-4, respectivamente, objetivando a legalização das embarcações de pesca das aludidas áreas, em atendimento as normas do Registro Geral da Pesca - atividade programa ano 74.

Na área da Colônia Z-7 - Município de Jaboatão, desta vez nada pôde ser realizado, visto que as fortes chuvas que caíam prejudicaram, por completo, nossas atividades.

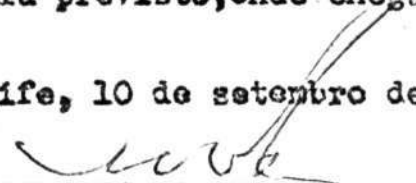
Prosseguindo na tarefa, nos dirigimos ao Município de Paulista - zona da Colônia de Pescadores Z-2 e, embora enfrentando as condições desfavoráveis do tempo, conseguimos registrar 6 embarcações, ficando para posterior oportunidade nada menos de 12 outras unidades de pesca.

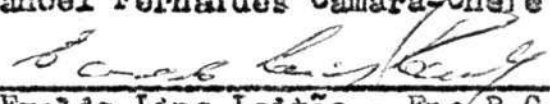
Finalmente, em Olinda - Colônia Z-4, foram registradas 12 embarcações, restando, ainda, 3 que por falta dos documentos da Capitania dos Portos não tivemos condições para efetuar os respectivos registros.

Isto posto, encerramos a viagem, dando a tarefa por concluída, não esquecendo de, na oportunidade, lembrar a esta Chefia, com a devida vênia, a necessidade de, outra vez, voltarmos a atuar na mesma área com a mesma finalidade, principalmente no Município de Jaboatão - Colônia Z-7.

Regressamos ao Recife no dia previsto, onde chegamos às 22 horas.

Recife, 10 de setembro de 1974.

  
Manoel Fernandes Camara - Chefe do S.O.

  
Eraldo Lins Leitão - Enc. R.G.P.

Recife, 27 de setembro de 1974

BRAN, BSB ZP. INF. EM. CPS. PE2, p. 93/248

12/14/74  
12.02

Do Chefe do Setor de Operações da Delegacia da Sudepe em Recife-Pe.  
Ao Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife-Est. de Pernambuco  
Assunto:- Relatório de viagem - Ref. Ordem de Serviço nº 68, de 23/09/74

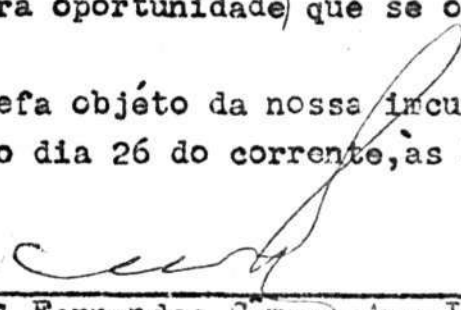
Em atendimento a Ordem de Serviço de referência, estamos comunicando a V.S. nossa viagem empreendida no dia 24 deste, às 13 horas, em condução do extinto Convênio Sudepe/Sudene - Kombi placa Of.F.N. 1892-Pe., conduzida pelo motorista desta Delegacia Sr. José Djalma Moura, para o Município de São José da Corôa Grande, no extremo sul do Estado, onde tem sede a Colônia de Pescadores Z-9.

O objetivo da viagem, segundo a Ordem de Serviço mencionada, era verificar a posição dos documentos dos pescadores pretendentes à inscrição, tendo em vista a necessidade do comparecimento das autoridades da Capitania dos Portos e do Hospital Naval do Recife, no local, em data próxima, a ser marcada, pelos órgãos citados e por esta Delegacia, para execução, nos termos do projeto para tal fim elaborado, acorde com as regulamentos em vigor, atendendo ao que preceitua o Dec. lei 221/67, na parte referente ao Registro Geral da Pesca, ano/74.

Pelo que nos foi dado verificar, e, ainda, pelas informações do Presidente da Colônia e do Capataz da Capitania dos Portos, ali destacado, existe um número superior a cinquenta (50) - podendo atingir a oitenta - de candidatos a inscrições novas, dado que o trabalho de preparação vem de alguns meses atrás, sendo o maior grupo da própria sede, e os demais dos núcleos de Varzea do Una, Abreu e Gravatá, localidades essas também visitadas por nós na presente viagem.

Isto posto, somos de parecer que o trabalho chamado de execução poderá ser realizado na primeira oportunidade que se oferecer aos órgãos participantes.

Assim, concluída a tarefa objeto da nossa incumbência, regressamos ao Recife, o que aconteceu no dia 26 do corrente, às 11,30.

  
Manoel Fernandes Camara - Aux. Insp. Sant.  
Rural 8 - Chefe do Setor de Operações

BRIN, BSB ZP-INF-ENI.CPS.PEZ, P. 94/249

RELATÓRIO DE VIAGEM

PERÍODO: 28. 09. 74/30. 09. 74

SAIDA: 06, 00 horas

CHEGADA: 05, 30 horas

ITINERÁRIO: Recife/São José da Coroa Grande/Recife.

D. S. R. N. O. N.º

1221

Fls. 03

Em cumprimento às determinações contidas na Ordem de Serviço nº 69, de 27. 09. 74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Pernambuco, passamos a informar que, deslocamos-nos desta Capital, às 6, 00 horas, do dia 28, do mês em curso, na KOMBI de placa FN-1892-PE, (pertencente ao extinto Convênio SUDENE/SUDEPE), conduzida pelo Motorista, José Djalma Moura, com destino à São José da Coroa Grande, neste Estado, onde chegamos, aproximadamente, às 8, 20 horas.

Ao chegarmos, entabulamos contatos com o Presidente da Colônia de Pescadores e o representante da Capitania dos Portos da localidade, com o objetivo de proceder a preparação do pessoal interessado na obtenção de Carteira de Pescador Profissional, bem como, de portador da citada Carteira, carente de normalização, quer no tocante à vistos atrasados, quer no que diz respeito à revalidação.

Ainda, nesta data, ficou decidido que o trabalho a ser realizado no dia subsequente, do qual participaria também, o Hospital Naval, com uma equipe constituída de médicos, enfermeiros, etc., seria, parte, na sede do Clube Social da cidade, vez que, além da Colônia ser, de exíguo espaço, suas instalações não ofereceriam as necessárias condições físicas demandadas por tarefa de tal ordem, ficando destinada apenas, ao atendimento médico. À vista disso, providenciamos a organização dos ambientes de trabalho, a fim executarmos a tarefa objeto da Ordem de Serviço, supra citada.

No dia seguinte, quando já encontrávamos instalados, em preleção com os profissionais da pesca, compareceu o Serviço Médico do Hospital Naval, e posteriormente, uma equipe da FUSAM.

À partir de então, passamos a figurar como coordenadores dos trabalhos de aplicação de vacinas anti-tetânicas e anti-variólicas, bem como, do processo de qualificação necessária ao encaminhamento dos pescadores aos médicos que executavam seus serviços profissionais na sede da Colônia.

As equipes Hospital Naval/FUSAM, encerraram suas atividades, acerca das 17, 00 horas, enquanto que os signatários do presente, continuaram os serviços de coleta de documentação para novos profissionais, para finalizar no dia da execução, ou seja, domingo próximo, 06 de outubro, em conjunto com a Capitania dos Portos, de acordo com o Projeto RGP/74.

BR AN, BSB ZP. INF. ENI-CPS. PE 2, P. 95/248

2. 1221/74  
16/04  
R

Em simultaneidade aos serviços citados, os infra-assi-  
nados procederam, também, entrega de Certificados de Registro (que  
já se encontravam em poder do Presidente da Colônia), e Carteiras de  
Identidade Profissional, àqueles profissionais já habilitados para tal  
fim.

Informamos, ainda, que a documentação coletada, foi re-  
colhida à sede da Delegacia da SUDEPE, para tão logo, a FUSAM faça  
a entrega dos Atestados de Vacinação - que segundo esse Órgão, ocor-  
rerá, na próxima terça-feira (19.10.74) -, possamos agrupar, indivi-  
dualmente, e examiná-la, visando a próxima tarefa - SUDEPE/CAPITA-  
NIA DOS PORTOS.

Quanto ao fotógrafo contratado por ordem desta Delega-  
cia, realizou a execução de 36 (trinta e seis) fotografias, tipo 3 x 4 e  
8 (tres) flash, ao custo de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) e Cr\$ 5,00 (cinco  
cruzeiros), respectivamente, importando em um total de Cr\$ 267,00  
(duzentos e sessenta e sete cruzeiros).

Outrossim, informamos, que os trabalhos decorreram  
sem quaisquer transtornos,

RESUMO

Pescadores vacinados contra tetano e varíola e examinados pelos médicos.....	52
Pescadores julgados aptos para a profissão.....	46
Pescadores julgados relativamente incapazes p/a profissão.....	2
Pescadores sujeitos a exames complementares p/nova inspeção	4
Documentação recebida para expedição de C. Pescadores Profissio- mais.....	25
Carteiras de Identidade Profissional Expedidas.....	14

Recife, 30 de setembro de 1974  
*Manoel Fernandes Câmara*  
Manoel Fernandes Câmara  
Chefe S. Operações

*Eraldo Lins Leitão*  
Eraldo Lins Leitão  
Aux. Rural n. 3

*Maria Carlusa Leal*  
Maria Carlusa Leal  
Aux. Administração.

do Sr. Delegado para conhecimento.  
Em 10/10/74  
Albuquerque  
T.S.P.

Qunt. Encaminha a autoridade  
para a sua juris.  
1-10-74  
Albuquerque

Ci. D.S. Genes  
Retirei a 1ª via do Relatório  
Em, 03/10/74

~~Albuquerque~~

Dequino - 22  
Em 04/10/74  
Albuquerque  
T.S.P.

~~Albuquerque~~



BRAN, BSB ZP-INF.ENI, CPS.PE2, p. 97/240

AO SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE EM RECIFE-PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

P. S. R. N. O. N.º

Fls.

1276  
02

Saída : 07,00 Hs.  
 Dia : 05 de outubro de 1974.  
 Chegada : 17,00 Hs.  
 Dia : 06 de outubro de 1974.  
 Condução : Ônibus.

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 71, de 03.10.74., do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe., viajamos com destino à Colônia de Pescadores Z-11 no Município de Itamaracá-Pe., com o objetivo de, em conjunto com o Hospital Naval, procedermos a legalização profissional e previdenciária do pescador, de acordo com o R.G.P.

Iniciamos os trabalhos com o atendimento à familiares de pescadores, pela manhã foram atendidas 74 pessoas, na parte da tarde, 32, no total de 106 pessoas.

Expedição de atestados médicos: 29 - sendo: aptos: 26 e inaptos: 03.

Expedição de atestados de vacina: 27.

Expedição de Processos p/carteira de pescador profissional, sendo : completo - 33 incompleto: 75 - total: 108. Faltando apenas a quitação da Colônia. Vários medicamentos foram distribuídos as famílias / dos pescadores.

Não foram tiradas as fotos 9 X 12, devido ao não comparecimento do fotógrafo. Não constatamos as presenças dos Srs. / Prefeito do Município e Diretor do Hospital Naval, como havia sido previsto.

Assim sendo, passamos às mãos de V.Sa. p resente relatório.

Recife, 07 de outubro de 1974.

  
RUTH SENA SOUTO.

  
ERALDO LINS LEITAO

Do Sr. Delegado, digo, do S. Ct.,  
Em 07/10/74  
OK Barvalho  
F.S.G.

A T.S.G.

Cient. Encaminhe-se a

contabilidade para o desfecho  
fais

Pub. 8/10/74  
Barvalho

9.9.5. G. S. G. S.

Retirei em 1º Vio. do Relator

em 9/10/74

A

Obriguel 22

Em 11/10/74

OK Barvalho  
F.S.G.

F. 66-039  
12/8/74

Ao Ilmº Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife - Pernambuco

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 99/248

Do Chefe do Setor de Operações desta DR

Ao Sr. Delegado da Sudepe/Pe.

Assunto:- Relatório de viagem - Ref. Ordem de Serviço nº 70, de 2/10/74

Dando cumprimento a Ordem de Serviço de referência, comunico a V.S., que me desloquei desta cidade no dia 3 do corrente, às sete horas, em condução do extinto Convênio SUDEPE/SUDENE - Kombi placa nº F.N.1892 - Of. Pe., sob a responsabilidade do motorista desta Delegacia, Sr. José Djalma Moura, à Barra de Sirinhaém - município de Sirinhaém, com o objetivo de proceder o levantamento das atuais condições da Cooperativa dos Pescadores da citada localidade.

No local, pelas informações que obtive e me foi dado observar, as condições da Cooperativa são as mais precárias possíveis, senão vejamos: - Os socios abandonaram a Cooperativa, deixando debitos que montam em cerca de dez mil cruzeiros - isto a partir de agosto de 1971. É bom notar que a Cooperativa foi fundada em 1965.

A Cooperativa está irregular com o D.A.C., idem / com o I.N.P.S. (obrigações previdenciárias), idem com a Secretaria da Fazenda (I.C.M.), idem com o Fundo de Garantia, idem com a Prefeitura Municipal, etc. etc.

A Cooperativa não tem um centavo em cofre, e o pouquíssimo movimento que faz e de cujo lucro vem pagando aos 3 funcionários existentes, todos aliás com carteiras assinadas, decorre da venda de pequena quantidade de peixe por ela negociado com alguns pescadores da localidade, dentre eles um único antigo cooperado. O pagamento da energia e da água, consumidas, igualmente, vem sendo feito com os recursos acima mencionados, não havendo contas em atraso.

O prédio, que pertence a Prefeitura do Município, me refiro ao prédio da Cooperativa, está vinculado a um contrato vigente até 1976. Dito imóvel, sofreu acréscimos por conta da Cooperativa, de duas dependências - 2 galpões, sendo um aberto destinado a lavagem e pesagem de peixe e o outro fechado em alvenaria (sem rebôco) onde funciona um pequeno fabrico de gelo, constante de 27 barras de 11 quilos, em 12 horas de funcionamento.

O prédio da Cooperativa, dispõe de uma regular câmara fria para estocagem de peixe (comporta 4 toneladas), parada por falta de peixe (pertence as instalações da Prefeitura).

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 100/248

A Cooperativa, tem a posse de um terreno nas imediações das suas atuais instalações, desocupado, medindo aproximadamente 12 X 20 metros, e mais o material a seguir descrito: - 2.500 telhas tipo inglesa 2 galpões (acessidos do prédio propriamente dito), já mencionados, 27 formas p/gêlo em chapa galvanizada, 2 mesas em imbuia - sendo uma de 5 e outra de 4 gavêtas (bom estado), 2 balanças de balcão - tipo "HOBART" para 15 quilos cada, (bom estado), uma balança "FILIZOLA" para 200 quilos (bom estado), 1 cofre "UNIVERSO" (bom estado), 2 caixas térmicas para gêlo (mal estado), 1 motor de 1/4 de HP para bomba d'água (bom estado), 1 motor de 5 HP e mais 2 de 1/4 de HP, do conjunto de fabricação de gêlo (bom estado), 1 garrafa vazia para fream 12 e mais 1 balança "FILIZOLA" p/200 quilos (mal estado) esta adquirida pelo Convênio SUDEPE/SUDENE.

A Cooperativa, segundo informações de atual responsavel, não possui embarcações de pesca, não as tendo possuído na a partir de agosto de 1971, todavia, ha quem afirma de modo contrario, inclusive indicando nomes de pessoas concededoras dos fatos, bem como os nomes das embarcações que seriam "DELMAR" - "FÉ NA PROVIDÊNCIA" e uma outra cujo nome desconheço.

Como o caso da Cooperativa objeto deste relatório, que considero carente de uma apuração de maior profundidade, deverá ser levantado por uma comissão, da qual deverá participar um tecnico em contabilidade, entre outros, partindo da data da fundação da Cooperativa (1965), a oportunidade servirá, inclusive, para esclarecer o caso das embarcações de pesca entre os demais. Feito isto, a Cooperativa poderá partir para uma nova fase pois o que existe em materia de infra-estrutura oferece um campo magnifico de trabalho, normente numa localidade como Barra de Sirinhaém onde há / uma Colônia de Pescadores organizada e peixe em abundância - só que não / chega a Cooperativa pelas condições nestas de desagregamento em que se / encontra, não somente em relação aos antigos cooperados fundadores como também frente a nova geração de pescadores da localidade.

Fis, pois, Sr. Delegado, o relato das minhas atividades face a viagem empreendida objeto da Ordem de Serviço mencionada.

Regressei ao Recife no dia imediato, onde cheguei às sete horas.

Recife, 08 de outubro de 1974

Manoel Fernandes Campa - Chefe do S.O.

do S. A. pelo encaminhamento ao Sr. Delegado.  
Em 09/10/74.  
Albarvalho  
T.S.G.

ao Sr. Delegado.

Para as suas considerações.  
Em 10/10/74.

JOSE LUIZ MARTIN ARRIBAS  
C. do S. A.

Cient. A contabilidade para  
seus fins. Em 11.10.74  
Ju. Luiz Arry

a' F. S. Genois  
Retirei a 1ª vis. do Relatório  
Em, 14/10/74

~~AS~~

Arquivar-se  
Em 14/10/74  
Albarvalho  
T.S.G.

1283/74

Do Chefe do Setor de Operações desta Delegacia e demais signatários  
deste relatório

Ao Sr. Delegado da Sudepe/Pe.

Assunto:- Relatório de Viagem - Ref. Ordem de Serviço nº 72, de 3/10/74

Comunicamos a V.S., que de acordo com a Ordem de Serviço de referência, viajamos no dia 5 do corrente, às 6 horas, na Kombi placa Of.F N 1892-Pe., pertencente ao extinto Convênio SUDEPE/SUDENE, conduzida pelo motorista desta Delegacia Sr. Oscar Fernandes dos Santos, à São José da Corôa Grande - Município do mesmo nome, neste Estado juntamente com uma equipe da Capitania dos Portos local, composta de cinco elementos, inclusive O Sr. Cap. Assis - Chefiando.

O objetivo da viagem, era a execução da 2ª etapa do Projeto de legalização profissional e previdenciária do pescador da zona da Colônia Z-9, da localidade, de acordo com o Registro Geral da Pesca para o corrente exercício.

Em São José da Corôa Grande, iniciados os trabalhos, pouco a pouco os candidatos a obtenção de inscrições, para a categoria profissional da pesca, após o necessário cadastramento por parte do grupo desta Delegacia, foram sendo expedidas as cadernetas pela Capitania ocasião em que era igualmente feito o registro por esta Sudepe, inclusive com a expedição da identidade profissional, de acordo com o R.G.P.

No final da tarefa, apuramos que foram inscritos 27 novos pescadores e mais 2 já possuidores de cadernetas, tendo, todos, recebido, na ocasião, certificados e identidades desta Delegacia Regional.

Outrossim, 18 pescadores já inscritos e cadastrados receberam, também, na oportunidade, suas cadernetas de identidade profissional por parte desta Repartição.

Concluída a tarefa sem quaisquer anormalidades, regressamos a esta Capital, no dia seguinte, ou seja dia 6, às 18 horas.

Recife, 8 de outubro de 1974.

Manoel Fernandes Camara - Chefe do S.O

Carlos Fernando Tomaz de Aquino

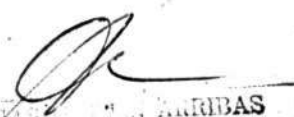
Ivan Felix de Lima

Do S. D.  
Em 09/10/74  
Albarvalho  
T.S.P.

Alto Sr. Delegado,

Para as suas considerações

Em, 10/10/74

  
JOSE DAS CHAGAS  
Chefe do P. P.

Cient. A. Conta G. L. da de para  
n. deus frus  
11. 10. 74  
Luiz Carlos

a. I. S. Guois

Petição a 1ª Vis. do Nelson

Em, 14/10/74

~~Albarvalho~~  
Origine-se

Em 14/10/74

Albarvalho  
T.S.P.

7.69- Cdo

DOCUMENTO N.º 041

ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 104/248

Ao Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

1300174  
Jo. R.

Saída.....6,00hs.  
Dia.....12 de outubro de 1.974  
Chegada.....18,00hs.  
Dia.....13 de outubro de 1.974  
Condução.....Kombi placa n.º FH-1892-PE

Cumprindo às instruções contidas na Ordem de Serviço n.º74, de 11 de outubro de 1.974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE, viajamos com destino a Cidade de Itamaracá-PE., onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-11, em condução do ex-convênio SUDEPE/SUDEPE, conduzida pelo motorista desta Delegacia José Djalma Moura, objetivando em conjunto com a Capitania dos Portos deste Estado, a expedição do cadernota matricula, Carteira de Identidade Profissional e Certificado de Registro de acordo com o R.C.P.

Iniciamos os trabalhos junto com a equipe da Capitania dos Portos do Pernambuco, onde foram expedidas 29 (vinte e nove) novas inscrições, igual numero de Carteiras de Identidade e Certificados de Registro, faltando, ainda, nada menos de 60 (sessenta) pescadores a serem inscritos, no proximo domingo conforme entendimento com os interessados, Capitania e esta SUDEPE.

Assim sendo, passamos às mãos do V.Sa., o presente relatório.

Recife, 14 de outubro de 1.974

retalado ob civ

Manoel Fernandes Câmara  
Chefe de S. O.

Abdias Feliciano de Mello  
Chefe da T. Revenda

Maria Sônia Neves Azevedo  
Téc. em Contabilidade.



Lo Sr. Delegado Regional da SUDRE em Recife - PE.

De: SECRETARIA DE VIABILIDADE

Em 10/10/74  
Albuquerque  
F.S.G.

Salda, D. Ocha.....

Ida. de entrada de I. 274.....

Chogada. 18, Ocha.....

Deo Sr. Delegado  
Ida. de entrada de I. 274.....  
Comunicação. Recife, PE.....

Para as considerações

de

II de entrada de I. 274, de Sr. Delegado Regional da SUDRE em Recife - PE,

visando a substituição de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

de Carlo. *Arquivo de a Carta de I. 274*

para *Arquivo de a Carta de I. 274*

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Ida. de entrada de I. 274, em virtude da localização a

Recife, PE, em 10/10/74

Arquivo de a Carta de I. 274

Arquivo de a Carta de I. 274

Arquives-se  
Albuquerque  
F.S.G.

f. 70-06

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saída ..... 6,00 hs.  
 Dia ..... 12 de outubro de 1974.  
 Chegada ..... 18,00 hs.  
 Dia ..... 13 de outubro de 1974.  
 Condução: ..... Ônibus

1392/74  
15.02

Cumprindo às determinações contidas na Ordem de Serviço nº 75/74, de 11 de outubro de 1974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe., viajamos com destino a Cidade de ITAPISSUMA, município de Igarassú-Pe., onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-10, objetivando a legalização profissional e previdenciária do pescador, de acordo com o R.G.P.

Ao chegarmos, dirigimo-nos à residência do Sr. Presidente da Colônia, visto a mesma não está funcionando desde Agosto/74 motivado pela falta de telhado, o qual foi jogado a distância pelo um vento forte e sem nenhuma providência de solução ao problema, apesar de haver sido comunicado à SUDEPE e solicitado a Prefeitura local uma ajuda para o conserto, mas até esta data nada foi providenciado, resultando a impossibilidade de termos contacto direto com o pescador, segundo nos falou o presidente, quando necessita reunir os pescadores, tem que sair de casa em casa avisando, convém salientar que nessa área existe em média, 700 pescadores todos em precaríssima situação.

Sugeríamos que fôsse tomada medidas urgentes no sentido de orientar, em primeiro lugar o presidente da Colônia, fazendo-o procurar amenizar a situação em localizar pescadores, através de serviço de alto-falantes do município, bem como solucionar o caso do telhado da Colônia e por fim, encaminhar uma pessoa para os devidos esclarecimentos aos pescadores, fazendo-os saber que realmente faz-se necessário a documentação para o seu próprio benefício, tudo indica que a maioria desconhece êsse movimento.

Conforme nos informou o presidente, o Padre Alfredo estava sendo esperado, porém até a hora da nossa saída não constamos a sua presença.

Assim sendo, passamos às mãos de V.Sa. o presente relatório.

Recife, 14 de outubro de 1974.

*R. Souto*  
 RUTH SENA SOUTO

*E. Lins*  
 ERALDO LINS LEITAO.

Dr. G. O.  
Alf. Barrocalho  
S.S.P.

.....  
.....  
.....  
.....

ao Sr. Delegado,

Para as considerações  
de V.Sa.,

*[Signature]*  
JOSE DAS NEVES FERREIRA ANDREAS  
Chefe do S. A.

Cont. Encaminha-se a Contabilistas  
para providências.

17. 10. 74.

*[Signature]*  
José Mauro da Costa Moreira  
DELEGADO REGIONAL  
DR - 3

C. S. Genov  
Detalhei a 1.ª via do Relatório  
em, 22/10/74.

*[Signature]*

Arquivar-se  
em 25/10/74  
Alf. Barrocalho  
S.S.P.

T

F. 71. 043

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 108/248

Ao Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saída.....6,00hs.  
 Dia.....19 de outubro de 1.974  
 Chogada.....18,00hs.  
 Dia.....20 de outubro de 1.974  
 Condução.....Kombi placa nº FN-1892-PE.

1322/74  
p. 02.

Cumprindo às instruções contidas na Ordem de Serviço nº 80, de 17 de outubro de 1.974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-PE viajamos com destino a Cidade de Itamaracá-PE., onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-11, em condução de ex-convênio SUDENE/SUDEPE, - conduzida pelo motorista desta Delegacia OSCAR FERNANDES DOS SANTOS, objetivando em conjunto com a Capitania dos Portos deste Estado, a expedição de caderneta matrícula, Carteira de Identidade Profissional e Certificado de Registro de acordo com o R.G.P.

Iniciamos os trabalhos junto com a equipe da Capitania dos Portos de Pernambuco, onde foram expedidas 23 (vinte e três) novas inscrições, 1 (uma) Transferência de Categoria, 1 (uma) Revalidação, 7 (sete) Segunda Via, 32 (trinta e dois) Certificados de Registro e 33 (trinta e três) Carteiras de Identidade, faltando, ainda, nada menos de 40 (quarenta) pescadores a serem inscritos posteriormente a critério do Sr. Delegado Regional da SUDEPE.

Assim sendo, passamos às mãos de V.Sa., o presente relatório.

Recife, 21 de outubro de 1.974

*[Handwritten Signature]*  
 Manoel Fernandes Câmara  
 Chefe de S.O.

*[Handwritten Signature]*  
 Abdias Feliciano de Mello  
 Chefe da T. Revenda

*[Handwritten Signature]*  
 Elizairia Rocha Fonseca  
 Aux. do Escritório

*[Faint handwritten notes and signatures in the left margin]*

As Sr. Delegado Regional da SUDEB em Recife - PE.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Ob. S. Gl.  
Em 22/10/74  
OK Barreira  
F. S. G.

Endereço.....  
Data de entrada de 1974.....  
Data de saída.....  
Objeto.....

Do Sr. Delegado

para as suas considerações.

Companhia de Turismo em Recife em 22/10/74  
IV de outubro de 1974, do Sr. Delegado Regional da SUDEB em Recife-PE  
atrasado em relação a cidade de Itambé-PE, onde fica localizada a  
- - - - -  
ativando em conjunto com a Capitania de Itambé, a expedição  
que de 22/10/74, para a realização de trabalhos de caráter  
técnicos de trabalho junto com a equipe da Capitania dos For-

*C. S. C.*  
*Em 22/10/74*  
*OK Barreira*  
*F. S. G.*

tor de Pernambuco, onde foram expedidas 23 (vinte e três) novas in-  
- - - - -  
ção, I (uma) Transmissão de Categoria, I (uma) Transmissão de Categoria  
e 23 (vinte e três) Contadores de Categoria, I (uma) Contadora de Categoria  
- - - - -  
contas) pendentes e outras inscrições para o curso de formação de  
- - - - -

*a S. C.*  
*petição via. Relato*

Assim sendo, em 22/10/74, o presente relatório.

Recife, 22 de outubro de 1974.

Nome do Funcionário  
Cargo do F.O.

Assinatura do Funcionário  
Cargo do F.O.

Assinatura do Delegado  
Cargo do Delegado

Arquivado-se  
Em 29/10/74  
OK Barreira  
F. S. G.



RELATORIO DE VIAGEM

1323/74  
p. 02

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço nº 79, de 17-10-74, viajamos de ônibus às 14,00 horas do dia 18-10-74, com destino a Gaibu, município do Cabo-Fe., onde fica localizada a Colônia de Pescadores 2-8, com o objetivo de, em conjunto com o Hospital Naval, procedermos a legalização providenciária do Pescador de acordo com o Registro Geral da Pesca.

Iniciamos os trabalhos juntamente com a equipe do Hospital Naval onde foram atendidos 141 clientes e sendo examinados 61 Pescadores, 59 considerados APTOS e 2 considerados INAPTOS TEMPORARIAMENTE. Outrossim esclareço a V.Sa., que no dia 19 do corrente mantivemos contato com o Sr. Prefeito do município do Cabo, sendo que o referido Senhor nos franqueou o Posto médico da localidade de SUAPE, ficando também a nossa disposição o Sr. AMARO LEÃO DE LIMA, funcionário do referido Posto.

Esclareço a V.Sa., que a equipe da FUSAM, não compareceu ao local ficando assim os pescadores sem o devido atestado de vacina para a aquisição da Carteira do Pescador Profissional.

Regressamos no dia 21-10-74, às 06,00 horas.

Recife, 21 de outubro de 1974

ERALDO LINS LEITÃO-AUX. RURAL

3.

CARLOS FERNANDO TOMAZ DE AQUINO  
SERVENTE - 5.

*entidade...  
...  
...  
...  
...*

MEDIAN DE OICOTAIHE

Do S. O.  
Em 22/10/74  
Okbarvalho  
T.S.F.

Comprimido de medicação em cápsulas em Serviço  
de 18-00 horas de dia 18-10-74, com destino a Clínica Municipal de São Paulo, onde fica localizada a Clínica de Pesquisas S-8, com o objetivo de, em conjunto com o Hospital Naval, procederem a localização preventiva de

Aut. Encam. A-1 A-2 A-3 A-4 A-5 A-6 A-7 A-8 A-9 A-10

Instalações de trabalho juntamente com a equipe de Hospital Naval para a realização de exames de rotina e de controle de qualidade das amostras de água e de alimentos. Outras amostras serão coletadas em 19 de

A-1 A-2 A-3 A-4 A-5 A-6 A-7 A-8 A-9 A-10

Instalações de trabalho juntamente com a equipe de Hospital Naval para a realização de exames de rotina e de controle de qualidade das amostras de água e de alimentos. Outras amostras serão coletadas em 19 de

Em 22/10/74

Retornamos no dia 21-10-74, às 06,00 horas.

Recibido em 21 de outubro de 1974

EXARDO LINS LETAO-AUX. JUR. 3.

CAMPOS FERNANDO TOMAZ DE AQUINO  
SERVENTE - 5.

Arquivado - 22  
Em 29/10/74  
Okbarvalho  
T.S.F.

RELATÓRIO DE VIAGEM

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 112/240

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 83, datada de 25.10.74, do Sr. Delegado desta Sudepe, deslocamo-nos, juntamente com a equipe da Capitania dos Portos, no dia 26 do corrente, às 6:00 hs., ao Município de Itamaracá-PE, no veículo Chevrolet Veraneio, placa nº FN-5792, conduzida pelo Motorista Oscar Fernandes dos Santos.

Inicialmente, entramos em contato com o Presidente da Colônia Z-11, o qual, nos encaminhou ao Colégio Municipal, local determinado aos trabalhos do Projeto de Legalização / Profissional e Previdenciária do Pescador.

Procedemos à preparação dos documentos necessários à legalização dos profissionais de pesca, findo os quais, concluímos os trabalhos naquela área com a expedição de 27 novas inscrições, 03 revalidações, 30 certificados de registro e 36 carteiras de identidade.

Esclarecemos, ainda, que o veículo supra mencionado, destinado a viagem objeto do presente relatório, dado o precário estado de sua rodagem, na ida, baixou um pneu, e quando regressávamos, nas imediações daquela Cidade, identico fato ocorreu, razão pela qual, teve que permanecer naquele Município, sendo necessário, na ocasião, contratarmos uma Rural Willys, de aluguel, pelo preço de R\$ 95,00, para nos conduzir a esta Cidade.

Regressamos no dia 27 do mes/ em curso, às 18.00hs. Recife, 30 de outubro de 1974.

Manoel Fernandes Câmara - Chefe Setor Operações

Ivan Felix de Lima - Aux. Portaria

Maria Zelmí Cavalcanti Costa - Aux. Escritório.



7.74-ell

DOCUMENTO N.º 046

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 113/248

AO ILMO. SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE EM RECIFE PE.

*Handwritten notes:*  
1350/24  
P. 2.7

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saída..... 13,30 hs.  
Dia ..... 28 de outubro de 1974  
Chegada..... 15 hs.  
Dia ..... 30 de outubro de 1974  
Condução.... Kombi placa of.1892

Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 82 de 24.10.74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife-Pe, viajei com destino a Natal Rio Grande do Norte, na Kombi placa of. 1892, no dia 28 de outubro do corrente, dirigida pelo motorista JOSÉ DJALMA MOURA, com a finalidade de apanhar o material: Chicaras, Bules, Pratos e material hospitalar, do antigo Hospital Raimundo de Brito, para a Escola de Pesca ~~M~~Amirante Tamandaré, a partida foi adiada de 24.10 para 28.10, em virtude da Kombi ter sofrido reparo e só tendo condições de funcionamento a 28.10.74, às 12 horas.

Regressei as 15 hs. do dia 30 de outubro de 1974  
Recife

Recife, 31 de outubro de 1974

*Handwritten signature:*  
DJALMA CORREIA DE PAULA MACHADO  
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA

Do Sr. Delegado,

Em 31/10/74

Orborevalho

T.S.G.

AO ILMO. SR. DELEGADO REGIONAL DA SUDEPE EM RECIFE

HELENO DE VILHELA

Q.uit. Sumário...  
por o de de fin.

A.T.S.G.

Orborevalho

Condição...  
Dia 30 de outubro de 1974  
Chegada...  
Dia 28 de outubro de 1974  
Saída... 13,30 hs.

Retiramos a via

Em 4/11/74

Orborevalho

Comprimos as condições contidas no Ordem de Serviço nº 82 de SA.  
- 10.74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife-Pe, visando ao destino a Na-  
tal Ilmo Grande do Norte, na Kombi placa nº...  
dirigida pelo motorista JOSÉ DAÍANA MOURA, com a finalidade de adquirir o material.  
Chicarras, Búscas, Pratos e material hospitalar, do antigo Hospital Rainha de Bri-  
to, para a Escola de Pesca Espírita Tamarandá, a partida foi adia de 24.10 para  
28.10, em virtude da Kombi ter sofrido reparo e só tendo condições de funcionamento  
to a 28.10.74, às 12 horas.

Regressei às 15 hs. do dia 30 de outubro de 1974

Recife, 31 de outubro de 1974  
LUCIANA CORREIA DE PAULA MACHADO  
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saida ..... 5,30 Hs.  
 Dia ..... 26.10.1974.  
 Chegada ..... 19,00 Hs.  
 Dia ..... 27.10.1974.

D. S. R. N. O. 01352  
 Fls. 12


Cumprindo as determinações contidas na Ordem de Serviço nº 84, de 25.10.1974., do Sr. Delegado Regional da SU DEPE em Recife, Pe., viajamos com destino a cidade de Pontas de Pedras, Município de Goiana-Pe., em conjunto com o Hospital Naval e FUSAN, a fim de procedermos à legalização profissional e previdenciária do pescador da Colônia Z-3, de acordo com o RGP.

Ao chegarmos, dirigimo-nos ao Ambulatório / Médico local, com a finalidade de organizarmos os trabalhos. Da lí fomos à Sede da Colônia-Z-3, onde foi dado início a parte médica dos trabalhos, com enorme quantidade de pescadores, em média 300, cujo trabalho foi de grande eficiência, sendo necessário convocarmos tres moças, parentes de pescadores, nome: Maria José Pereira da Silva, Maria Eliane P. da Silva e Telma Maria da Silva, as quais muito contribuíram para o bom andamento das anotações de fichas e controle de chamada.

Tivemos uma tarefa árdua, porém de grande efeito, pois foram distribuídos 240 atestados médicos e de vacina c/varíola, inclusive os devidos exames de vista. Não nos foi possível concluirmos os trabalhos desejados, devido o adiantamento da hora.

Assim sendo, passamos às mãos de V.Sa., o presente relatório.

  
 RUTH SENA SOUTO.

Recife, 29 de outubro de 1974.  
  
 ERALDO LINS LEITAO.

Do Sr. Delegado,  
Em 10/11/74

Al Barroalho

F.S.F.

Cilut. Exame h. se a pontualidade  
para o dia 10/11/74

.....	30.10.1974	.....	saída
.....	25.10.1974	.....	dia
.....	10.10.1974	.....	chegada
.....	25.10.1974	.....	dia

A F.S.F.

Retiramos a 19 dias

de Serviço no 84, de 27.10.1974, do Sr. Delegado Regional de Saúde em Recife-Pe., viajamos com o Sr. Barroalho, em companhia com o Hospital de Pedras, Município de Goiana-Pe., em companhia com o Hospital de Val e TUBAM, a fim de procedermos a legislação profissional e previdenciária do pescador da Colônia 3-3, de acordo com o ROP.

As chegamos, dirigimo-nos ao Ambulatório Médico local, com a finalidade de organizar os trabalhos. Lá fomos à Sede da Colônia 3-3, onde foi dado início a parte mg das dos trabalhos, com enorme quantidade de pescadores, em média 300, cujo trabalho foi de grande eficiência, sendo necessária convocamos três moças, parentes de pescadores, nome: Maria José Pereira de Silva, Maria Eliene P. da Silva e Tânia Maria de Silva, as quais muito contribuíram para o bom andamento das atividades de fichas e controle de chamadas.

Tivemos uma tarefa árdua, porém de grande efeito, pois foram distribuídos 240 atestados médicos e de vacinas (varíola), inclusive os devidos exames de vista. Isto nos foi possível concluímos os trabalhos dejetados, devido o entusiasmo da hora.

Assim sendo, passamos às mãos de V.Sa. e preceito relativo.

Recife, 29 de outubro de 1974

BRANCO LUIS LINS

BRANCO LUIS LINS

RELATÓRIO DE VIAGEM

13/11/74  
p. 13

Em cumprimento a Ordem de Serviço nº 87, datada de 01.11.74, do Sr. Delegado desta SUDEPE, deslocamo-nos juntamente com a equipe da Capitania dos Portos, no dia 02 do corrente, às 6:00 hs., à Pontas de Pedra - Município de Goiana-PE., sede da Colonia de Pescadores Z-3, no veículo Kombi de placa nº FN -1892-PE., conduzida pelo motorista José Djalma Moura, objetivando a legalização profissional e previdenciária dos pescadores.

Inicialmente nos dirigimos à citada Colonia, onde com ajuda de seu presidente nos instalamos, podendo / assim dar-mos inicio aos trabalhos.

Procedemos à preparação dos documentos / necessários à regularização dos profissionais de Pesca, em número de 30, dado o limite de cédulas expedidas pela Capitania, 31 Diplomas de Pescadores e 29 identidades de pesca.

Esclarecemos ainda, que por se tratar de uma região relativamente grande e de agrupar um bom número de Pescadores, se faz necessários à volta do pessoal dos dois Ministérios, a fim de dar prosseguimento às entregas de documentos profissionais aos pescadores não regularizados.

Regressamos no dia 03 do corrente, às 18:30 hs.

Recife, 05 de novembro de 1974

Manoel Fernandes Camara-Ch.S. Operações

Ivan Felix de Lima - Aux. Portaria

Carlos Fernando T. de Aquino-Servente

Do S. A.  
Em 05/11/74  
Albarvalho  
T.S.F.

Do Sr. Delegado  
para as considerações  
de V.Sa.  
Em 05/11/74

JOSÉ DAS COIMBAS ARRIBAS  
Chefe do S. A.

Cient. Encaminhe-se a autoridade para  
duas cópias.

Em 05-11-74  
José Arribas

A T.S.F.  
Retiramos a 1ª via  
Em 7/11/74  
R. Bento.

Encaminhe-se  
Albarvalho  
T.S.F.

X

#. 77 - ~~clb~~

DOCUMENTO N.º 048-A

BRAN, BSB ZP . INF. ENI. CPS. PE2, p. 119/248

RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA ..... 06,00 hs.  
DIA..... 02-11-1.974  
CHEGADA..... 18,00 hs.  
DIA..... 03-11-1.974

1373/24  
K. P. P.

*Handwritten notes:*  
M-11-11-74  
alborçad A. B.  
P. P. P.

Cumprindo às determinações contidas na Ordem do Serviço nº 86, de 01-11-1.974, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe., viajamos com destino a cidade de Olinda, em conjunto com o Hospital Naval do Recife e FUSAN, a fim de procedermos à legalização profissional e previdenciária do Pescador da Colônia Z-4, de acordo com o RCP.

Ao chegarmos, dirigimo-nos a Colônia com a finalidade de organizarmos os trabalhos, onde foi dado início a parte médica dos trabalhos com os seguintes resultados:

- INSPEÇÃO MEDICAS..... 26
  - ATESTADOS DE VACINA..... 26
  - ATENDIMENTOS A FAMILIARES DE PESCADORES..... 29
  - ATESTADO DE VACINA EXP. A FAMILIARES DE PESCADORES..... 17
- Perfazendo um total de atendimentos - 98.

*Handwritten notes and signatures:*  
K. P. P.  
P. P. P.  
A

Recife, 04 de novembro de 1.974

ERALDO LINS LEITÃO  
AUX. BRUAL - 3.

MARIA CARLUSA LEAL  
AUX. ADMINISTRAÇÃO, CONTRATADA EM REGIME CLT.

RELAÇÃO DE VIAGEM

SAIDA ..... 06,00 hrs.
DIA 02-11-1974
CHEGADA ..... 18,00 hrs.
DIA 03-11-1974

Handwritten notes and scribbles in the top left corner.

Do Sr. Dr.
Em 05/11/74
Albarvalho
T.S.G.

Pro Sr. Delegado

Compreendendo as determinações contidas no Ofício de Serviço
nº 86, de 01-11-1974, do Sr. Delegado Regional de Saúde em Recife-Pe.
para as considerações
de V. Sa.
e providências de FUNDAR, a fim de proceder à elaboração profissional
de acordo com o R.F.
Ao Sr. Delegado Regional de Saúde em Recife-Pe, a fim de providenciar a
de organização e elaboração de planos, dando início a parte médica dos
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Ciudad Encarnación a Rute...

MILITARES DE PESCADORES...
ESTADO DE VACINA EXP. A VA...
ESTADOS DE VACINA...

Retiramos a via
Porta...
Em 4/11/74
Rout.

Recife, 04 de novembro de 1974
Albarvalho
T.S.G.

MARIA APARECIDA ALVES
CANTARIA DE SAUDE
RECIFE - PE

RECIFE - PE
RECIFE - PE



RELATÓRIO DE VIAGEM

14/11  
P. 02

*abogado ...  
H. ...  
...*

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço n.º 89, de 08-11-74, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE - Recife-pe., desloquei-me no dia 8-11-74, às 14,00 hs., de ônibus com destino a Porto de Galinhas, município de Ipojuca-Po., onde fica localizada a Colônia dos Pescadores 2-12, com a finalidade de proceder, em conjunto com o Hospital Naval e a FUSAN, à legalização profissional e previdenciária do Pescador, de acordo com o R.G.P.

No dia 8-11-74, entrei em contato com o Sr. Presidente da Colônia 2-12-Porto de Galinhas como também com o Sr. Prefeito do município de Ipojuca, que pôs à disposição o Ambulatório médico. Ao chegar, dirigi-me a Colônia com a finalidade de organizarmos os trabalhos, onde foi dado início a parte médica dos trabalhos com os seguintes resultados:

INSPEÇÃO MEDICAS AOS PESCADORES.....	21
VACINA EFETUADAS EM PESCADORES.....	21
ATENDIMENTOS A FAMILIARES DE PESCADORES.....	90
VACINAS EFETUADAS A FAMILIARES DE PESCADORES.....	30

Perfazendo um total de 141 atendimentos, comuniquei a V.Sa., que duas garotas de nome JOSINALVA BARROS FERREIRA e JOSILENE DE BARROS FERREIRA, com idade de 9 e 10 anos foram vítimas de afogamento, graças ao trabalho do médico ROBERTO CEZAR, que medicaram-nas resultando o salvamento das mesmas.

Regressei ao Recife no dia 10-11-74, às 21,00hs.

Recife, 11 de novembro de 1.974

ERALDO LINS LEITÃO-AUX. EJ-  
RAL NIVEL 3.

RELATÓRIO DE VIAGEM

M.H.  
S.C.

Do Sr. Delegado

Em 12/11/74

Albuquerque

P.S. 2.

*Antibioticos*

Companhia de terminação contida na Ordem de Serviço nº 08-11-74 de 08-11-74 de Sr. Delegado. A fim de se obter a finalidade de evitar a contaminação de alimentos e bebidas, no dia 8-11-74, as 14h00, fui acompanhado pelo Sr. Delegado para a Colônia de Pesca de Pesca, onde fiz localizar a Colônia de Pesca de Pesca, com a finalidade de proceder, em conjunto com o Hospital Naval e a FUBA, a realização de exames e providências de higiene. Retiramos a 19 us em 13/11/74. No dia 8-11-74, entrei em contato com o Sr. Presidente da Colônia de Pesca de Pesca, Sr. [nome], como também com o Sr. Prefeito do município de Pesca, Sr. [nome], a fim de se obter a finalidade de evitar a contaminação de alimentos e bebidas, no dia 8-11-74, as 14h00, fui acompanhado pelo Sr. Delegado para a Colônia de Pesca de Pesca, onde fiz localizar a Colônia de Pesca de Pesca, com a finalidade de proceder, em conjunto com o Hospital Naval e a FUBA, a realização de exames e providências de higiene. Retiramos a 19 us em 13/11/74.

- INSPEÇÃO MÉDICA AOS PESCADORES..... 21
- VACINA ESTUDADA EM PESCADORES..... 21
- ATENDIMENTOS A FAMILIARES DE PESCA- DORES..... 30
- VACINAS ESTUDADAS A FAMILIARES DE PESCADORES..... 30

Personagens em total de 141 atendimentos, comunitária V.22., que atua através de nome JOSIMAR BARROS FERREIRA e JOSILINE DE BARROS FERREIRA, com idade de 9 e 10 anos foram vítimas de assalto, graças ao trabalho do médico ROBERTO CENAR, que medicina-mente ressaltando o salva-mento das mulheres.

Retornar ao posto no dia 10-11-74, às 21,00hrs.

Assinado em 11 de novembro de 1974  
 \_\_\_\_\_  
 RAL NIVEL 3.  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ao Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife - Pernambuco

BRM, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 123/248

Assunto : - Relatório de viagem

*Handwritten notes:*  
Delegado Regional  
11422  
R. N. O. 13-

*Handwritten signature:* Manoel Fernandes

Dando cumprimento as determinações contidas na Ordem do Serviço desta Delegacia, sob nº 88, datada de 08 de mês em curso, comunique a V.S., que me desloquei em companhia do funcionário desta Repartição Mario Rodrigues Nascimento, juntamente com uma equipe da Capitania dos Portos deste Estado, em condução deste serviço - Kombi placa PE-1892-Of. Pe., sob a responsabilidade do motorista deste órgão, José Djalma Moura, com destino a Pontas de Pedra, no município de Goiana-Pe., onde tem sede a Colônia de Pescadores Z-3, às 6,00 horas do dia 9 do corrente mês, objetivando a execução da 2ª etapa do Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária do pescador, no que tange a expedição da matrícula, identidade profissional e registro, acorde com o R.G.P. ano/74.

Em Pontas de Pedra, na sede da Colônia, iniciamos os trabalhos, os quais se alongaram por todo o dia, resultando, no final da tarefa, um volume regular de serviço, representado, aliás, pela expedição de 42 inscrições e / iguais numeros de identidades e registros.

Em se tratando de uma Colônia cuja área é das maiores entre as demais Colônias do Estado, do que resulta um maior aglomerado de pescadores, é bom notar que existe ainda um número regular de pescadores sem documento profissional, principalmente pela dificuldade na obtenção do documento do Serviço Militar, e, assim sendo, a partir do proximo dia 20 deste outra leva de novos profissionais de pesca estarão exigindo a presença desta Delegacia e da Capitania dos Portos para obterem os seus documentos profissionais exigidos.

Terminada a jornada do dia 09, regressamos a esta Capital onde chegamos às 23,30 da mesma data.

Recife, 12 de novembro de 1974

*Handwritten signature:* Manoel Fernandes

Manoel Fernandes Câmara - Chefe do S.O.

*Handwritten signature:* Mario Rodrigues do Nascimento

Mario Rodrigues do Nascimento - Esc. 32A

As Sr. Delegado Regional de Defesa do Consumidor - Pernambuco

Do Sr. Delegado  
Em 14/11/74  
Albuquerque  
T. S. G.

Anexo 1 - Relatório de viagem

Caro Sr. Delegado, Encaminho a Carteira de

para os dois filhos

Em 14/11/74

serviço de transporte de passageiros, com o intuito de obter a regularização da situação de identidade e registro de veículos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

A.T.S.G.

Retiramos a 1ª via

Em 21/11/74

em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Arquive-se, de ordem

Em 26/11/74

em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Em virtude da ausência de documentação necessária para a regularização da situação de identidade e registro de veículos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Em virtude da ausência de documentação necessária para a regularização da situação de identidade e registro de veículos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Em virtude da ausência de documentação necessária para a regularização da situação de identidade e registro de veículos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Em virtude da ausência de documentação necessária para a regularização da situação de identidade e registro de veículos, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967, e no art. 1º da Lei nº 1.232 de 1967.

Assinatura e rubrica

Ao Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife - Pernambuco

BRAN, BSB ZP. INT. ENI. CPS. PE2, P. 125/248

14/23/74  
J. B. O.

Levo ao conhecimento de V.S., que em cumprimento a Ordem de Serviço nº 90, de 14.11.974, viajei às 6,00 horas do dia 17 de andante, em condução desta Delegacia - Kombi placa nº 1892-Of.Pe., sob a responsabilidade do motorista deste serviço, José Djalma Moura, juntamente com uma equipe da Capitania dos Portos deste Estado, sob a chefia do Sr. Cap. Francisco de Sá, à Caibú - município de Cabo, neste Estado, onde tem sede a Colônia de Pescadores Z-8 - objetivando a execução da 2ª. etapa do Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária de pescador filiado a mencionada Colônia Z-8.

Devidamente instalado o serviço, teve início a expedição de cadernetas matrículas, a vista da documentação exigida para tal fim, bem como o registro - após o cadastramento, e ainda a caderneta de identidade profissional.

No final da tarefa, que se prolongou noite a dentro, apurou-se os seguintes resultados: -

vinte e uma (21) cadernetas expedidas, por parte da Capitania dos Portos, 22 (vinte e duas) identidades, e 22 registros por parte desta Delegacia, dado que foi expedido um registro a mais no compute geral em favor de um pescador já possuidor de caderneta e não registrado, até então, nesta Delegacia, tudo de acordo com o Registro Geral da Pesca.

Em Caibú, isto é, na zona da Colônia Z-8, existem, ainda, varios pescadores sem caderneta e conseqüentemente sem registro, isto devido a dificuldade na obtenção de documentos - principalmente o de reservista, tanto que, haverá necessidade de, oportunamente ser feito outro trabalho do mesmo tipo na zona de Caibú.

Após o encerramento, retornei ao Recife com a equipe participante, chegando a esta Capital precisamente às 23,30 horas, da mesma data, ou seja dia 17 do mês em curso.

Recife, 19 de novembro de 1974

  
Manoel Fernandes Câmara - Chefe do S.O. Sudepe/Pe.

Ao Sr. Delegado Regional da Sudepe em Recife-Pe

BR 11, BSB ZP-INF. ENI. CPS. PE2, P. 126/248

14/11/74  
16.03

Comunico a V.S., que em atendimento à Ordem de Serviço nº 93, datada de 21 de mês corrente, viajei no dia 24 do citado mês, às 6,00 horas, em condução desta Delegacia - Kombi placa Of. nº 1892-Pe., dirigida pelo motorista deste serviço, César Fernandes dos Santos, à Itamaracá, no interior deste Estado, onde tem sede a Colônia de Pescadores 2-11, juntamente com uma equipe da Capitania dos Portos deste Estado, sob o comando do Cap. Francisco de Assis, com a finalidade de legalizar profissionalmente pescadores da referida Colônia, a fim de que os mesmos possam ingressar na Previdência Social, em atendimento às instruções contidas no Registro Geral da Pesca.

Durante todo o dia, e parte da noite, executamos o trabalho de inscrição, tendo a Capitania dos Portos expedido 24 cadernetas profissionais de pescador, enquanto que a Sudepe conferiu igual número de registros, expedindo 26 identidades profissionais, após o necessário cadastramento individual.

Como se vê, o número de identidades expedidas por esta Delegacia, foi maior (26) do que o de inscrições feitas (24), visto que foram fornecidas 2 carteiras de identidade a pescadores anteriormente inscritos (2).

O trabalho, como vem sendo realizado na própria área, vem despertando maior interesse por parte de quantos se dedicam a pesca, tanto que, cada dia surgem novos candidatos a obtenção da caderneta de pescador, o que significa dizer que ainda restam inúmeros pescadores em Itamaracá - e porque não dizer nas demais colônias por onde andou nos últimos meses este tipo de trabalho - objetivando a caderneta profissional de pescador.

Isto posto, resta que esta Repartição esteja preparada para levar / seus serviços a qualquer das áreas citadas tão logo seja reclamada a presença dos aludidos serviços.

Finalizando, quero adiantar que a tarefa de Itamaracá, objeto deste relato, foi executada sem qualquer anormalidade e que o regresso da viagem aconteceu às primeiras horas do dia 25, ou seja precisamente às 2,00 horas.

Recife, 26 de novembro de 1974.

Manoel Fernandes Câmara-Aux. Insp. Sant. Rural &  
Chefe do S.S.

As 27/11/74 Agência Regional de Brasília em Recife-PE

Dr. Delegado,  
Em 27/11/74  
O. Carvalho  
F. S. e.

*À Com. Trabalho - de posse*

*28/11/74*

ATS

Retiramos a 15/11/74

Em 28/11/74

*Plut*

Arquivado - se

Em 02/12/74

O. Carvalho  
F. S. e.

Comunicamos a V. Exa. que em atendimento ao item 1º do Edital de Serviço nº 23, datado de 27/11/74, foram encaminhados para a Comissão de Seleção de Pessoal, em Brasília, DF, os nomes dos candidatos que se inscreveram para o cargo de Técnico Administrativo - Nível Médio - Classe de Emprego nº 10, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, sob o nº de inscrição nº 10.000.000/74. O processo de seleção encontra-se em andamento e os resultados serão divulgados oportunamente.

Recife, 26 de novembro de 1974.  
Márcio Antônio de Sá, Diretor Regional de Saúde.  
Chefe de S.S.

BRAN, BSB ZP INF. ENI. CPS. PE2, p. 128/248

RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 03 de março de 1 975  
HORA : 07.00 Horas  
DESTINO: Barra do Sirinhaem - Sirinhaem-PE  
CHEGADA: 04 de março de 1 975

D. S. R. N. O. 00213  
Fls. 02

Conforme determinação constante da Ordem de Serviço nº 08/75, de 03.03.75, deslocamo-nos no veículo oficial FN/892 à Barra do Sirinhaem, onde participamos, na sede da Colonia de Pescadores local, da reunião de Assembleia Geral da Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Ltda., a qual foi bastante concorrida, depreendendo-se daí, o grande interesse demonstrado pelos cooperados objetivando a reorganização da mesma.


Na assembleia geral ficou deliberado pela maioria, a adoção das seguintes providencias:

I - Convocar todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinaria a ser realizada no próximo dia 19 de março de 1 975, onde serão eleitos os membros dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal, cujos candidatos inscrever-se-ão na Presidência da Colonia de Pescadores local.

II- Colocar, de imediato, sob a responsabilidade do Sr. Anibal Luiz do Nascimento, a supervisão e controle da administração da Cooperativa até que sejam empossados os eleitos do próximo dia 19.

Recife, 10 de março de 1 975

  
Walter Marques Ferreira  
Caixa

  
Paulo Augusto de Oliveira Campos Melo  
Fiscal Arrec. 11-8



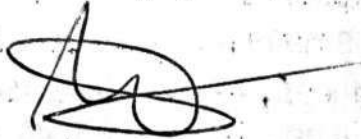
Do Sr. Delegado,  
Em 11/03/75  
dRbarvalho  
T.S.F.

Cient. A fronteira de lida por a lenda fms  
11.3.75  
dRbarvalho

C/ F. S. Genes

Petição nº 1ª Via do Relato

Em, 14/3/75



Obsequio - sr  
Em 19/03/75  
dRbarvalho  
T.S.F.

BRAN, BSB ZP . INF . ENI . CPS . PE 2, P. 130/248

00214/75  
p.03RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 26 de fevereiro de 1975

HORA: 07:00 hs.

DESTINO: Barra do Sirinhaém-Sirinhaem-PE

CHEGADA: 27 de fevereiro de 1975

HORA: 07:20 hs.

Sr. Delegado Regional da SUDEPE-PE

Cumprindo a determinação contida na Ordem de Serviço nº 06, de 25 do corrente, de V. Sa., deslocamos, no veículo oficial FN-1892 ao distrito de Barra do Sirinhaem onde, junto à ~~Cooperativa~~ Mista dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Ltda, constatamos as irregularidades existentes, uma vez que a mesma ainda se acha acéfala, controlada e dirigida apenas pelos empregados (gerente e dois auxiliares), sem escrita contábil totalmente desprovida de recursos, num verdadeiro caos administrativo.

Tendo em vista as potencialidades locais e a disposição dos seus cooperados visando a recuperação da mesma, achamos de bom alvitre tomar as seguintes providências:

I - Não adotar nenhuma atitude que venha causar constrangimentos aos referidos empregados, pelo menos até que os Conselho de Administração e Fiscal sejam / eleitos e empossados, para que não venha redundar maior descrédito pertinente à Cooperativa.

II - Realizamos, concomitantemente, gestões junto aos cooperados no sentido de realizar uma reunião congregando o maior número possível de associados, a ser realizada no próximo dia 03 de março, na qual os pró -



prios interessados deverão adotar critérios visando a continuidade da Cooperativa, apresentando lideranças visando suprir o corpo dirigente.

Pautamo-nos com o maximo rigor no objetivo de contar na reunião apenas com os cooperados que exerçam realmente a profissão de pescador, conforme o Art. 3º dos Estatutos dos mesmos, alijando, assim, os elementos estranhos à classe que só contribuem para solapar os interesses da aludida Cooperativa.

Recife, 28 de fevereiro de 1975.

*[Handwritten signature]*

Walter Marques Ferreira.

*[Handwritten signature]*

Caixa.

Paulo Augusto de Oliveira Campes Melo

Fiscal Arrecadador - 118

*[Handwritten notes and signature]*

X

157/1300  
19/11

para interesses deverão adotar critérios visando a conti-  
nuidade da Cooperativa, apresentando liberação visando a  
para o corpo dirigente.

Do Sr. Delegado,

Em 11/03/75

Albarvalho

Para nos com o objeto  
vo de contar na reunião apenas com os  
trabalho e profissão de pescador, conforme o Art. 32 das Es-  
tuturas das Cooperativas, as liberações de interesse  
a classe que se constituem para o corpo de interesse  
da Cooperativa.

A. Costa R. de Jesus  
P. 3/75  
P. 3/75

Brasília, 28 de fevereiro de 1975.

A. J. S. Jardim  
Márcio Marques Ferreira

Petição nº 1 - Vis. do Relator

Em 14/03/75

Fiscal Arrecadador

X

Inquire - se  
Em 14/03/75  
Albarvalho  
T. S. G.

RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA : 11.03.75

HORA : 07.00

DESTINO : Porto de Galinhas-IPOJUCA/PE

CHEGADA : 12.03.75

D. S. R. N. O. n.º

239

Fls. 02

Ref.: Ordem de Serviço n.º 12 de 10.03.75

Sr. Delegado

Dirigimo-nos, no veiculo oficial, placa FN-1892 à Porto de Galinhas-IPOJUCA/PE, onde, juntamente com o Sr. Belarmino Alves Terra, Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco, visitamos a Colonia de Pescadores Z-12, solicitando providencias à Diretoria no sentido de orientar os pescadores sobre a inconveniencia da captura, digo captura dos quelonios que demandam aquelas praias para a desova, e que poderá acarretar a extinção da espécie. Quanto aos trabalhos de reorganização da Colonia, tomamos as medidas preliminares, ocasião em que aprezamos uma reunião da Diretoria, pescadores e armadores filiados, a ser realizada no dia 21 do corrente. Em seguida deslocamo-nos à praia de Maracaípe, mantendo ali contatos com os pescadores e outras pessoas diretamente interessadas, reiterando a necessidade de se coibir a pratica indiscriminada da captura dos quelonios. Dando prosseguimento a viagem, estivemos em Barra do Sirinhaem, onde tivemos a satisfação de constatar os primeiros frutos das nossas gestões junto à Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Ltda., a qual já se acha com a câmara frigorifica recuperada restando tão-somente o reparo na porta, assim como verificamos o grande entusiasmo por parte dos cooperados tendo em vista a reorganização da aludida Cooperativa, havendo grande expectativa em torno das eleições do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal que terão lugar no próximo dia 19. Convocamos o Sr. Anibal Luiz do Nascimento para a reunião com o Sr. Prefeito de Sirinhaem no sentido de conseguir ajuda do Município para a referida Cooperativa de Pescadores.

Recife, 14 de março de 1975

WAITER MARQUES FERREIRA

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS MELO

Do Sr. Delegado  
Em 24/03/75  
Albuquerque  
T.S.F.

Cent. a Antelidade para o deslor

para. Al 24/3/75  
Albuquerque

2º T. S. Gross

Retirei a 1ª Via do Relatório

Em 24/03/75

~~Albuquerque~~

Arquivado - se  
Em 25/03/75  
Albuquerque  
T.S.F.

~~Albuquerque~~

~~Albuquerque~~

7.86-020

DOCUMENTO N.º 056



BRAN, BSB ZP .INF. ENI, CPS. PE2, p. 135/248  
RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 04 de março de 1 975  
HORA: 07.00  
DESTINO: Tamandaré-RIO FORMOSO/PE  
CHEGADA: 05 de março de 1 975

D. S. R. N.º. N.º. 0240  
Fls. 02.

Dando cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 09, de 28.02.75, dessa Delegacia, dirigimo-nos, no veiculo oficial Nº FM 1892, à Colonia de Pescadores Z-5 de Tamandaré, juntamente com o Sr. Belarmino Alves Terra, Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco, onde estabelecemos contato com o Sr. Adrianus Hendrickus Punt, Presidente da Colonia Z-5, objetivando efetuar o registro no Cartorio de Titulos de Documentos da Comarca de Rio Formoso, dos Estatutos da citada Colonia, a fim de que seja celebrade o contrato de comodato de que trata o Processo DSRNO 1421/74 SUDEPE 7296/74, assim como outros assuntos de interesse daquela Colonia. Na oportunidade o Sr. Interventor verbalizou o procedimento dos dirigentes daquela Colonia pelo fato de terem alugado a sede da mesma para o funcionamento de um bar, estando os pescadores, portanto, sem condições de se reunir, solicitando providencias no sentido da rescisão do referido contrato. Na ocasião o Presidente da Colonia Z-5, retrucando, afirmou que, conforme ficara estabelecido no aludido contrato, os pescadores ali filiados poderiam reunir-se a qualquer momento que desejassem, sem a menor interferencia por parte do contratante, digo contratante. Na ocasião, o Sr. Interventor resolveu marcar uma assembleia geral dos Pescadores da Colonia Z-5 para o proximo dia 16/03/75, as 16.00 horas, a fim de tratar deste assunto assim como de outros de interesse dos pescadores. Deixamos de efetuar o registro da Colonia pelo fato de a mesma não dispor, no momento, de nenhum exemplar dos Estatutos.

Recife, 05 de março de 1 975

  
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS MELO  
  
WALTER MARQUES FERREIRA

Do Sr. Delegado  
Em 24/03/75  
Albarralho  
T.S.G.

Cid. - A. Fonte Lido de ...  
jurisdic. ...

At. 24.375  
[Signature]

A. S. Gerais

Peti. n. 1.º no. do Relator

Em, 24/03/75

[Signature]

Arquivado - re  
Em 25/03/75  
Albarralho  
T.S.G.

X



BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 137/240

RELATORIO DE VIAGEM0024/75  
p.02

SAIDA: 12.03.75

HORA: 07.15 Hrs.

DESTINO: Sirinhaem e São José da Coroa Grande-PE

Chegada: 13.03.75

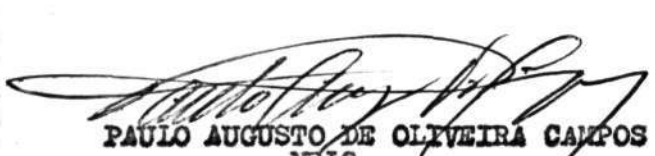
Ref.: Ordem de Serviço nº 13, de 10.03.75

Sr. Delegado

Conduzidos pelo Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Motorista nível 10-b, no veiculo oficial FN-1892, dirigimo-nos, juntamente com o Sr. Belarmino Alves Terra, Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco ao Municipio de Sirinhaem onde, acompanhados pelo Sr. Anibal Luis do Nascimento, estabelecemos contatos com o Sr. Prefeito, tendo este ultimo, na ocasião, prometido prestar ajuda à Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Limitada, recuperando uma máquina fabricadora de gelo (capacidade de 10 barras/dia) assim como o fornecimento de material e mão-de-obra para a construção de um terrace onde se acham as caixas frigorificas, que, no momento, acham-se ao relento, inclusive pondo à disposição da Cooperativa uma viatura para transporte de pescado nas ocasiões de maior necessidade. Fizemos ver ao Sr. Prefeito que a nova administração da Delegacia da SUDEPE em Pernambuco está procurando prestar assistência aos pescadores, e, como no Municipio de Sirinhaem tem uma estrutura privilegiada, pois dispõe de uma Colonia e uma Cooperativa, a SUDEPE pretende estabelecer em Barra do Sirinhaem um trabalho que sirva de paradigma para as outras localidades onde se concentram pescadores no Estado.

Dando prosseguimento a viagem, estivemos em São José da Coroa Grande, mantendo ali contatos com o Presidente da Colonia local e diversos pescadores, tendo ouvido inúmeras reclamações em virtude da paralização do frigorífico local, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Armazenamento, causando enormes transtornos aos profissionais da halieutica, forçando-os a deslocarem-se a Tamandaré em busca de gelo. Constatamos tambem a ocupação do predio da Colonia pelo armador Luiz Lacerda o que provavelmente prejudica os outros pescadores, tendo por este e por outros motivos, resolvido aprazar uma reunião para o próximo dia 19 de março, à tarde, com o Presidente da Colonia, Pescadores e Armadores filiados e com a presença do Sr. Prefeito do Municipio a fim de delinear os trabalhos a serem ali realizados.

Recife, 14 de março de 1975

  
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS  
MELO  
WALTER MARQUES FERREIRA

Do Sr. Delegado,  
Em 24/03/75  
Albarvalho  
F.S.G.

A Corte Judicial para submissões e  
providências -

Ar. 24/3/75.  
M. Cruz

a. S. Gerais

Retire a 1.ª via do Relatório

Em 24/03/75



Arguire - se  
Em 25/03/75  
Albarvalho  
F.S.G.

X



DSM00-00280/75

03.04.75

RELATÓRIO DE VIAGEM

BR AN, BSB ZP, INF, ENI, CPS, PE2, p. 139/248

Saida: 31 de março de 1975  
Hora: 16,10 hs.  
Destino: Barra de Sirinhaém - Sirinhaém-PE  
Chegada: 02 de abril de 1.975  
Condução: Ônibus

Sr. Delegado,

Cumprindo às instruções contidas na Ordem de Serviços nº 16, de 25 de março de 1.975, do Sr. Delegado Regional da SUDE PE em Recife - PE., a fim de proceder o Inventário da Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra de Sirinhaém, município de Sirinhaém-PE.

Iniciamos os trabalhos ficou constatado os BENS da referida Cooperativa em relação aparte, ainda, verificamos o movimento de Caixa sem chegarmos a uma conclusão, mesmo assim o Sr. ANIBAL LUIZ DO NASCIMENTO, recebeu do Sr. José Matias Filho, a importância de Cr\$.1.013,80 (HUM MIL DEZOTTO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), ficando alguns problemas a ser resolvido posteriormente.

Assim sendo, passo as mãos de V.Sa. o presente relatório.

Recife, 03 de abril de 1.975

*Abdias Feliciano de Melo*  
Abdias Feliciano de Melo  
Ch. da T. Revenda.

02000-00780/22  
03.04.72

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Sr. Delegado,  
em 03/04/72  
Albuquerque  
F.S.G.

Ciudad A  
fins.

Dr. Delegado,  
Albuquerque  
F.S.G.

31 de março de 1972  
16,10 hs.  
Barragem de São Paulo - PE  
02 de abril de 1972  
Oitavas

Saídas:  
Horas:  
Destinos:  
Chegadas:  
Condições:

Comprimado às instruções contidas no Orden de Serviço nº 16, de 25 de março de 1972, do Sr. Delegado Regional da SUDPE PE em Recife - PE, a fim de proceder o inventário da Cooperativa Mista das Pescadoras de Barra de São Paulo, Município de Barra de São Paulo - PE.

A

Iniciamos os trabalhos com o Sr. José Matias de Faria, Presidente da Cooperativa em relação a: alvará, verificação e movimento de Caixa sem cheques e uma contabilidade, visando assim o ST. ANIBAL LUIZ DO NASCIMENTO, receptor do Sr. José Matias de Faria, a importância de Cr\$. 1.000,00 (MIL DZENTOS GRUENHROS E OITENTA CENTAVOS), ficando alguns problemas a ser resolvidos posteriormente.

Arquive-se  
Albuquerque  
F.S.G.  
Assim sendo, passo as mãos de V. Sa. o presente relatório.

Recife, 02 de abril de 1972  
Albuquerque  
Ch. de T. Revenda.

RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 07.04.75

HORA: 06:50

DESTINO: Tejuocopapo/Pontas de Pedra/Goiana/GOIANA/PE

CHEGADA: 09.04.75

D. S. R. N. O. N.º 1333

Fls. 18.04.75

Ref. Ordem de Serviço nº 17, de 25.03.1975

Achando-se a viatura FN 1892 em reparos, não pudemos realizar a viagem objeto deste relatório no dia 31.03.75, conforme determinação da Ordem de Serviço acima, inclusive sem contar com a presença do Sr. Paulo Augusto de Oliveira Campos Melo, o qual entrou em gozo de férias na data oportuna. Relatamos a seguir as nossas observações, especificando as peculiaridades verificadas em cada Colonia:

Colonia Z-3-Pontas de Pedra - está funcionando regularmente. O que está existindo nessa localidade e tem sido motivo de reiteradas reclamações dos pescadores ali sediados é o fato de, após o Convênio celebrado entre a SUDEPE e o INPS, estar o Posto, digo o Ambulatório dos Pescadores em quase completo abandono, assistido precariamente pela Prefeitura (uma vez por semana), obrigando os seus naturais beneficiários a se deslocarem até à sede do Município em busca de socorro, o que, em muitos casos, devido à distância, não mais adianta. Achamos interessante manter esta Delegacia contatos com o INPS, FULRURAL, FUSAM ou qualquer outro órgão especializado em SAÚDE, a fim de que o referido Ambulatório volte ao pleno funcionamento, maxime tendo em visto ter sido construído com recursos do povo daquele Distrito.

Colonia Z-14-Goiana - Acha-se a mesma em condições precaríssimas, não tem sede, estando o pessoal sendo atendido pela Colonia Z-3 de Pontas de Pedra. Estabelecemos contatos com o Presidente e o Capataz, marcando, então, uma Assembleia Geral no próximo dia 20, onde verificaremos as possibilidades de instalação ali, com apoio da Prefeitura, de uma sede própria, estando os pescadores bastante motivados, principalmente dada a repercussão dos nossos trabalhos levados a efeito em outras localidades.

Colonia Z-15-Tejuocopapo - Não tem condições de funcionamento e, achamos sinceramente, nunca as teve, não conseguindo atinar os motivos existentes no passado que levaram à instalação ali de uma Colonia, o Presidente é um estivador (trabalha no Porto do Recife) cuja gestão remonta a 1964, sem nunca mais ter havido eleições, um numero ínfimo de pescadores, verdadeiros "gatos pingados", que estariam muito melhor assistidos sediando-se esta Colonia Z-15 na localidade de ATAPUZ, centro pesqueiro de reais possibilidades e que, (verdadeiro contra-senso), não possui Colonia... Para tentar remediar tais situações a SUDEPE e a Federação das Colonias de Pescadores terão de levar a efeito ingentes esforços e um trabalho sério voltado à objetividade a fim de reconquistar a confiança de tão abandonados profissionais, coroando de êxito as finalidades a que se propuseram nas suas respectivas razões de existência.

Recife, 14 de abril de 1975

WALTER MARQUES FERREIRA

do Sr. Delegado,  
Em 18/04/75  
Albuquerque  
F.S.G.

Cidad. A Santa Hilidade para  
luis fins

July 15. 4. 75-

Mulheres

a F.S. Greis

Petição a 1.ª Via do Delator

Em, 22/04/75

~~Albuquerque~~

X Arquivado - 12  
Em, 22/04/75  
Albuquerque  
F.S.G.

Ilmo. Sr. Delegado Regional da SUDEPE - Recife - Pernambuco

D. S. R. N. O. n.º 00361  
Fls 29.04.75

Cumprindo as instruções da Ordem de Serviço nº 24, de 23 de abril de 1.975, e Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife-Pe.

Viajei de Onibus no dia 24 de abril do corrente ano, com destino a cidade de Itamaracá onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-11-Itamaracá, retornando a Recife no dia 25-4-75.

Iniciando os trabalhos mantive contato com o pessoal de escritório do Convênio PESCART - ANCARPE, afim de verificar as condições reais da fabrica de gale que é a seguinte:

CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA DOS EQUIPAMENTOS

- A - REVISÃO DAS ESTALAÇÕES ELETRICAS
- B - REPARO DAS BOMBAS D'AGUA
- C - CONSTRUÇÃO DA TORRE DE RECUPERAÇÃO
- D - CORREÇÃO DE VAZAMENTOS
- E - REPOSIÇÃO DO GAZ AMONEA - NH-3

M A T E R I A L

- A - UM MOTOR DE 1/2 H.P. - COM EXAUSTOR
- B - MADEIRA PEROBA ROZA PARA TORRE
- C - GAZ AMONEA NH-3
- D - OLEO LUBRIFICANTE - CLAVUS OLEO - 33
- E - TINTA ZARÇÃO.

Regressei a sede no dia 25-4-75, às 7,30 hs.

Recife, 29 de abril de 1.975

*Otávio Laudelino Gomes*  
OTAVIO LAUDELINO GOMES  
SERVENTE NIVEL - 5.

C. A. S. Gerais

Recebi a 1ª Vis. do Relatório  
Em, 02/05/75



X Obsequie-se  
Em 06/05/75  
Albuquerque  
F. S. G.



8.91-016

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 145/248

RELATORIO DE VIAGEM

*abozado*  
*35-70-70*  
*20-22-1/2*

Cumprindo determinações contidas na Ordem de Serviço nº 25, de 30-4-75, de Sr. Delegado Regional da SUDEPE-Recife-Pe., viajei de ônibus no dia 3-5-75, com destino as Colônias de Pescadores Z-3-Pontas de Pedras-Geiana-Pe e Z-11-Itamaracá onde fica localizada as Colônias, iniciando os trabalhos na Colônia Z-11-Itamaracá, conferi e atualizei 266 fichas de registre pertencentes ao fichário da referida Colônia, no dia 4-5-75, desloqueime de ônibus com destino a Colônia de Pescadores Z-3-Pontas de Pedra onde realizei o trabalho de atualização e conferença de 381 fichas de Registre - pertencente ao fichário da citada Colônia, sendo que neste trabalho contei com a colaboração de Presidente e Secretária de ambas as Colônias,

No Posto médico de Pontas de Pedra verifiquei todo material médico-odontológico existentes estão em perfeito estado de conservação, sendo que para o melhor atendimento estão faltando os seguintes material: 1 - CUBA, 1-PORTA MATRIZ, 1-PORTA AMALGAMA, 1-SERINGA ODONTOLÓGICA, 2-ALAVANCAS INFERIORES, 7-FORCEPS ODONTOLÓGICOS NºS 17 - 18-R, 18-L, 69 - 150, 151 e 213,

No Posto médico tem um fogão elétrico necessitando de conserto faltando a BASTILHA como também o Refrigerador se encontra parado por falta de duas peças - O RELE E O AUTOMÁTICO, sendo que o Refrigerador e o fogão é de grande utilidade para o referido //

*Posto.*  
*35-70-70*

Regressi no dia 5-5-1.975, às 06,00 horas da manhã.

Recife, 05 de maio de 1.975

*Erado Lins Leitão*  
ERADO LINS LEITÃO-3, Substº  
de Chefe da Revenda.



RELATORIO DE VIAGEMD.S.R. N. O. n.º 00372  
Fls. 30.4.75

SAIDA: 10 de abril de 1975

HORA : 07.00

DESTINO: Barra do Sirinhaem/SIRINHAEM-PE

CHEGADA: 13 de abril de 1975

Ref. ORDEN DE SERVIÇO N.º 18, de 09.04.75

Sr. Delegado Regional

Conduzidos pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista nível 10-B, deslocamo-nos, no veiculo FN 1892, à localidade acima, onde, junto aos Conselhos de Administração e Fiscal da COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES DE BARRA DO SIRINHAEM LIMITADA-COOPESI, realizamos o disposto na Ordem de Serviço n.º 18, de V.Sa., apresentando os seguintes resultados:

**SITUAÇÃO INVENTARIAL** - Sem alteração, tendo-se em vista o relatório do servidor, Sr. ABDIAS FELICIANO DE MELO, no relatório referente à Ordem de Serviço n.º 16, de 02 de abril de 1975. Acrescentamos, apenas, que o frigorífico acha-se em pleno funcionamento, após os reparos ali levados à efeito.

**SITUAÇÃO FINANCEIRA** - Bastante promissora. Com a política de seriedade implantada por esta SUIEPE na tentativa de soerguimento da COOPESI, capitaneada em tão boa hora por V.Sa., almejando estabelecer Barra do Sirinhaem como paradigma para os outros centros pesqueiros do Estado, conseguimos, não sem justo orgulho, desfazer, juntos aos pescadores ali sediados, a péssima imagem criada por este Órgão em anteriores gestões e, diga-se de passagem, SEM OFERECERMOS UM CENTAVO sequer de financiamento ou simples ajuda paternalista, o que não se verificou no passado quando, através do Convênio SUIENE/SUIEPE PARA FOMENTO AO COOPERATIVISMO PESQUEIRO, maciços investimentos foram ali empregados concomitantemente com a assistência de economistas, sociólogos etc... graças a Deus, atualmente o clima é bem outro, com o entusiasmo dos antigos cooperados aliado a novas adesões, a situação financeira vem melhorando paulatinamente, achando que, dentro de alguns meses tudo se normalizará. Quanto ao antigo Gerente, Sr. JOSÉ MATIAS FILHO achamos por bem, dado a constantes atritos com elementos do atual Conselho de Administração, sugerir o seu afastamento, o que foi feito. Há que se regularizar a sua situação no tocante a INPS e FGTS, assim como dos outros dois empregados, Srs. FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS e EDGAR MENDES DA COSTA, atingindo os cálculos aproximadamente Cr\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) aproximadamente, devendo a COOPESI regularizar dentro do mais breve espaço de tempo este débito.

Recife, 15 de abril de 1975

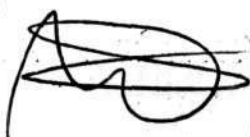
WALTER MARQUES FERREIRA

ABDIAS FELICIANO DE MELO

C. P. S. Guais

Petitei e 1ª Via do Relatorio

Em, 08/05/75



Obsequios - se

Em 09.05.75

MR Barvalho

P.S.G.



BRAN, BSB 2P .INF .ENI .CPS .PE2 , P. 149/248

RELATORIO DE VIAGEM

00460

P. S. R. N. O. N.º \_\_\_\_\_  
Fls. 02

Saida: 09.05.75  
Hora: 07.00  
Destino: Tejucoapapo e Goiana/GOIANA-PE  
Retorno: 10.05.75

Ref. Ordem de Serviço nº 21, de 16.04.75

Sr. Delegado

Impossibilitados de comparecer à reunião programada com os pescadores de Goiana (Colônia Z-14), no dia 20 de abril próximo passado, devido aos desarranjos existentes no motor do veículo oficial FN-1892, estivemos em Goiana na data acima, quando tivemos oportunidade de manter contatos junto Sr. Waldemar Lopes, Prefeito, solicitando do mesmo ajuda no sentido de conseguirmos um local (terreno) visando a construção de uma sede para a Colônia Z-14, sendo porém baldados os esforços, visto ter o mesmo afirmado não dispor a Edilidade de nenhuma área e sem poder acenar com qualquer tipo de colaboração dada a suas naturais dificuldades. Indicou-nos, no entanto, que procurássemos o Vereador, Sr. Eulálio da Silva "pois o mesmo é que vivia entrosado com esse negocio de pescadores". Procuramos, incontinenti, o referido Sr. Eulálio por toda a Cidade sem logarmos encontrá-lo, tendo afirmado aos seus familiares, em sua residência, que lá voltaríamos em outra data. Feito o que, rumamos para Tejucoapapo, tomando as providencias iniciais para a transferencia da Colônia Z-15 para Atapuz onde, acreditamos, atenderá plenamente as finalidades expectadas. Fizemo-nos acompanhar do Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colônias de Pescadores de Pernambuco.

Recife, 12 de maio de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA

do Sr. Delegado,  
Em 19/05/75  
Albarvalho  
T.S.G.

Quil. A Entalhidat para a luro

Tris.

Em. 18.5.75

~~Albarvalho~~  
Retirada a 19.6.74  
Em. 22/5/75  
Rbouts.

Arquiv-se  
Em 26.09.75  
Albarvalho  
T.S.G.

X

RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 12.05.75

HORA: 07.00

DESTINO: Atapuz/GOIANA, Itapissuma/IGARASSU, Pau Amarelo/PAULIS-  
TA e Piedade/JABOATÃO

RETORNO: 15.05.75

Ref.: Ordem de Serviço nº 26, de 08.05.75

Rumamos, conduzidos pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista 10-B, no veículo FN-1892, juntamente com o Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colônias de Pescadores de Pernambuco, às localidades acima, onde realizamos as seguintes atividades:

Itapissuma-estabelecemos contatos com o Presidente da Colônia Z-10, quando tivemos oportunidade de verificar os estragos causados pelos ventos no telheiro da mesma, a qual acha-se totalmente ao relento há mais de um ano, tendo o mesmo feito, na oportunidade, um apelo à SUDEPE no sentido de a mesma destacar uma verba de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender parte dos reparos a ser ali efetuados. Há um grande desinteresse por parte dos pescadores locais devido a esse e outros problemas, acarretando assim a negativa de efetuar as suas contribuições com a pontualidade desejada, o que também nos foi transmitido pelo pároco e pelo Tenente Soares, da Marinha de Guerra, ali destacado. Marcamos uma Assembleia Geral para o próximo dia 17 do corrente a fim de tomarmos as primeiras medidas visando minorar as dificuldades existentes.

Atapuz-aprazamos a data de 18.05.75, com os pescadores da Colônia Z-15, a fim de procedermos a eleição da Diretoria que deverá tomar as providências da transferência da mesma de Tejuco-papo para Atapuz, havendo grande interesse nessa mudança, pelos motivos expostos em relatório anterior.

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 152/248

PAU AMARELO - A Colonia Z-2 está acéfala, existindo um aspecto negativo devido à retirada dos pescadores locais ocasionada pela especulação imobiliária. Mantivemos contatos com o antigo Presidente, Sr. Odon, o qual nos indicou uma pessoa ali residente e que virá entrar em contato com o Sr. Interventor da Federação, o qual está apto a congregar os pescadores e reorganizar esta Colonia.

PIEDADE - Está necessitando urgentemente de uma intervenção por parte da Federação das Colonias de Pescadores, uma vez que o atual Presidente, Sr. Domingos Contado não reúne as condições mínimas para o cargo que ocupa, estando a referida Colonia em péssimas condições. O Sr. Belarmino Alves Terra está tomando as primeiras providencias nesse sentido.

Recife, 15 de maio de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA



Do Sr. Delegado,  
Em 20.05.75  
Arbarvalho  
7.5.75

Qunt.  
cur. 8

A. G. L. da S. pro  
Tris  
Ar. 21. 5/75  
R. L. L.

Retiramos a 15 Via  
Em 23/5/75  
R. L. L.

Arquive-se  
Arbarvalho X  
7.5.75

BRAN, BSB ZP. INF. ENI, CPS, PE2, p. 154/248

Ilmo. Sr. Delegado Regional da SUDEPE - Recife - Pernambuco

D. S. R. N. T. U. N.º

10132

Fls. 02

Cumprindo as instruções da Ordem de Serviço nº 29, de 19 de maio de 1975, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE em Recife - PE.

Viagem de Ônibus no dia 21 de maio do corrente ano, com destino a cidade de Itamaracá, onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-11 - Itamaracá, a fim de proceder reparos gerais nas instalações da fábrica de gelo da referida Colônia.

Iniciando os trabalhos, fiz os seguintes reparos :

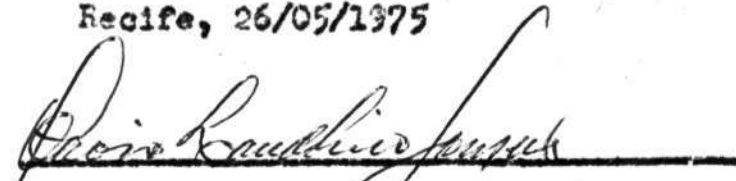
- a) - Revisão das instalações elétricas;
- b) - Reparo de uma bomba d'água;
- c) - Construção da torre de recuperação;
- d) - Revisão do compressor;
- e) - Revisão do motor do compressor;
- f) - Enrolamento do motor da bomba d'água.

Faltando os seguintes reparos :

- a) - Montagem de uma bomba d'água;
- b) - Instalação de um motor na Torre de Recuperação;
- c) - Regular os contactores e relé de tempo;
- d) - Correção de vazamento;
- e) - Reposição do gás amônia - NH-3.

Regressei ao Recife no dia 25 de maio de 1975.

Recife, 26/05/1975

  
Otávio Laudelino Gomes - nível-5

Do Sr. Delegado  
Em 27.05.75  
Albarva  
T. S. G.

Ciudad. Encaminarse a fronteira  
para os devidos procedimentos.  
27/5/75

Retiramos a 23 vias  
Em 30/5/75  
R. G. G.

P. S. R. N. O. H. 00495  
ELE. 02

RELATÓRIO DE VIAGEM

abandonado no dia  
24.05.75  
atrasado

*int. limbo e mag. dist. de Recife*  
*At. A. L. G.*

Cumprindo as instruções da ORDEM DE SERVIÇO N.º 32, de 26 de maio de 1975, do Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife, Pe.

Viajei de ônibus no dia 28 de maio do corrente ano, com destino a cidade de Itamaracá-Pe, onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-11 Itamaracá, a fim de proceder os trabalhos finais nas instalações da Fábrica de gelo da referida Colônia.

Terminado os trabalhos finais fizemos experiência, com produção satisfatória, estando a mesma pronta funcional.

Regressei ao Recife no dia 31 de maio de 1975.

*28-05-75*  
*26-05-75*  
*27-05-75*  
*28-05-75*  
*29-05-75*  
*30-05-75*  
*31-05-75*  
*02-06-75*  
*03-06-75*  
*04-06-75*  
*05-06-75*  
*06-06-75*  
*07-06-75*  
*08-06-75*  
*09-06-75*  
*10-06-75*  
*11-06-75*  
*12-06-75*  
*13-06-75*  
*14-06-75*  
*15-06-75*  
*16-06-75*  
*17-06-75*  
*18-06-75*  
*19-06-75*  
*20-06-75*  
*21-06-75*  
*22-06-75*  
*23-06-75*  
*24-06-75*  
*25-06-75*  
*26-06-75*  
*27-06-75*  
*28-06-75*  
*29-06-75*  
*30-06-75*  
*01-07-75*  
*02-07-75*  
*03-07-75*  
*04-07-75*  
*05-07-75*  
*06-07-75*  
*07-07-75*  
*08-07-75*  
*09-07-75*  
*10-07-75*  
*11-07-75*  
*12-07-75*  
*13-07-75*  
*14-07-75*  
*15-07-75*  
*16-07-75*  
*17-07-75*  
*18-07-75*  
*19-07-75*  
*20-07-75*  
*21-07-75*  
*22-07-75*  
*23-07-75*  
*24-07-75*  
*25-07-75*  
*26-07-75*  
*27-07-75*  
*28-07-75*  
*29-07-75*  
*30-07-75*  
*31-07-75*  
*01-08-75*  
*02-08-75*  
*03-08-75*  
*04-08-75*  
*05-08-75*  
*06-08-75*  
*07-08-75*  
*08-08-75*  
*09-08-75*  
*10-08-75*  
*11-08-75*  
*12-08-75*  
*13-08-75*  
*14-08-75*  
*15-08-75*  
*16-08-75*  
*17-08-75*  
*18-08-75*  
*19-08-75*  
*20-08-75*  
*21-08-75*  
*22-08-75*  
*23-08-75*  
*24-08-75*  
*25-08-75*  
*26-08-75*  
*27-08-75*  
*28-08-75*  
*29-08-75*  
*30-08-75*  
*31-08-75*  
*01-09-75*  
*02-09-75*  
*03-09-75*  
*04-09-75*  
*05-09-75*  
*06-09-75*  
*07-09-75*  
*08-09-75*  
*09-09-75*  
*10-09-75*  
*11-09-75*  
*12-09-75*  
*13-09-75*  
*14-09-75*  
*15-09-75*  
*16-09-75*  
*17-09-75*  
*18-09-75*  
*19-09-75*  
*20-09-75*  
*21-09-75*  
*22-09-75*  
*23-09-75*  
*24-09-75*  
*25-09-75*  
*26-09-75*  
*27-09-75*  
*28-09-75*  
*29-09-75*  
*30-09-75*  
*01-10-75*  
*02-10-75*  
*03-10-75*  
*04-10-75*  
*05-10-75*  
*06-10-75*  
*07-10-75*  
*08-10-75*  
*09-10-75*  
*10-10-75*  
*11-10-75*  
*12-10-75*  
*13-10-75*  
*14-10-75*  
*15-10-75*  
*16-10-75*  
*17-10-75*  
*18-10-75*  
*19-10-75*  
*20-10-75*  
*21-10-75*  
*22-10-75*  
*23-10-75*  
*24-10-75*  
*25-10-75*  
*26-10-75*  
*27-10-75*  
*28-10-75*  
*29-10-75*  
*30-10-75*  
*31-10-75*  
*01-11-75*  
*02-11-75*  
*03-11-75*  
*04-11-75*  
*05-11-75*  
*06-11-75*  
*07-11-75*  
*08-11-75*  
*09-11-75*  
*10-11-75*  
*11-11-75*  
*12-11-75*  
*13-11-75*  
*14-11-75*  
*15-11-75*  
*16-11-75*  
*17-11-75*  
*18-11-75*  
*19-11-75*  
*20-11-75*  
*21-11-75*  
*22-11-75*  
*23-11-75*  
*24-11-75*  
*25-11-75*  
*26-11-75*  
*27-11-75*  
*28-11-75*  
*29-11-75*  
*30-11-75*  
*01-12-75*  
*02-12-75*  
*03-12-75*  
*04-12-75*  
*05-12-75*  
*06-12-75*  
*07-12-75*  
*08-12-75*  
*09-12-75*  
*10-12-75*  
*11-12-75*  
*12-12-75*  
*13-12-75*  
*14-12-75*  
*15-12-75*  
*16-12-75*  
*17-12-75*  
*18-12-75*  
*19-12-75*  
*20-12-75*  
*21-12-75*  
*22-12-75*  
*23-12-75*  
*24-12-75*  
*25-12-75*  
*26-12-75*  
*27-12-75*  
*28-12-75*  
*29-12-75*  
*30-12-75*  
*31-12-75*

Otávio Laudelino Gomes

12/11/00  
30

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Sr. Delegado  
Em 02.06.75  
Algarve  
F. S. G.

Ciuit. A fonte de dados para o desenvolvimento

de 1975 do Sr. Delegado Regional de Saúde, em Recife. Fe.

Visita de caráter de estudo no dia 28 de maio de 1975, com destino à cidade de Igarassu, onde foram realizadas as instalações de laboratório de análises de água e de alimentos nas instalações das fábricas de gelo da região. A fim de proceder ao levantamento das instalações e ao estudo da água e do gelo da região.

Terminado os trabalhos finais fizemos experiências, com produção de gelo em pequena escala, estando a mesma pronta para uso.

Arquimedes  
05.06.75  
Bee

Ósvaldo Lourenço  
Ósvaldo Lourenço

2

RELATORIO DE VIAGEM

D. S. R. N. O. n.º

0037  
EX 02

SAIDA: 17/MAYO/1975

HORA: 07:00

DESTINO: Itapissuma/IGARASSU e Tejucopapo/GOIANA-PE

REGRESSO: 19/MAYO/1975

Ref.: Ordem de Serviço nº 27, de 15.05.75

Conduzidos no veículo FN 1892 pelo Sr. JOSÉ DJALMA MOURA, Motorista nível 10-B, seguimos, juntamente com o Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colônias de Pescadores de Pernambuco às seguintes localidades:

Itapissuma - Realizamos uma assembléia geral com os pescadores a fim de serem tomadas as primeiras providencias no sentido da recuperação do telheiro da sede da Colonia Z-10. Posteriormente, mantivemos contato com o Prefeito de Igarassu, Sr. AGOSTINHO NUNES MACHADO, o qual, sendo tambem funcionário da Alumínio S.A., localizada naquele Município, nos acenou com a possibilidade de vir aquela industria doar as telhas desde que solicitadas pela Federação dos Pescadores ou mesmo pela SUDEPE. Efetuamos o levantamento da área, dando o total de 128.00 mts.<sup>2</sup> O Sr. Belarmino Alves Terra nomeou como Interventor da Colonia Z-10 ao Sr. LUIZ GONZAGA DO AMORIM, que vinha ocupando a Presidencia da mesma.

Tejucopapo - Estivemos nesta localidade, porem como o antigo Presidente não se encontrava no momento, rumamos para a Colonia Z-14, em Goiana, onde tivemos a grata satisfação de saber, por intermedio do Vereador, Sr. Eulálio que está em vias, digo em vias de ser aprovado o projeto de doação de um terreno a fim de ser construida a sede da Colonia Z-14. Em Tejucopapo aprazamos para o dia 24 do corrente, uma assembleia geral a fim de expor os motivos da transferencia da Colonia Z-15 para Atapuz.

Recife, 19 de maio de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA

Ao Sr. Delegado,  
Em 11-06-75  
P/SSQ - ~~Bel~~

Cient. A fonte diligência para  
seus fins.

11/6/75  
*[Signature]*

at P.S. Gerais

Retirei a 1ª Via do Relatório  
Em, 16/6/75

*[Signature]*

Arquivado-se,  
Em 17.06.75 -  
OK Barrocas  
P.S. J

X

00538/75  
*fl. 02*RELATORIO DE VIAGEM

SAIDA: 07/JUNHO/1975

HORA: 07:00

DESTINO: Atapuz e Goiana/GOIANA=PE

REGRESSO: 09/JUNHO/1975


Ref.: ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, de 06/JUNHO/1975

Cumprindo as determinações da Ordem de Serviço acima, deslocamo-nos, juntamente com o Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco, conduzidos no veículo FN 1892, pelo Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista nível 10 B, às seguintes localidades:

Goiana - Estabelecemos contatos com o Sr. Eulalio Ribeiro dos Santos, o qual nos explicou da grande repercussão que vem obtendo nossos trabalhos ali levados a efeito visando a reorganização da Colonia Z-14, já estando diversos pescadores voltando a efetuar as suas contribuições, achando que, assim esteja o terreno a ser doado pelo Município com a sua liberação acertada, esta Colonia será uma das melhores do Estado, dada a renovação das esperanças daqueles profissionais nos objetivos ora vislumbrados pela SUDEPE e pela Federação das Colonias de Pescadores. Está havendo grande movimentação por parte dos pescadores na obtenção da documentação necessária à filiação, facilitada pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. Eulalio junto à Delegacia de Polícia, Postos de Saúde, fotógrafos, etc.

Atapuz - Está havendo a prática de pesca predatória através do emprego de explosivos naquela localidade, para o que V.Sa. deverá cientificar o setor responsável a fim de ser coibido o abuso. O Interventor, Sr. Faustino Hecker Machado vem obtendo sucesso na arregimentação dos pescadores para a devida filiação à Colonia, tendo marcado uma Assembleia Geral para o próximo dia 15, quando deverão comparecer pescadores das localidades de Gambá, Tejuca-papo e adjacências (fôro da Colonia Z-15), para a qual, solicitou o nosso comparecimento, assim como o do Sr. Interventor da Federação, Belarmino Alves Terra.

Recife, 09 de junho de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA

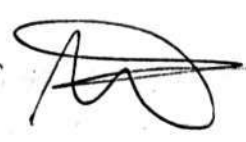


Exo Sr. Delegado,  
Em 18-06-75  
P/159 - Bels

Cum. Encaminhe-se a Junta de Lide de  
para os devidos fins. 11. 6. 75 -

a: F. S. Guimarães

Petição a 1ª V. do Relator  
Em, 16/06/75



Arquivado - 22  
Em 17.06.75  
- Albarcellos  
F. S. G.

+

RELATORIO DE VIAGEM

D. S. R. N. O. n.º 00540

Fls. 03

SAIDA: 23/MAIO/1975

HORA: 07:00

DESTINO: Barra do Sirinhaem/SIRINHAEM, São José da Coroa Grande/S. JOSÉ DA CO-  
ROA GRANDE, Tejucoapapo, Atapuz e Goiana/GOIANA e Pau Amarelo/PAULISTA

REGRESSO: 26/MAIO/1975

Ref.: Ordem de Serviço nº 31, de 22/MAIO/1975

Na companhia do Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colo-  
nias de Pescadores, rumamos, conduzidos pelo Sr. JOSÉ DJALMA MOURA, Motorista  
nível 10 B, no veículo FN 1892, às seguintes localidades:

Barra do Sirinhaem - A Colonia Z-6 está funcionando plenamente, sob a Inter-  
venção do Sr. Anibal Luiz do Nascimento, assim como também a Cooperativa Mig-  
ta dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Ltda. Quanto ao Sr. Luiz Matias de  
Souza, proprietário do barco de pesca "MIRIAM" e que deve à Cooperativa, não  
há qualquer possibilidade de diálogo com o mesmo, negando-se terminantemente  
a entrar em qualquer acordo que venha sanar o impasse, tendo havido, inclusi-  
ve, violenta altercação com o mesmo, crendo só resolver-se o assunto através  
dos meios judiciais, tendo instruído o Presidente da Cooperativa para que  
assim o fizesse.

São José da Coroa Grande - O Sr. José Domingos, que adquiriu os barcos de pes-  
ca do Sr. FERNANDO LACERDA DE MELO, ainda está ocupando o prédio pertencente  
à SUDEPE e que serve de Entreposto de Pesca, em detrimento dos demais pesca-  
dores. Continuam a existir problemas ocasionados pelo Delegado de Polícia e  
Capataz locais, os quais, sem a adoção de medidas enérgicas por parte da SUDE-  
PE, concorrerão para o descrédito dos trabalhos ali realizados pelo Sr. Terty-  
liano Alves da Silva. Urge, pois, uma tomada de posição, sem a qual, toda a ati-  
vidade levada a efeito ali, resultará improfícua.

Tejucoapapo - Procedemos a uma reunião, onde cientificamos os pescadores ali  
sediados, dos motivos que concorreram para a transferencia da sede da Colo-  
nia para Atapuz, ocasionados pela inoperancia, ausencia de motivação, falta de  
condições de liderança assim como o reduzidissimo numero de pescadores con-  
gregados, atestando-se tal fato pela não realização de eleições durante o pe-  
riodo de onze anos, por absoluto desinteresse. Recolhemos dos responsáveis, os  
livros de Atas, talões de cobrança de taxas e mensalidades assim como toda a  
documentação pertencente a Colonia Z-15.

Atapuz - Realizamos uma assembléia geral, instalando oficialmente a sede da  
Colonia Z-15, onde fizemos a leitura da Portaria Ministerial nº 471, de 24 de  
dezembro de 1973 (Estatuto das Colonias de Pescadores), tendo, na ocasião, sido  
nomeado Interventor o Sr. FAUSTINO HECKER DA SILVA MACHADO, o qual prometeu,  
dentro do mais breve espaço de tempo envidar todos os esforços no sentido da  
implantação da Colonia Z-15 em Atapuz, sendo motivo de grande regozijo para  
os inumeros pescadores presentes à reunião.



Cto Sr. Delegado  
Am 11-6-75  
S/Seg. Beliz

Cint. A' fantasia e liberdade para os

de S. J. S.

Am 11-6-75  
Beliz

G. P. S. Jones

Retirei a 1ª Via do Relatório  
Am, 16/6/75

AD

Arquivado - 22  
Am 17.06.75  
Albarvelha  
T.S.P.

J

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 164/248

Goiana - Mantivemos contatos com o Sr. Eulalio Ribeiro dos Santos, vereador e antigo Presidente da Colonia Z-14, o qual vem nos prestando bastante colaboração não só nos trabalhos de soerguimento da Colonia Z-14, como também na implantação da Colonia Z-15 em Atapuz, facilitando os meios para obtenção de documentos por parte dos pescadores, como fotografias, certidões de saúde e vacina, etc. Estamos convocando os pescadores da Colonia Z-14-Goiana para uma assembleia geral a ser aprazada em ocasião oportuna, de acordo com o Presidente da mesma, restando tão-somente a liberação do terreno a ser doado pela Municipalidade.

Pau Amarelo - Procedemos a uma assembleia geral, onde ficou constatada a grande insatisfação dos pescadores locais pela inoperancia até então, da Colonia Z-2. Deixamos de efetuar intervenção, na oportunidade, dado ao pequeno comparecimento de pescadores, motivados pela Campanha de Vacinação Contra a Meningite que ora estva se realizando na sede do município do Paulista, ficando a reunião marcada para uma data posterior.

Recife, 26 de maio de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA

Ilmº Sr. Agente da Sudepe em Recife - Est. de Pernambuco

BRAN, BSB ZP, INF, ENI, CPS, PE2, P. 165/248

RELATORIO DE VIAGEM

Saída : -15/06/75

Hora : - 07,00

Destino : - Goiana/Atapuz - Colônias Z-14 e Z-15

Regresso : - 16/06/75

Em atendimento a Ordem de Serviço nº 40, de 13 do mês em curso, comunico a V.Sa. que me desloquei na data supra, no veículo desta Repartição placa nº FN-1892, conduzido pelo motorista, Antonio Rodrigues da Silva, em companhia do Sr. Belarmino Alves Terra, Interventor da Federação das Colônias de Pescadores deste Estado, às localidades de Goiana e Atapuz onde têm sede as Colônias Z-14 e Z-15, objetivando a preparação dos pescadores das referidas áreas para implantação do Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária, acorde com os órgãos participantes - SUDEPE/CAPITANIA DOS PORTOS/HOSPITAL NAVAL E FUNRURAL.

Em Goiana, o trabalho anteriormente iniciado, vem proporcionando os melhores resultados; os pescadores bastante motivados, graças ao trabalho do pessoal de direção da Colônia, além dos esforços do Capataz da Capitania dos Portos e de outras pessoas que igualmente se engajaram na tarefa, visando o engrandecimento da Z-14.

Em Atapuz, do mesmo modo, a Z-15 está se desdobrando em esforços visando a legalização dos seus associados, cuja maioria não possui documentos para o exercício da profissão, tanto que, numa reunião procedida na oportunidade em que ali nos encontrava-mos de 80 pescadores participantes apenas 10 possuíam caderneta de pescador, sendo que das citadas cadernetas 6 estavam com "visto" atrasados até 14 anos. Pelo exposto, verifica-se / que o problema da Z-15 devido principalmente às condições locais é em muito diferente das demais Colônias do Estado, carecendo, portanto, de um trabalho contínuo, sem o qual dificilmente se chegará a um bom resultado.

T. 103 - 070

DOCUMENTO N.º 070

cont. (2)

BRAN, USO ZP. INF. ENT. CPS. PEZ, P. 166/248

De início, o comparecimento do Hospital Naval, para exames médicos e vacinação seria de suma importância, dada a dificuldade de locomoção do pessoal interessado em se legalizar como pescador para Goiana, Recife, etc.

Outra coisa é que a zona da Z-15 é muito grande e de difícil acesso e até agora o trabalho vem sendo feito só na sede - ou seja Atapuz, faltando ser motivado um grande numero de pescadores residentes na área da Colônia, porem em outras localidades.

De qualquer forma, o trabalho está iniciado, resta apenas que não seja interrompido e tudo poderá ser compensado.

Concluido o trabalho objeto da viagem determinada pela Ordem de Serviço em epigrafe, regressamos a sé no dia seguinte, ou seja dia 16 do corrente

Recife, 18 de Junho de 1975.

Manoel Fernandes Câmara -  
Insp. de Caça e Pesca 13-B

*Handwritten notes:*  
22 - impo  
23.06.75  
M. F. C.

*Handwritten marks:*  
A large handwritten 'X' and a signature.

(S).noo

Do Sr. Delegado,

De inicio, o comparecimento do Sr. Delegado, para examinar as  
e a finalidade de sua atividade, a dificuldade de locomoção do  
pessoal interessado em se deslocar para a Colônia, para  
Outra coisa é que a distância é muito grande e de difícil acesso  
e até agora o trabalho vem sendo feito só na sede - ou seja, a  
relatando ser motivado um grande número de pescadores residentes na área  
da Colônia, porém em outras localidades.

De qualquer forma, o trabalho está iniciado, e esta situação não  
já interrompido e tudo poderá ser compensado.  
Concluído o trabalho objeto da viagem determinada pelo Ordem de Ser  
co em epígrafe, retransmitimos a você no dia 23/06/75, para o correto

Recife, 23 de Junho de 1975.

Manoel Fernandes Câmara - Insp. de Caça e Pesca 13-B

Arquive - 22  
Em 23.06.75  
Albarvalho  
T.S.S.

F. 104-666

DOCUMENTO N.º 071

Ao Sr. Agente da Sudepe em Recife - Estado de Pernambuco

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS, PE2, p. 168/248

RELATORIO

00338/75  
fla. 02

Ordem de Serviço nº 42, de 02/07/75

Destino : - Itamaracá - Pernambuco

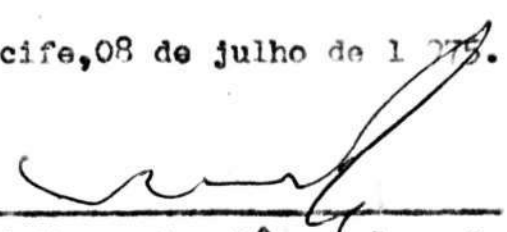
Saída : - 02/07/75 - 14,00 Hs.

Retorno : - 04/07/75

Em atendimento a Ordem de Serviço sob epigrafe, informo a V.Sa., que viajei a Itamaracá neste Estado, com a finalidade de colher elementos junto a Colônia de Pescadores da localidade - Z-11, a fim de satisfazer as exigências contidas no Cf. Circ. nº 15/75 - DEPAF, de 13 de maio ultimo, em forma de questionário.

O questionário em apoco, cuja feitura obedeceu ao formulário oriundo do GT responsável, está anexado ao presente, em 3 vias.

Recife, 08 de julho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Fernandes Câmara - Insp. de  
Caça e Pesca 13-B



BRAN, BSB ZP . INF. ENI. CPS. PE2, P. 169/248

Ilm. Sr. Agente da SUDEPE - Recife - Pernambuco

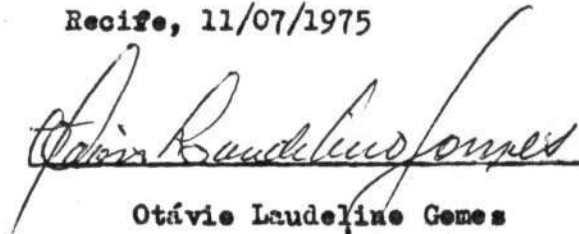
00635  
fb.02

Cumprindo as instruções da Ordem de Serviço nº 47, de 10 de julho de 1975, do sr. Agente da SUDEPE em Pernambuco.

Viajei no dia 10 de julho do corrente ano na Kombi placa FN-1892 desta AGENCIA, dirigida pelo sr. Oscar Fernandes dos Santos com destino a cidade de Itamaracá, onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-10 -Itamaracá com a finalidade de colocar / gás-amônia nas instalações da Fábrica de Gelo da referida Colônia, atendendo a objetivos de "Plano Anual de Trabalho da SUDEPE/ANGARPE/PESCART -NACIONAL", estando a mesma pronta para funcionar.

Regressei ao Recife no dia 11/07/75. (11.07.75)

Recife, 11/07/1975



Otávio Laudelino Gomes

Mo Sr. Delegado,

Com 17-7-75  
D/S. S. de Belia

Quero A contabilidade de pu-  
nois  
M. 11/7/75  
R. B. B. B.

Retirei a via  
em 15/7/75  
R. B. B. B.

Aquisição  
em 17-7-75-  
D/S. S. de Belia

Ao Sr. Agente da S U D E P E em Recife - PE.

00612  
11.02

RELATÓRIO DE VIAGEM

SAÍDA.....6,00hs.  
DIA.....12 de julho de 1.975  
CHEGADA.....7,00hs.  
DIA.....14 de julho de 1.975  
CONDUÇÃO.....BRASILIA placa nº YH 5233

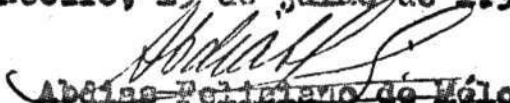
Cumprindo as instruções contidas na Ordem de Serviço nº 49, de 11 de julho de 1.975, do Sr. Agente da S U D E P E em Recife - PE., viajei com destino a Barra do Sirinhaém, município do Sirinhaém-PE., onde fica localizada a Cooperativa Mista dos Pescadores da Barra do Sirinhaém, em condução do P.D.P., conduzida pelo motorista desta Agência ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, a fim de proceder Balancete mensal da referida Cooperativa, bem como, verificar a situação real do débito com o I.N.P.S.

Iniciamos os trabalhos, onde organizamos o Balancete do mês de abril e iniciado o de maio/75.

Outrossim informo que não foi possível verificar a situação do débito do I.N.P.S., visto que o período foi tomado com a prestação de conta acima a qual segue anexo.

Assim sendo, passo as mãos de V.Sa., o presente relatório.

Recife, 15 de julho de 1.975

  
Abdias Feliciano de Mello  
Feitor 5

Sr. Delegado

Em 17-07-75  
P/SSG - Beliz

Ciente A fonte bilidade para o duto

De 21-7-75  
Beliz

Retiramos a via  
em 22/7/75  
R. Bente.

Argueme-se

Em 22-7-75

P/SSG - Beliz

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 173/248  
RELATÓRIO DE VIAGEM

DS900-110666/75

SAÍDA: 03.07.75

HORA: 07:00

DESTINO: Barra do Sirinhaem e São José da Coroa Grande

REGRESSO: 05.07.75

Conduzidos pelo Sr. OSCAR FERNANDES DOS SANTOS, Motorista nível 10-B, na Kombi placa FN 1892, juntamente com o Sr. BELARMINO ALVES TERRA, Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco, dirigimo-nos à Barra do Sirinhaem, cuja verificação expomos abaixo:

Colônia Z-6 - o atual Interventor, Sr. Anibal Luis do Nascimento, com um trabalho profícuo e honesto, continua imprimindo uma salutar administração cujos frutos já se fazem notar, despertando confiança junto à classe dos pescadores os quais não mais estão regateando suas contribuições e colaboração.

Cooperativa Mista dos Pescadores de Barra do Sirinhaem Ltda., acha-se, também, numa fase de recuperação bastante satisfatória e, achamos, com o advento da próxima temporada de pesca, deverá a mesma auferir ótimos resultados uma vez que já tem sua câmara frigorífica funcionando assim como a fábrica de gelo. No entanto, faz-se mister não só exercer esta SUDEPE, pelo menos por enquanto, um trabalho de fiscalização e orientação como também tentar, junto aos órgãos específicos como o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Departamento de Assistência ao Cooperativismo, conseguir recursos financeiros (para capital de giro e financiamento de embarcações) e humanos (para educação cooperativista, orientação contábil e técnicas de marketing).

Embarcações - ouvimos rumores de que existem determinados barcos dedicando-se à captura de lagosta sem para isto estarem habilitados com a licença específica, sendo necessário exercer-se uma fiscalização mais demorada a fim de verificar-se veracidade de tais afirmações.

São José da Coroa Grande - Mantivemos contato com o Sr. José Domingos que ora está ocupando o prédio pertencente à SUDEPE destinado ao Entreposto, ocasião em que lhe concedemos um prazo de cinco (5) dias a fim de retirar os seus pertences ali depositados, tendo o mesmo se prontificado a cumprir nossas determinações.

Recife, 07 de julho de 1975

  
WALTER MARQUES FERREIRA

F. 108 - Cbe

DOCUMENTO N.º 075

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 174/248

RELATORIO DE VIAGEM

PSA/PD - 11667/75

SAIDA: 10.07.75

HORA: 06:30

DESTINO: São José da Coroa Grande, Itapissuma/IGARASSU, Itamaracá e Pontas de Pedra/GOIANA

REGRESSO: 13.07.75

VEICULO: KOMBI FW 1892-OFFICIAL

MOTORISTA: OSCAR FERNANDES DOS SANTOS, nível 10-B

Senhor Delegado

Conforme o disposto no ~~Ordem de Serviço~~ nº 45, de 09.07.75, apresentamos abaixo, o resultado de cumprimento da missão:

São José da Coroa Grande: Muito embora o Sr. José Domingos ainda não tivesse tomado as providencias para desocupação do Entreposto de Pesca dessa localidade, com a nossa chegada e com a nossa recusa de entrar em quaisquer outros entendimentos, iniciou, incontinenti, a retirada dos seus pertences daquele local, entregando as chaves ao Interventor da Colonia de Pescadores Z-9, Sr. Tertuliano Alves da Silva...

Itapissuma - A solicitação feita pela Interventoria da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco para doação de telhas de alumínio para a sede da Colonia Z-10 já foi atendida pela Direção da ALUMINIO S/A, localizada naquele Municipio de Igarassu, regando tão-somente seu transporte, conforme nos relatou o Interventor da Colonia, Sr. Luiz Gonzaga de Amorim.

Itamaracá - O Interventor da Federação das Colonias de Pescadores de Pernambuco, Sr. Belarmino Alves Terra, que nos acompanhou nesta viagem, deu, digo realizou intervenção na Colonia Z-11, ficando assim constituída: Interventor JOSE CORDEIRO DE BARROS, Secretario LUIZ GONZAGA e Tesoureiro JOAQUIM FERREIRA DE FARIAS; examinamos os livros contábeis, existindo na ocasião o saldo de Cr\$4.520,99 (quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros, noventa e nove centavos).

Pontas de Pedra - Realizamos uma reunião na sede da Colonia Z-3, à qual houve um grande comparecimento dos associados, tendo em vista o serviço de fiscalização que foi ali realizado - explicamos os objetivos e metas do trabalho a ser ali realizado, quando, inicialmente, equipes serão deslocadas a fim de proceder à orientação de métodos de captura de peixe que não extingam as diversas espécies e propiciem financiamento para aquisição de apetrechos de pesca e, assim realizado este plano e conseguido os meios para que não haja solução de continuidade nas atividades de subsistência da classe. Após estas medidas preliminares, rigorosa fiscalização será exercida a fim de erradicar a utilização de mangotes (redes com malhas estreitíssimas) largamente usado ali. Na ocasião, o Engenheiro de Pesca de ANCAR-PERCART, também presente à reunião, exortou os pescadores a que comparecessem ao seu escritório a fim de preencher as fichas para obtenção de ajuda e financiamento. Dr. Jaime afirmou, que, embora, por diversas vezes houvesse convocado todos os pescadores colonizados a assim proceder, um número infimo havia comparecido. Levantamento contábil deverá ser levado a efeito naquela Colonia, uma vez que tivemos denuncia de irregularidades ali existentes, como financiamento a profissionais estranhos à pesca.

Recife, 15 de julho de 1975

WALTER MARQUES FERREIRA

RELATÓRIO DE VIAGEM

22/07/75

DATA: 20.07.75

HORA: 08.30

DESTINO: São José de Goiás Grande, Itapacurá, Itambé e Lote 10 e 11 de Lote 12/GOIÁS

PERÍODO: 13.07.75

TIPO DE VIAGEM: OFICIAL

Dee 25.07.75

P/Seg-Belis

Cint.

Eucaim R. P. a

para o estudo físico

Relator Delegado

Dee 25.07.75

Objetivo e finalidade da viagem: O presente relatório tem como finalidade apresentar o resultado da viagem realizada em virtude do cumprimento da missão...

Local de realização da viagem: O estudo foi realizado em São José de Goiás Grande, Itapacurá, Itambé e Lote 10 e 11 de Lote 12/GOIÁS...

Relatório: Este relatório foi elaborado com base nas informações coletadas durante a viagem...

Assinatura: [Assinatura]

Data: 29/07/75

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

25 de Julho de 1975

WALTER MARQUES FERREIRA

8. 109. CB

DOCUMENTO N.º 076

Ilmo Sr. Agente da Audpeo em Recife - Pernambuco

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 176/248

RELATÓRIO DE VIAGEM

Data da saída : - 16/07/75

Hora : - 07,00 Hs.

Regresso : - 19/07/75

Destino : - São José da Corôa Grande - Pe. (Ref. Ordem de Serviço nº 50, de 15/07/75).

Em atendimento a Ordem de Serviço de referência, passo a relatar o serviço executado, de acordo com a programação feita conjuntamente com a Capitania dos Portos deste Estado, na área e período mencionados: -

A viagem foi feita no dia indicado, em condução desta repartição à cargo do motorista Oscar Fernandes dos Santos, tendo a Capitania dos Portos designado o Sub-Oficial Manoel F. da Silva Filho para o trabalho mencionado, ou seja a legalização de embarcações de pesca e bem assim a constatação daquelas que se dedicam a captura da lagosta, nos termos da Portaria que disciplina a matéria.

EMBARCAÇÕES DE PESCA: - Na área da Colônia Z-09, ou melhor, no porto existem 31 embarcações de pesca, e na oportunidade da fiscalização empreendida apurei que 11 dessas unidades de pesca não eram registradas neste órgão, estando as demais legalizadas, bem como 7 dessas registradas para a pesca da lagosta, e apenas as duas unidades enumeradas é que exploram a lagosta - as restantes, todas, se dedicam ao peixe. As embarcações registradas, tomaram os números - na ordem geral do R.G.P. - 26.00406/26.00413 e 26.00416/26.00413.

EMBARCAÇÕES DE PESCA: - R.G.P. nºs. 26.00374/26.00375 - licenças para pesca de lagosta nºs. 117/113 - denominações "JUPITER" e "BENES", ambos de propriedade da Armadora de Pesca Bra. Maria José de Ara



Barra José de Araujo, registrada sob nº 9.26.0032. As outras embarcações já inscritas no R.C.P., tiveram seus documentos visados, tanto por parte desta repartição como pela Capitania dos Portos.

De acordo com levantamento procedido no longo da operação realizada em Barra José da Corôa Grande, onde atuaram conjuntamente SUDEPE/CAPITANIA, é possível o registro de um novo armador de pesca, dependendo apenas do processo de transferência de propriedade de 3 barcos de pesca para novo proprietário, e a respeito o Presidente da Colônia ficou incumbido de diligenciar para a efetivação do registro do novo armador de pesca.

O trabalho realizado atendendo a Ordem de Serviço mencionada, em conjunto Capitania/Sudepe, decorreu na mais perfeita ordem, valendo destacar a valiosa participação da Capitania na pessoa do seu representante Sub. f. Manoel F. da Silva Filho, que, do mesmo modo da vez anterior na Barra do Sirinigi em se conduziu de maneira brilhante e eficiente, sobre tudo.

Isto posto, retornei ao Recife onde cheguei na dia 19, sem qualquer novidades.

Recife, 04 de agosto de 1975.

Manoel Fernandes Câmara-Ins. Caça e Pesca 13-B.

*Ordem de Serviço nº 24.80.81  
de 27/8/75  
M. F. da Silva Filho*

Maria José de Araújo, registrada sob nº 0032. As outras partes -

...de inscrição no R. D. P., tiveram seus documentos visados, tanto por parte

...repartição como pela Capitania dos Portos.

Mo Sr - João do  
06-08-75  
R/59 - João

...de acordo com levantamento procedido no ...

...transfêrencia de propriedade de ...

...e a respeito o residente do ...

...O trabalho realizado atendendo a Ordem de Serviço mencionada, em conformidade

...to Capitania/Budepe, decorreu na mais perfeita ordem, valendo destacar a

...lida participação da Capitania na pessoa do seu representante ...

...noel F. da Silva Filho, pelo modo de vez anterior na Parte de ...

...em se conduziu de maneira brilhante e eficiente, sobre tudo.

...lato posto, retornei ao Recife onde cheguei no dia 19, sem qualquer novidade

...des.

Recife, 04 de Agosto de 1975.

Manoel Fernandes de Araujo-Capa e Pesca 13-B.

Obtive - 22  
Em 12.08.75 -  
DR Barvalho  
T. S. G.

BRAN, BSB-ZP. INF. ENI. CPS. PE2, P. 179/248

DOCUMENTO N.º 077

00 719/75  
p. 03

RELATÓRIO DE VIAGEM

DATA DA SAÍDA: - 26/07/75

HORA: - 0,7,00 Hs.

REGRESSO: - 28/07/75

DESTINO: - Tamandaré - Rio Formoso - Pernambuco (Ref. Ordem de Serviço n.º - 53, de 25/07/75).

Dando cumprimento a Ordem de Serviço de referência, comu-  
nico a V.Sa. que me desloquei na data indicada à Tamandaré - município do  
Rio Formoso - área da Colônia de Pescadores Z-05, em veículo desta reparti-  
ção, conduzido pelo motorista José Djalma Moura, com a finalidade de regu-  
larizar as embarcações de pesca da zona citada, no que concerne ao R.C.P.,  
e bem assim determinar o número de embarcações portadoras de licenças -  
para exploração da pesca da lagosta em atividade na mesma área.

Contando com a participação do Presidente da Colônia e do  
capataz da Capitania dos Portos da localidade, não houve dificuldade na  
execução da tarefa e o trabalho foi feito acorde com a programação esta-  
belecida.

EMBARCAÇÕES DE PESCA - De 15 embarcações em atividades de  
pesca em Tamandaré (exclusive as da E.P.T.), 11 se dedicam a pesca da la-  
gosta, e pertencem 6 a Ipenorte e 5 aos Srs. João Marques de Alroide Filho  
(3) e Jarbas de Brito Marques (2), sendo os 4 restantes de propriedade de /  
Ozias Pereira Jakes (2), Climpio Pereira Jaks (1) e finalmente o último que  
pertence ao Sr. Adolfo Pereira Carneiro Filho - todos pescadores registra-  
dos neste órgão. Acontece, porém, que as embarcações dos pescadores Climpio  
e Adolfo de nomes "HERVO" e "SOMBOR I", respectivamente, que não eram re-  
gistradas, hoje fazem parte do R.C.P. desta Sudepe, por força dos registros /  
procedidos, os quais tomaram os ns. 26.00414 e 26.00415, pela ordem.

EMBARCAÇÕES LACUSTEIRAS

A respeito das embarcações que exploram a pesca da lagosta, em Tamandaré, em número de 11(6) são de propriedade de Dipêorte, e a documentação tanto de registro quanto de licença para larostades está rigorosamente em dia e obedecem a ordem seguinte: "IPENORTE I" - RGP.26.00252 - Licença p/pesca de Lagosta(LL) 128; "IPENORTE II" - RGP.26.00259 - LL-129; "IPENORTE III" - RGP.26.00260 - LL-130; "IPENORTE IV" - RGP.26.00261 - LL-131; "ARUNA R.S.P. 26.00368 - LL-132 e "ENTE VIVA" - RGP.26.00367 - LL-133 - total 6; as outras 5 unidades de pesca que, empregadas na captura de lagosta estão sediadas em Tamandaré, pertenceram a então empresa de pesca SOECIA, que atuava na Paraíba, atualmente são de propriedade dos armadores João Marques de Almeida Filho - "JOMAF XIX", "JOMAF XX" e "JOMAF XXI"; de propriedade do também armador de pesca Jarbas de Brito Marques, são as duas últimas, denominadas "SOECIA XXII" e "SOECIA XXIII", e nenhuma das 5 citadas embarcações estavam com seus documentos - tanto de registro como de licença p/pesca de lagosta, razão pela qual ficaram detidas e impedidas de pescarem o mencionado crustáceo, até que comprovarem a existência da documentação, que segundo um dos atuais proprietários, os documentos existiam. Efetivamente dois dias depois a documentação foi apresentada nesta repartição, trazida da Paraíba - Sudepe, onde barcos e proprietários são registrados e legalizados no presente exercício. Resta agora, para completar a tarefa de Tamandaré, objeto da Ordem de Serviço mencionada, que sejam promovidos os meios necessários junto a E.P.L., objetivando a vinda da documentação dos seus barcos para análise do setor competente desta Sudepe.

Isto posto, regresssei ao Recife, o que aconteceu as 11,30 do dia 28/07/75.

Recife, 03 de agosto de 1975.

Manoel Fernandes Câmara - Insp. de Caça e Pesca 13-B.

Ass. Delegado

06-08-75

8/59 - Celso

Cient. A portabilidade para

duas par. [Signature]

A. J. S. Gomes

Retirei a 1ª Voz do Relatório

Em 04/08/75

[Signature]

Arquivo-22

Em 12.08.75

Albarvalha

T. S. J.

do dia 28/07/75

Recife, 03 de agosto de 1975

[Large signature]

Assessoria de Planejamento

RELATÓRIO DE VIAGEM

DATA DA SAÍDA: - 01/08/75

HORA : - 07,00 Hs.

REGRESSO : - 04/08/75

DESTINO: - GAIBÚ (CABO) E PIEDADE (JABOATÃO) - COLÔNIAS 2-03 E 2-07.

(REF. ORDEM DE SERVIÇO N.º 56, DE 31.07.75).

Dando cumprimento as determinações contidas na Ordem de Serviço de referência, comunico a V.Sa. que viajei na data indicada, e hora acima, para Gaibú (Cabo) e Piedade (Jaboatão), áreas das Colônias 2-03 e 2-07, respectivamente, juntamente com o Ten. Ebenezer Barapão da Silva, da Capitania dos Portos deste Estado, em condução desta repartição, dirigida pelo motorista deste serviço Oscar Fernandes dos Santos, com a finalidade de legalizar as embarcações de pesca das áreas citadas, nos termos do Registro Geral da Pesca (R.G.P.) e Portaria n.º 118, de 06/03/74.

COLÔNIA 2-03-GAIBÚ-CABO

EMBARCAÇÕES DE PESCA: - Das 14 embarcações de pesca existentes em Gaibú - excluindo-se as jangadas - apenas 1 não estava registrado nesta repartição, o barco "SWAMP I", o qual foi legalizado e recebeu, pela ordem, o n.º 26.00019; dita embarcação, que é inscrita na categoria de pesca, está em atividade de pesquisa nas obras do Complexo de Luape, com autorização da Capitania dos Portos, e não tem licença para pesca de lagosta.

Das 13 outras unidades de pesca, todas devidamente legalizadas, isto é, inscritas no R.G.P. desta Agência, 11 se dedicam a pesca de lagosta, devidamente acobertadas pelas licenças expedidas por este serviço, com a revalidação de 1 975, e são, pela ordem, as seguintes: - "M N-II" - RCP. 26.00048-LL-28; "M N-IV" - RCP. 26.00049-LL-29; "M N-VI" - RCP. 26.00050-LL-30; "M N-VIII" - RCP. 26.00299-LL-42 e "M N-X" - RCP. 26.00272-LL -

Unidades lagosteiras restantes são "SALVADOR", "FLOR DA PRAIA", "GAIBÚ", "COPEBRA I" e "FLOR DA PRAIA", RCP. ns. 26.00115, 26.00116, 26.00117, 26.00118 e 26.00216 e licenças p/pesca de lagosta ns. 53, 54, 55, 56, e 57, respectivamente, todos de propriedade do Armador de Pesca Amaro Ferreira da Silva, devidamente registrado e legalizado no presente exercício;

Do mesmo armador, é, também, o barco "FLOR DAS ÁGUAS", RCP. nº 26.00393, com pedido de licença para lagosta em trânsito neste órgão, nos termos da Portaria 118, de 06/03/74 e seus arts. 2º/3º.

Outra embarcação de pesca também legalizada para explorar a captura da lagosta é o "PIRÁ-III" - RCP. nº 26.00121-LL-nº 50, da posse de Raul Cesario de Melo Filho - armador, em fase de transferência para Ali - pio Wanderlei Nobrega, este já registrado na mencionada categoria com licença válida para o exercício presente, conforme nosso arquivo, o que perfaz um total de 11 unidades lagosteiras licenciadas; computando-se mais uma unidade de pesca, o "URANO" - R.C.P. 26.00408 (não é licenciado para lagosta nem está nesse tipo de pesca) temos um total de 14 barcos.

#### JANGADAS PESCANDO LAGOSTA

Na área da Z-08, isto é, em Gaibú, 11 jangadas c/motor de pópa praticam a pesca da lagosta, e seus proprietários são Reginaldo Rodrigues de Souza, que não é pescador, (3), José Joaquim dos Santos, pescador, (3), Linaldo Evangelista de Souza, pescador, (3), Ranulfo José da Silva, pescador, (1) e Odenildo Heleno do Nascimento, não é pescador, (1). Este o quadro da Colônia Z-08 - passemos para

#### PIEPADE - COLÔNIA Z-07 - JANGALÃO

Nesta Colônia, o trabalho não pôde ser considerado perfeito, dado que a ausência do Presidente e a falta do Capataz, muito contribuíram para um serviço de certa forma falho; todavia o que foi feito a seguir demonstro: -

#### EMBARCAÇÕES DE PESCA

Foi vista a documentação das seguintes que se achavam no porto: - "PIRÁ I" - RCP. 26.00120 - Licença para lagosta nº 49 - propriedade do pescador registrado neste Órgão, Claudionor Alves da Silva, adquirida de Raul Cesario de Melo (armador); "CALADO" - RCP. 26.00134 - Licença para lagosta nº 90, propriedade do pescador registrado Edson da Costa Calado;

"NINA"-R.C.P.26.00127-Licença p/pesca de lagosta nº 123; "DUIS IRMAES"-  
RCP.26.00125-Licença p/pesca de lagosta nº 124; "SANTA MARIA"-RCP. nº  
26.00128-Licença p/pesca de lagosta nº 125; "JEM VINDO"-RCP.nº 26.00129  
licença p/pesca de lagosta nº 126 e "MARTINICA"-RCP.26.00366 - Licença /  
p/pesca de lagosta nº 127 - estes pertencentes ao arrador legalizado /  
Wilton de Lyra River "MIRANTE" RCP.26.00135-Licença p/pesca de lagosta  
nº 116 - este pertencente ao arrador legalizado Artur Maroja da Costa  
Pereira; foi feito o registro do barco "ANDRÉ LUIZ", de propriedade de /  
Alicio Inacio da Silva, o qual tomou o nº 26.00130 (pesca peixe).

Estavam, também, no porto, as embarcações "TUBARÃO", "QUITO",  
"PIRAUNA", "JUNIOR" E "DAKAR" E "MURICONGO", que, por falta absoluta da pre-  
sença dos seus proprietários, do Presidente da Colônia e de Capataz não  
foi possível registrar qualquer elemento referente a tais embarcações, que  
segundo informações 3 delas pertencem ao proprio Presidente da Colônia,  
Benings Conrado da Cruz, e mais outra que por sinal já é registrada na  
Sudepe-Pe., sob nº 26.00130 e possui licença para pesca de lagosta sob nº  
58 - esta embarcação não está no porto da Piedade e sim no Pina.

Isto posto e, tendo em vista as falhas apontadas, sou de parecer  
cer que, outra vez, seja feita nova fiscalização na área da Z-07.

Registro aqui, na oportunidade, a valiosa colaboração da Ca-  
pitania dos Portos na pessoa do seu representante Ten.de Marinha Ebene-  
zer Serapião da Silva, pela valiosa ajuda prestada ao serviço da Sudepe  
durante a viagem objeto deste relato.

Nada mais tendo a registrar, a não ser o estado precario do  
veículo utilizado na viagem, resta dizer que aqui chegamos em data de 04  
do mês em curso.

Recife, 05 de agosto de 1975

Manoel Fernandes Câmara - Insp. de Caça e  
Pesca 13-B.



... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...

So Sr. Delegado,  
Em 07.08.75

H. H. B. B.

Conta Br. de ...

hil: 7.8.75

Rest. namos a 15.0.75  
Em 11/08/75

Arquive - Sr.  
B. Barvalho

Esta embaraço não está no porto da cidade e sim no litoral...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...  
... de licença para pescar de espécies de peixes de água doce...

Recife, 07 de agosto de 1975

Manoel Fernandes Guedes - Insp. de Pesca e Pesca 13-B.

*[Handwritten signature]*

RELATORIO

D.S.R.N.O. N.º 00752

EM 22 / agosto / 75

BRAN, BSB 7P. INF. ENI. CPS. PE2, P. 186/248

SAIDAS: - Dia 16/08/75 às 0,700 (hs.) e 17/08/75 - 0,700(hs)

DESTINO: - Pau Amarelo - Paulista (Col.Z-02) e Olinda - Col.Z-04.

REGRESSO : - 16/08/75 - 18,00(hs) e 17,00 (hs) de 17/08/75, respectivamente.

(Ref.Ordem de Serviço nº 60, de 15/08/75)

Dando cumprimento a Ordem de Serviço sob epígrafe, comunico a V.Sa., que me desloquei em condução desta Repartição sob a responsabilidade do motorista José Djalma Moura, nas datas supra indicadas, juntamente com o Sub-Oficial Geraldo, da Capitania dos Portos deste Estado, às áreas das Colônias Z-02 - Pau Amarelo - Paulista e Z-04 - Olinda neste Estado, com a finalidade de legalizar as embarcações de pesca das zonas mencionadas, acaso não registradas, e bem assim verificar na oportunidade o emprego de barcos na pesca da lagosta sem a devida licença.

Na zona da Z-04, foram vistas as 10 embarcações de pesca motorizadas que aportam ali, e que se dedicam exclusivamente a pesca de peixes, ficando intimadas 4 delas que não estavam com os documentos, por intermédio dos seus proprietários, a se apresentarem na Capitania e na Superdepe para verificação da documentação - "BOA ESPERANÇA", "NAPOLEÃO", / "SAMPESCA I" e "ALDEBARAN".

Na zona da Z-02, foram intimados os proprietários das jangas "JACYRA", "JJURACY", "ARACY", "SANTA CRUZ", "ACAPULCO I", "ACAPULCO II" e "IARA" para registro neste órgão, além do problema da janga "ARACY" que vem pescando lagosta.

Ainda na área da Z-02, foram vistas as documentações das embarcações do Armador Rildo Pacheco da Silveira, estando tudo devidamente / legalizado, inclusive para pesca da lagosta. Na mesma área, prestes a se registrar neste órgão, uma indústria de pesca - SAVEIRO PESCA S/A, cuja diretoria já fez contacto com esta Repartição. Trata-se de uma organização de porte bem expressivo, quer pelo numero de embarcações quer pelas

BRAN, B88 2P. INF. ENI. CPS. PE2, p. 187/248

instalações de terra que envolvem um numero regular de trabalhadores.

Como foi dito, SAVEIRO PESCA S/A., proprietária de 7 embarcações em trafego, independente do seu registro de empresa de industria de pesca tem, já, 3 unidades legalizadas no R.G.P. "RILDINHO", "CAPITÃO CAZUZINHA" e "VERÔNICA", adquiridas de Rildo Pacheco da Silveira e em fase de legalização nesta Sudepe, "DHA PATRICIA", "ANTONIO ANTONIO", "DHA SÔNIA" e "ANA PAULA".

Ainda sobre SAVEIRO PESCA S/A., mister se faz dizer que a maior parte de sua frota vem pescando lagosta, fato aliás do conhecimento desta chefia, e seria o fato de dizer, data vênha, da necessidade de um expediente à mencionada empresa em formação, sobre a Portaria 118, de março de 1974, visando, com a medida, respaldo suficiente para qualquer proxima medida punitiva relacionada com o assunto enfocado - Salvo melhor juizo.

Isto posto, e nada mais havendo a relatar em função da tarefa dos dias 16/17 do andante, submeto o presente a apreciação desta Chefia.

Recife, 19 de agosto de 1975.

---

Manoel Fernandes Câmara - Insp. Caça e Pesca 13-B

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PEZ, p. 188/248

Os Sr. Delegado,  
Em 22/08/75  
O Barbalho  
T. S. J.

Qual. Encaminha-se a autoridade  
para o devido fim.  
Em 22.8.75  
Barbalho

Retiramos a 1.ª via  
Em 22/8/75  
Barbalho

Arguiu-se  
Em 25/08/75  
O Barbalho  
T. S. J.

RELATÓRIO

00827

08 / Setembro / 75

SAIDA : - 30/08/75

HORA : - 0,700 Hs.

REGRESSO : - 1º/09/75

HORA : - 0,900 Hs.

DESTINO : - Municípios de Igarauçu (Col.Z-10), Itamaracá (Col.Z-11) e  
Goiana (Col.Z-03-P.Pedras).

(Ref.Ordem de Serviço nº 62, de 29/08/75)

Dando cumprimento as determinações contidas na Ordem de Serviço de referência, participo a V.Sa., que viajei para os municípios indicados, na data e hora mencionadas, em condução desta Repartição sob a responsabilidade do motorista José Djalma Moura, com a finalidade de efetuar o levantamento dos viveiros existentes nas áreas mencionadas, e embarcações de pesca, objetivando o competente registro, nos termos do Dec.lei 221/67 e Portaria nº 310/73.

Como se trata de áreas já vasculhadas, no que tange a embarcações de pesca nada foi feito, a não ser o que se pode chamar de uma olhadela nas unidades licenciadas para a pesca da lagosta nas zonas de Itamaracá e Pontas de Pedra, por sinal todas atuando rigorosamente nos termos estabelecidos na Portaria 118, de março de 1974.

AQUICULTURA

VIVEIROS : - Em Itamaracá, foram intimados 16 proprietários, alguns deles possuidores de até 4 unidades - intimações de ns.24/39.

Em Itapissuma, uma intimação (nº 40).

Em Pontas de Pedra, 7 intimações, sendo 3 para viveiros, e 04, para currais, de ns, 41/47. Foi, também, intimado um proprietário de viveiro em Barra de Sirinhaem (intimação partida desta sede (S.O.), intimação nº 23.

Dos proprietários de viveiros intimados, 1 já foi registrado, o Sr. Paulo Correia de Assis, de Pontas de Pedra - Reg. nº 97.26.00006 da categoria "AQUICULTOR", o mesmo numero de registro como proprietário

de curral - ver relatorio anterior - 5 estão com seus processos de registro transitando por este Setor de Operações (todos de Itamaracá) e uma boa parte de quantos foram intimados já compareceram objetivando a legalização.

O trabalho de legalização de "AQUICULTORES", isto é, de proprietários de viveiros, não será pequeno, bastando dizer que eles existem / do extremo norte ao extremo sul do litoral do Estado e a quantidade é grande e, assim dizendo, é mister que esta Delegacia se desdobre com pessoal e serviço visando atingir toda área, do que resultará uma grande quantidade de registros e consequentemente uma boa renda para os cofres da Sudepa.

A guisa de orientação, lembro que uma nova tarefa deverá ter início partindo do Município de Igaracu na direção sul do Estado até São José da Corôa Grande, não esquecendo um treche entre Atapúz e Itapissuma onde, ao que se sabe, as organizações José Ermirio de Moraes possuem viveiros em regular quantidade.

Isto posto, e nada mais havendo a relatar participo que regressarei na data e hora apontadas.

Recife, 02 de Setembro de 1975

Manoel Fernandes Câmara - Insp. de  
Caça e Pesca 13-B.

22 - sempre  
Manoel Fernandes  
1975

de curral - ver relatório anterior - 2 estão com seus pro-  
cessos de registro transitando por esta Setor de Operações (todas as  
Itamaracá) e uma por parte de quantos foram intimados já compareceram

objetivando a legalização.  
O trabalho de legalização de "Arrecadação de Impostos", já foi, de propi-  
etárias de viveiros, não será penoso, bastando dizer que eles existem  
do extremo norte ao extremo sul do Ilhéu do Estado e a quantidade é

grande e, assim, é mister que esta Defecção se dedique com  
pessoal e serviço visando atingir áreas do que resultará uma gran-  
de quantidade de registros e consequentemente uma boa renda para os  
fres da região.

A guisa de orientação, lembro que uma nova tarefa deverá ter  
início partindo do Município de Igarçu na direção sul do Estado até  
São José da Coroa Grande, não esquecendo um trecho entre Atapuã e Ita-  
plana onde, ao que se sabe, as organizações locais, Emílio de Moraes por

seus viveiros em regular quantidade.  
Isto posto, nada mais havendo a registrar, encerro este relatório que re-  
gressar na data e hora apontadas.

Recife, 05 de Setembro de 1975

Manoel Fernandes Câmara-Insq. de  
Cada e Pesca I3-B.

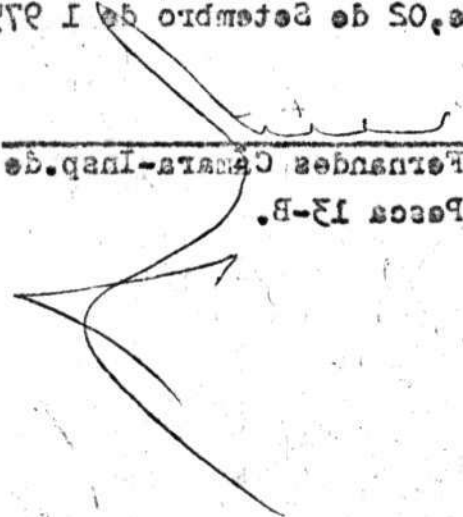
Organize-se  
M. Barvalho  
T. S. G.

Do Sr. Delegado,  
p/comp. cumprimento  
Em 08/09/75  
M. Barvalho

Grub. Encaminhe-se a  
15/9/75

A. J. S. Jones  
Atira a L. V. da Relator

Em 15/09/75



RELATÓRIO

00828  
EM 08 / Setembro / 75

SAIDA : - 23/08/75

HORA : - 0,700 Hs.

REGRESSO : - 26/08/75

HORA : - 0,800 Hs.

DESTINO : - Municípios de Itamaracá (Col.Z-11) e Coiana - Col.Z-03.

(Ref.Ordem de Serviço nº 61, de 21/08/75)

Atendendo determinações contidas na Ordem de Serviço / sob epígrafe, comunico a V.Sa. que viajei na data e hora mencionadas, com o Agente da Capitania dos Portos em Itapissuma, Ten. Soares, em condução desta Delegacia sob a responsabilidade do motorista José Djalma Moura, com a finalidade de efetuar o registro de embarcações de pesca nas áreas mencionadas, em atendimento ao Registro Geral da Pesca.

EMBARCAÇÕES DE PESCA : - Foi feito o registro de uma embarcação em Itamaracá - zona da Colônia de Pescadores Z-11 - barco "ITAPISSUMA", de propriedade do armador Magdiel Medeiros Aragão, o qual tomou o nº 26.00426, e em Pontas de Pedra - Colônia Z-03 foi registrado o pesqueiro "AQUARIUS I, de propriedade de João Alcides Faria de Petribú, cujo registro tomou o nº 26.00427.

Aproveitando a oportunidade da viagem, e por serem propícias as áreas objeto do serviço a ser realizado, não tive dúvida em dar riva para um outro ramo de pesca instituído no R.G.P., até então não trabalhado, quer por falta de tempo quer por falta de pessoal; a aquí-cultura, praticada, aliás, ao longo de toda a costa do Estado.

CURRAIS DE PESCA : - Esta a denominação local - em Itamaracá existem cinco (5) proprietários de "CURRAIS", os quais foram, já, registrados na categoria de Aquicultores Profissionais, e são, pela ordem, os seguintes : - José Lopes de Albuquerque - Re.97.26.00011 (Curral Barreta); João Antonio da Cunha Amaral - Reg.97.26.00013 (Curral Cantinho); Jair da Câmara Madureira - Reg.97.26.00014 (Curral Espada de Ferro); Eulálio José Bezerra - Reg.97.26.00015 (Curral Lagoinha) e Gilson Ferreira de Araujo Reg.97.26.00016 (Currais "Canto e Baixinha") - total 6.



EM 08/09/75

Ainda sob o título "CURRAIS DE PESCA", passam a figurar agora os existentes em Pontas de Pedra - Município de Coiana - Francisco de Paula Alves - Reg.97.26.00001 (Curral Bateria); Antonio Pereira da Silva Reg.97.26.00002 (Currais "Tapitanga"; "Mar de Guerra"; "Cacimbão"; José / Carneiro da Silva - Reg.97.26.00003 (Currais "Mariana e "Banco do Braeil sil; Amaro Ferreira Campos - Reg.97.26.00004 - (Curral "LoBishomem"); / Natanael Soares da Rocha - Reg.97.26.00005 (Curral "Barreta do Sul" ; Paulo Correia de Assis - Reg.97.26.00006 (Curral "Boa Fé"); Severino / Bezerra Figueredo - Reg.97.26.00007 (Curral "Côco Inchado"); José Ribei dos Passos - Reg.97.26.00008 ("Mata Fome"); Manoel Zozimo Dornelas - Reg gistro 97.26.00009 (Curral "Simicuca"; José Estevam Monteiro de Souza - Reg.97.26.00010 (Currais "Da Cruz", "Buraquinho", "Curral da Poça" e "As Malhas", e finalmente Amaro Lemos - Reg.97.26.00012 (Curral "Cabeço José Maciel", no total de 17; só em Pontas de Pedra.


É possível, ainda, o surgimento de dois (2) currais em Itamaracá e igual numero em Pontas de Pedra, ainda neste exercício.

A tarefa de que se trata, serviu, também, para a renovação da taxa dos armadores Francisco de Paula Alves (Pontas de Pedra) e Severi- Gonçalves de Souza (Itamaracá), referente ao exercício de 1 975, ambas / pagas com multa.

Do ponto de vista do valor em moeda, das taxas pagas pelos / Aquicultores e Armadores mencionados, o total em cruzeiros atingiu a importância de Cr\$ 3.623,96 (treis mil, seiscentos e vinte e treis cru - zeiros e noventa e seis centavos), razão porque considero valida e targ fa executada, salvo melhor juizo.

A viagem de regresso, aconteceu em data de 26/08/75, as 0,800 horas, sem qualquer novidades, embora o veículo usado na viagem esteja em pessimas condições.

Recife, 04 de setembro de 1 975

  
Manoel Fernandes Câmara  
Insp. de Caça e Pesca  
13-B.

PM 080

Ainda com o mesmo número em Pontas de Pedras - Francisco de

os existentes em Pontas de Pedras - Município de Colinas - Francisco de

Paula Alves - Reg. 97.26.00001 (Curral Bateiro); Antonio Pereira da Silva

Reg. 97.26.00002 (Curral "Tapitanga"; "M. de Guerra"; José

Canuto da Silva - Reg. 97.26.00003 (Curral "Mariana"; Banco de S. José

Alf; Amaro Pereira Campos - Reg. 97.26.00004 - (Curral "Lobisomem");

M. Bateiro; Soares da Rocha - Reg. 97.26.00005 (Curral "Bateiro do Sul";

Paulo Correia Costa Reg. 97.26.00006 (Curral "Os Rios";

Beteira Figueiredo - Reg. 97.26.00007 (Curral "Célio Inchaço"); José

dos Passos - Reg. 97.26.00008 (Curral "Santa Tereza"; Manoel

Castro 97.26.00009 (Curral "M. de Guerra"; José Bateiro

Reg. 97.26.00010 (Curral "Da Cruz"; "Bateiro do Sul";

"As Malhas"; e finalmente Amaro Lemos - Reg. 97.26.00011 (Curral "Célio

José Matiel", no total de 17; e em Pontas de Pedras.

Retirado do Arquivo de Pontas de Pedras

e igual número em Pontas de Pedras, ainda que em Pontas de

A taxa de que se trata, tendo em vista a renovação de

taxa dos arrendatários Francisco de Paula Alves (Pontas de Pedras) e Severi-

Conceição de Souza (Lobisomem), referentes ao exercício de 1975, ambas

pagas com multa

o pagamento de vista do valor em moeda, das taxas pagas pelos

Agricultores e Arrendatários mencionados, o total em cruzados atingiu a

importância de Cr\$ 5.627,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e três cru-

zados e noventa e seis centavos), taxa porque considerado válida e taxa

já executada, salvo melhor juízo.

A viagem de regresso, aconteceu em data de 28/08/75, às 0,00

horas, sem qualquer novidade, embora o veículo usado na viagem esteja

em pessimas condições.

Recife, 04 de setembro de 1975

Manoel Fernandes Câmara

Insp. de Caixa e Rec. 13-8

Arquivo - 92

Albarvalho

13-8

13-8

13-8

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CRS. PE2, p. 195/248

Ao Sr. Agente da SUDEPE em Recife - Pernambuco

D.S.R.N.O. N.º 00864

EM 27/09/75

RELATÓRIO DE VIAGEM

Saída 6,00 hs.  
 Dia 14 de setembro de 1.975  
 Chegada 8,00 hs.  
 Dia 15 de setembro de 1.975  
 Condução Kombi placa nº FN-1892-PE.

Cumprido às instruções contidas na Ordem de Serviço nº 63, de 11 de setembro de 1.975, do Sr. Agente da SUDEPE em Recife-PE., viajamos com destino a Pontas de Fezra, município de Goiana-PE., onde fica localizada a Colônia de Pescadores Z-03, em condução própria, conduzida pelo motorista José Djulma Moura, objetivando a execução do Projeto de Legalização Profissional e Previdenciária do Pescador, em conjunto com a Capitania dos Portos, de acordo com o Registro Geral da Pesca.

Iniciamos os trabalhos junto com a equipe da Capitania dos Portos - Pernambuco, onde constatamos que os atestados de conduta fornecido pelo Sr. Delegado de Polícia, os mesmos estavam mais ou menos com 1 (hum) ano de expedida, sendo que sua validade é 90 (noventa) dias. Mesmo assim o Tenente Soares, junto com o Presidente da Colônia e SUDEPE, chegamos a um acordo em fornecer as inscrições para ser entregues as mesmas após revalidação dos referidos atestados, ou seja no dia 21 do corrente.

Foram expedidas 29 (vinte e nove) novas inscrições de Pescador Profissionais 32 (trinta e dois) Certificados de Registro, 32 (trinta e dois) Carteira de Identidade e 6 (seis) vistos, faltando nada menos de 75 (setenta e cinco) a serem inscritos posteriormente a critério do Sr. Agente da SUDEPE.

Assim sendo, passamos as mãos de V.Sa., o presente relatório.

Recife, 16 de setembro de 1.975

Abdias Feliciano de Melo

Chefe da T. Revenda

José Alexandre de Santana

Trabalhador nível 1



f. 124-246

DOCUMENTO N.º 083

BRAN, BSB 20 . INF . ENI . CPS . PE2 , P. 197/248

RELATORIO DE VIAGEM

00879

*Sp 02*

SAIDA: 21-09-75 - 07,00 HORAS

CHEGADA: 21-09-75 - 18,00 HORAS

Cumprindo determinações contidas na Proposta e Concessão de Diárias de Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Recife-Pe., viajei na KOMBI, - placa n.º 1892, dirigida pelo motorista JOSÉ DJALMA MOURA, com destino a Colônia de Pescadores 2-3-Pontas de Pedra Coiana-Pe., em companhia da funcionária Contratada WILDA DA SILVA, com a finalidade junto a Capitania dos Portos proceder a legalização da Previdência dos Pescadores Profissionais.

Iniciamos os trabalhos juntamente com a Capitania dos Portos deste Estado, sendo efetuadas 21 novas Inscrições de Pescadores Profissionais, como também registramos 24 pescadores, foram expedidos 26 certificados e 30 carteiras de Identificação do Pescador Profissional.

Outrossim comunico a V.Sa., que na Colônia 2-3-Pontas de Pedra - encontra-se 47 documentos incompletos dependendo somente de atestado de bons antecedentes, ficando combinado que o Presidente da referida Colônia avisaria a SUDEPE e a Capitania dos Portos quando os mesmos estivesse completos.

A referida viagem transcorreu sem alteração.

Recife, 22 de setembro de 1.975

*Eraldo Lins Leitão*  
ERALDO LINS LEITÃO-AUX. RURAL-3.

*Wilda da Silva*  
WILDA DA SILVA-CONTRATADA

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 198/248

## RELATÓRIO DE VIAGEM

D.S.R.N.O. N.º 01142

EM 27/11/75

SAÍDA : 23 - 08,00 horas

CHEGADA: 23 - 19,00 horas

Recife, 26 de novembro/75

Cumprindo determinações contidas na Proposta e Concessão de diárias do Sr. Delegado da Sudepe em Recife-Pe., viajei na Kombi FK 9713, com destino à Colônia de Pescadores Z-12, situada na Praia de Porto das Galinhas - município de Ipojuca-Pe., juntamente com a equipe do Hospital Naval do Recife e Fuzan, com a finalidade de proceder exames médicos e vacinação, conforme Projeto de Legalização Profissional e Previdência aos Pescadores.

Lamentavelmente ocorreu o mesmo da viagem anterior a Barra de Sirinhãem, encontramos a Colônia fechada. Procuramos / localizar o Interventor da mesma, o qual informou não ter recebido nenhuma comunicação daquela visita.

Vale ressaltar o esforço do Sr. Interventor que / logo se movimentou tomando todas as medidas necessárias para a realização dos trabalhos.

Iniciando os serviços médicos, informo que foram / atendidos todos que ali compareceram, tendo sido expedidos 24 atestados de vacina e exames médicos, como também 15 receituários aos dependentes dos pescadores, entre esposas e filhos.

A viagem transcorreu sem anormalidades.

*Georgina Alves Barbosa de Andrade*  
Georgina Alves Barbosa de Andrade  
Escrt. 10-B

Do Sr. Delegado,  
Em 27. 11. 79  
O R Barvalho  
T. S. P.

X

Cint. Alfredo  
27/11/79  
[Signature]

SAIDA : 00,00 - 00,00  
CHUBADA : 00,00 - 00,00

... a fim de garantir a integridade das informações e evitar a perda de dados, o sistema de arquivos foi migrado para o formato de disco rígido. Durante o processo de migração, foram identificados alguns arquivos corrompidos, os quais foram excluídos do sistema. A seguir, foram realizados testes de recuperação de dados, com êxito, demonstrando a eficácia do sistema de backup e recuperação implementado.

... a fim de garantir a integridade das informações e evitar a perda de dados, o sistema de arquivos foi migrado para o formato de disco rígido. Durante o processo de migração, foram identificados alguns arquivos corrompidos, os quais foram excluídos do sistema. A seguir, foram realizados testes de recuperação de dados, com êxito, demonstrando a eficácia do sistema de backup e recuperação implementado.

... a fim de garantir a integridade das informações e evitar a perda de dados, o sistema de arquivos foi migrado para o formato de disco rígido. Durante o processo de migração, foram identificados alguns arquivos corrompidos, os quais foram excluídos do sistema. A seguir, foram realizados testes de recuperação de dados, com êxito, demonstrando a eficácia do sistema de backup e recuperação implementado.

... a fim de garantir a integridade das informações e evitar a perda de dados, o sistema de arquivos foi migrado para o formato de disco rígido. Durante o processo de migração, foram identificados alguns arquivos corrompidos, os quais foram excluídos do sistema. A seguir, foram realizados testes de recuperação de dados, com êxito, demonstrando a eficácia do sistema de backup e recuperação implementado.

... a fim de garantir a integridade das informações e evitar a perda de dados, o sistema de arquivos foi migrado para o formato de disco rígido. Durante o processo de migração, foram identificados alguns arquivos corrompidos, os quais foram excluídos do sistema. A seguir, foram realizados testes de recuperação de dados, com êxito, demonstrando a eficácia do sistema de backup e recuperação implementado.

Of nº 233/75

23 de maio de 1975

Delegado Regional da SUDEPE em Pernambuco

Delegado do FUNRURAL

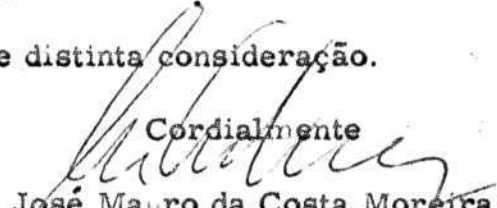
Dentro da perspectiva advinda dos entendimentos mantidos pessoalmente com V. Sa., vimos à sua presença a fim de solicitar a implantação de serviços medico-medicamentoso-odontológicos a serem prestados por esse FUNRURAL no Posto Medico de Pontas de Pedra, localizado no litoral Nordeste deste Estado.

O prédio foi construído pela comunidade para tal destinação, tem a autorização documentada para tal uso, possui uma área aproximada de 80m<sup>2</sup>, dispendo de materiais e equipamentos medico-odontológicos pertencentes à SUDEPE e ao povo da localidade.

Faz-se mister o urgente atendimento ao pleito objeto deste ofício, uma vez que, além dos pescadores e familiares no local esta sediada a Colônia de Pescadores Z - 3 esta SUDEPE ali instalará, dentro de noventa dias, o Plano Anual de Trabalho visando coibir o uso da pesca predatória.

Conscios da sua pronta acolhida, renovamos a V. Sa. os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

  
José Mauro da Costa Moreira  
Delegado Regional



BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS - PE2, p. 201/248

Of. nº 443/75

15 de dezembro de 1975


Delegado da SUDEPE em Pernambuco

Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Magnificência que os barcos de pesca: DOURADO, SARDINHA I, AGULHA PRETA I, ATUM, PIABA I, N OVA IGUAÇU, AGULHA PRETA II e SARDINHA II, de propriedade da Escola de Pesca de Tamandaré, foram cedidos em comodato à Colônia de Pescadores Z-5, de Tamandaré - Termo de Comodato anexo -, conforme Processo DSRNO-1421/74 - SUDEPE-07296/74.

No ensejo, renovamos nossos protestos e apresentamos

Cordiais Saudações



José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE/PE

BRAN, BSB ZP. INF. UNI. CPS. PE 2, P. 202/248

TÉRMO DE COMODATO que entre si fazem, de um lado, como comodante a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - Agência da SUDEPE em Pernambuco, de outro, como comodatária a COLÔNIA DE PESCADORES 2-5 - TAMANDARÉ.

SAIBAM TODOS quantos este Termo de Comodato virem, que compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber de um lado, como comodante a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA Agência da SUDEPE em Pernambuco, pessoa jurídica de direito público criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e regulada pelo Decreto nº 73.632/74, doravante denominada simplesmente SUDEPE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MAURO DA COSTA MOREIRA brasileiro, casado, economista, funcionário autárquico estadual, posto à disposição da SUDEPE, exercendo o cargo de Agente da referida Autarquia em Pernambuco, residente e domiciliado na Cidade do Recife e autorizado, neste ato, através do Processo SUDEPE nº 7296/74 - DESMO-1421/74; de outro, como comodatária a COLÔNIA DE PESCADORES 2-5 - TAMANDARÉ -, associação civil profissional de pescadores, sediada no Distrito de Tamandaré, município de Rio Formoso-Pernambuco funcionando de acordo com os Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 22 de julho de 1975, registrada às fls. 48 e 54, sob número de ordem 16, do Livro A nº 1 - Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do Ofício Único da Comarca de Rio Formoso, consente os termos da Portaria nº 471, de 26 de dezembro de 1974, do Excm. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 1974, doravante denominada simplesmente COLÔNIA 2-5, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. ADRIANUS HENDRIKUS PUNT, holandês, solteiro, pescador profissional - carteira de pescador nº 43.182 -, registrado na SUDEPE sob nº 91.26.000.163, residente e domiciliado no Distrito de Tamandaré, sendo os presentes reconhecidos como os próprios de que trata por mim tabelião e pelas testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e afinal assinadas, esta também minhas conhecidas, do que dou fé. Então, na presença das mesmas testemunhas, celebramos o presente instrumento de comodato, observadas as cláusulas e condições seguintes:

I - A comodante SUDPE entrega, neste ato, à comodatária COLONIA 2-5, os barcos de pesca adiante descritos, conservando a comodante a respectiva propriedade "nemo commodando rem facit ejus, cui commodat", de acordo com o disposto nos artigos 869 e seguintes do Código Civil Brasileiro:

Barco de pesca, em madeira, com 10 mts. de comprimento, 0,70 cm de calado, 3,20 mts. de largura, em sucupira, denominado "DOURADO", adquirido por R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

Barco de pesca, com 7,25 mts. de comprimento, 0,70 mts. de calado e 2,50 mts. de largura, em sucupira denominado "SARDINIA I" adquirido por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Barco de pesca, com 7,10 mts. de comprimento, 0,70 cm de calado e 2,00 mts. de largura, em sucupira, denominado "AGULHA PRETA I", adquirido por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Barco de pesca, em madeira com 10 mts. de comprimento, 0,70 mts. de calado, 3,20 mts. de largura, em sucupira, denominado "ATUM", adquirido por R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

Barco de Pesca, em madeira, com 8,60 mts. de comprimento 0,60 mts. de calado e 2,70 mts. de largura, em sucupira, denominado "FIABA I", adquirido por R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

Barco de pesca, em madeira, com 6,80 mts. de comprimento, 0,70 mts. de calado e 2,20 mts. de largura, em sucupira, tipo "jangá", construído na Carpintaria Náutica da Escola de Pesca de Tamandaré, denominado "NOVA IGUAÇU", avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);

Barco de pesca, em madeira, com 5,80 mts. de comprimento, 0,70 mts. de calado e 2,10 mts. de largura,

BR AN, BSB ZP. INT. LNI. CPS. PE 2,

em cedro, construído na Carpintaria Náutica da Escola de Pesca de Tamandaré, denominado "AGULHA PRETA II", avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

Barco de pesca, em madeira, com 7,00 mts. de comprimento, 0,70 cm de calado, 2,60 mts. de largura, em sucupira, denominado "SARDINHA II", adquirido por R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

II - A comodatária se obriga a manter e conservar os barcos de pesca em perfeito estado de funcionamento, assim como a utilizá-los única e exclusivamente em proveito dos pescadores associados à COLÔNIA Z-5 - TAMANDARÉ que satisfaçam as condições do Artigo 9º, "a" "b" e "c", "d", "e" e PARÁGRAFO ÚNICO do seu Estatuto, comprometendo-se a devolvê-los, ao expirar o prazo previsto na Cláusula V, nas condições retro expostas.

III - A comodatária se obriga a manter nos frontões laterais das proas dos referidos barcos de pesca, a inscrição da sigla "SUDEPE" nas mesmas dimensão e cor existentes, podendo aditar, abaixo, a sua inscrição, cujos caracteres não poderão ser em dimensões maiores que as da comodante, durante o prazo do comodato.

IV - A comodatária, durante o período de vigência do presente instrumento, se obriga a manter em dia as obrigações decorrentes do Registro Geral da Pesca e do Regulamento do Tráfego Marítimo, assim como de outras atinentes à atividades pesqueiras.

V - O presente "pactum de commodando" vigorará durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da presente data, salvo ocorra a infringência, por parte da comodatária, das obrigações decorrentes das cláusulas II, III e IV do presente instrumento, podendo a comodante promover a restituição das embarcações, denunciando o presente contrato promovendo a sua rescisão.

VI - Havendo interesse das partes, poderá o presente contrato de comodato ser renovado, por igual período, devendo a comodatária cientificar, com a antecedência de trinta (30) dias antes de

expirar o prazo consignado neste pacto, o representante legal da comodatante.

Rio Formoso, 01 de setembro de 1975

Comodantes:

*Jose Mauro da Costa Moreira*  
José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE-PE

Comodatárias:

*Adrianus Hendrikus Punt*  
Adrianus Hendrikus Punt  
Presidente Colônia Z-5

Testemunhas:

- 1º) *Luis Alves de Menezes*
- 2º) *[Signature]*
- 3º) *[Signature]*

Reconheço verdadeira a firma  
de José Mauro da Costa Moreira a  
José Amaro Brasileiro de Carvalho dou fe  
Rio Formoso, 09 de 1975  
Em test. *myjs* da verdade

*Maria Jose' de Sousa*

Abraão Oliveira da Silva  
Escritor Público e Tabelião  
de Rio Formoso - Pernambuco  
SUDEPE-PE

*[Faint stamps and signatures]*

8-132-050

DOCUMENTO N.º 087

BR AN, BSB ZP-INF ENI-CPS-PE 2, p.206/248

### TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, pelo presente documento de responsabilidade que recebi da Delegacia Regional da SUDEPE em Pernambuco, uma Balança Filizola nº 273.520, com a capacidade de 200 quilos, acompanhada de quatro pesos de 100, 50, 20, e 10 gramas, respectivamente, encontrando-se em perfeito funcionamento, adquirida pelo extinto Convênio SUCEN/ SUDEPE, pelo que comprometo-me a restituí-la no estado de conservação em que foi recebida, quando requisitada pela cedente.

Recife, 26 de setembro de 1975

Tertuliana Alves da Silva

Pelo Presidente da Colônia de Pescadores  
L-9 - São José da Coroa Grande.

133-26

DOCUMENTO N.º 058

BR IN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, X. 207/248

CONVENIO SUPDET/PESCARR.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DISTRIBUIDOS A COLONIA DE PESCADORES  
Z-11, ITANARACÁ-PE.

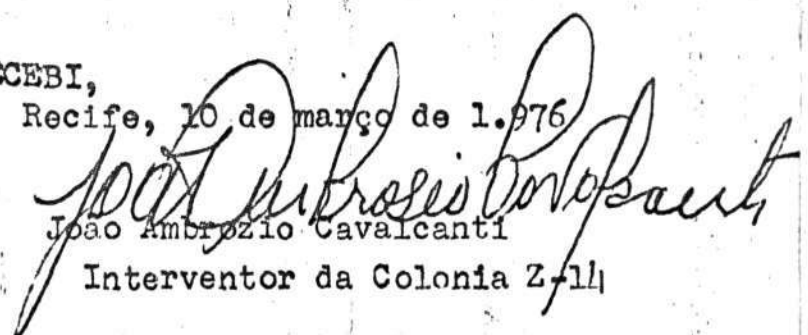
01 - Agulha de Nylon nº 01.....	12	Agulhas
02 - Idem idem 02.....	12	Idem
03 - Idem idem 03.....	12	Idem
04 - Idem idem 04.....	12	Idem
05 - Betúria.....	06	Caixas
06 - Balde sanitizado.....	12	Baldes poq.
07 - Idem idem.....	09	Idem médio
08 - Cordão Polietileno de 5m.....	20	Quilos
09 - Idem idem 0mm.....	14	Idem
10 - Idem idem 20mm.....	12	Idem
11 - Garfano 210/26.....	20	Idem
12 - Estopa Alcatroada.....	60	Idem
13 - Fio Inox. Nole nº 20.....	06	Idem
14 - Fio Torcido 210/24.....	20	Idem
15 - Faca Peixeira de 12".....	20	Facas
16 - Linha de Nylon GRILLON (branco) 0,30.....	25	Quilos
17 - Idem idem 0,50.....	15	Idem
18 - Idem idem p/Pescas 0,30.....	50	Pegças
19 - Idem idem 0,90.....	50	Idem
20 - Idem idem 1,00.....	25	Idem
21 - Idem idem 1,60.....	50	Idem
22 - Idem idem 2,00.....	50	Idem
23 - Lanterna Rural Jiriri a Queroseno.....	06	Lanternas
24 - Manga p/Lanterna (Vermelha).....	06	Mangas
25 - Linha de Algodão branco.....	20	Pegças
26 - Fano p/Rede 40/50/50/100.....	700	Metros
27 - Idem idem 30/100/50/30.....	1600	Idem
28 - Idem idem 30/100/50/35.....	800	Idem
29 - Idem idem 50/50/50/100.....	500	Idem
30 - Trincheira DICER, ref. 573 de 1ª.....	150	Trincheiras
31 - Idem idem 2ª.....	170	Idem
32 - Idem idem 4ª.....	72	Idem
33 - Tinta Branca.....	10	Galões
34 - Roca c/26 de Alumínio 3 gavetas, reg. 002.....	01	
35 - Cadeira Giroflex, reg. 003.....	01	
36 - Arquivo, reg. 032.....	01	
37 - Mesa, reg. 006.....	01	
38 - Balança Filizola p/20 Kg., reg. 001.....	01	
39 - Máquina de escrever OLIVETTI, reg. 002.....	01	

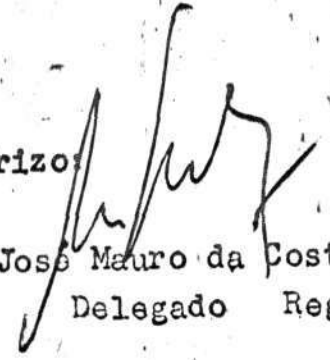
Recife, 06 de fevereiro de 1976

RECEBI,  
*João Cordeiro de Barros*  
 João Cordeiro de Barros,  
 Presidente da Colônia de  
 Pescadores Z-11-Itamaracá

RELAÇÃO DO MATERIAL DO COVENIO SUDENE/SUDEPE - PARA A COLONIA DE PESCADORES Z - 14 - GOIANA P. PE.

- 01 - 2√Pano p/Rede de Pesca 50/50/50/100
- 02 - 1√ " " " " " 40/50/50/100
- 03 - 5√ " " " " " 30/50/30/100
- 04 - 20√Trinchas nº 4
- 05 - 02√Lanternas mirin a Queroseno
- 06 - 02√Mangas p/lanterna (Vermelha)
- 07 - 24√Agulhas de Nylon nº 2
- 08 - 10√ " " " " 4
- 09 - 03√Cx. Betuvia
- 10 - 06√Baldes de Zinco Galvanizado
- 11 - 100 Boias nº 02-764
- 12 - 08√Kg. Corda Polisteleno de 6mmmm
- 13 - 12√Kg. " " " 10mm
- 14 - 05√Kg. Fio torcido 210/16
- 15 - 01√Peixeira de 12"
- 16 - 03√ " " 9"
- 17 - 10√Peças de Linha de Nylon nº 160
- 18 - 10√ " " " " " 200
- 19 - 40√ " " " " " 30
- 20 - 40√ " " " " " 40
- 21 - 40√ " " " " " 50
- 22 - 60√Kg. de Cumbo em fita
- 23 - 60√Kg. de Estopa Alcatroada

RECEBI,  
 Recife, 10 de março de 1.976  
  
 João Ambrozio Cavalcanti  
 Interventor da Colonia Z-14

Autorizo:  
  
 José Mauro da Costa Moreira  
 Delegado Regional.



M.A.-Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Memº Circ. 63/75

Recife, 08 de outubro de 1975

Do: Delegado da SUDEPE em Pernambuco

Aos: Srs. Servidores da Delegacia da SUDEPE em Pernambuco

Comunicamos, que encontram-se prestando serviços médicos e odontológicos aos servidores deste Órgão os profissionais Dr. Getúlio de Albuquerque Trigueiro e Dr. Paulo de Moraes Vasconcelos, nos locais e horários abaixo especificados.

Dr. Getúlio de Albuquerque Trigueiro - Médico

Colônia de Pescadores Z-1 (Pina) - 2ª a 5ª - 11,00 às 13,00 hs.

IMIP - Rua dos Coelhos - 2ª a 5ª - 16,00 às 18,00 hs.

Dr. Paulo de Moraes Vasconcelos - Dentista

Av. 17 de Agosto, 287 - 1º andar -

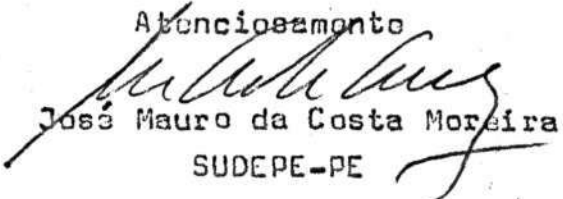
Parnamirim

2ª a 6ª - 14,00 às 18,00 hs.

Salientamos ainda, que o servidor impossibilitado de locomover-se, a fim de ser assistido, deverá comunicar de imediato à Turma de Serviços Gerais, que providenciará atendimento à domicílio.

Outrossim esclarecemos, que a assistência médica prestada na Colônia de Pescadores Z-1 - Pina -, estende-se aos pescadores e respectivos familiares, os quais terão a mesma assistência na Colônia de Pescadores Z-3 em Pontas de Pedra-Goiana-PE, às sextas-feiras, no horário de 13,00 às 15,00 horas.

Atenciosamente

  
José Mauro da Costa Moreira

SUDEPE-PE

# Colônia dos Pescadores Z-1 do Pina

Rua Marechal Hermes, 1 - Pina  
Recife - Pernambuco

Recife, 13 de Agosto de 1975

Do: Interventor da Colônia Z-1

Ao: Diretor do D. S.P. - setor de medicamentos "CEME"

Rua Osvaldo Cruz. - N E S T A.

Of/- 78/75.

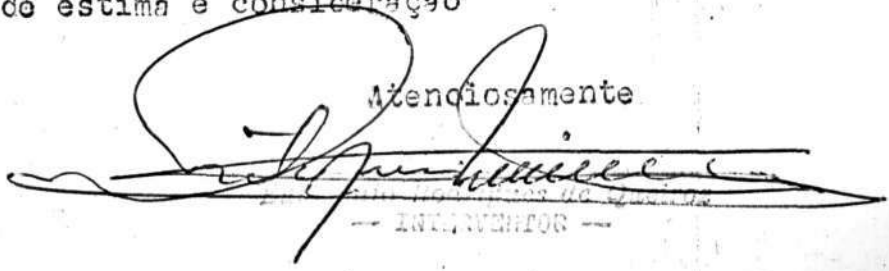
Assunto: Solicitação de produtos "Ceme"

Tendo em vista, a nossa Colônia, ter sido dotada de um Consultório Médico, para atendimento dos filhos dos nossos associados, com um médico posto a disposição pela SUDEPE, vimos pelo presente solicitar que nos seja enviados os seguintes medicamentos, conforme pedido do médico:

- 100 vds. Eritromicina suspensão
- 100 " Clorofenicol "
- 100 " Piperazina. "
- 400 comps. Aspiceme infantil
- 200 " " adulto
- 30 bisnagas de Pomada de neomicina -
- 100 vds. Iodeto de potássio
- 30 " Elixir paregórica
- 200 Comps. Sulfadiazina
- 30 vds. Tussifin gotas
- 100 " Sulfato ferroso xarope.

Na certeza de que o nosso pedido encontrará ressonância por parte de V. S., aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente



--- INTERVENTOR ---

Ilmo. Sr. Delegado Regional da SUDEPE, em Pernambuco.

Conforme solicitação verbal estamos encaminhando a V.Sa. a relação de instrumental permanente e material de consumo para funcionamento do Gabinete Odontológico da Colônia Z-1, no Pina.

INSTRUMENTAL PERMANENTE

- 1 pinça para algodão
- 1 odontoscópio com cabo
- 1 explorador
- 2 curetas para alveolo
- 1 martelo cirúrgico
- 2 cinzeis Goive e reto
- 1 fórceps nº 01
- 1 fórceps nº 69
- 1 fórceps nº 18R
- 1 fórceps nº 18L
- 1 fórceps nº 151
- 1 fórceps nº 68
- 1 fórceps nº 17
- 1 fórceps nº 16
- 1 jogo de alavancas
- 1 osteotomo
- 1 lima para osso
- 2 seringas carpule
- 1 porta agulha
- 1 pinça para retirar o material do esterilizador
- 1 esterilizador
- 1 cubeta de agate c/tampa
- 1 porta algodão de mesa
- 1 porta detrito de mesa
- 1 conjunto periodontal

138-045

DOCUMENTO N.º 092

BR M, BSB ZP. INF. ENT-CRS. PE 2, P. 212/248

- 2 cabos de bisturi ( nº 03 e 04)
- 1 rugina
- 1 sindesmostomo
- 1 tesoura cirúrgica

MATERIAL DE CONSUMO

- algodão
- mertiolate
- água oxigenada
- anestésicos odontológicos
- gase cirúrgica
- 24 agulhas curtas para seringa carpule
- 12 agulhas para sutura pequena
- 18 laminas para bisturi ( nº 10 , nº 12 e nº 15)
- alcool
- fio de sutura

Atenciosamente,

*Paulo de Moraes Vasconcelos*  
Paulo de Moraes Vasconcelos.

Cirurgião Dentista

Recife, 07/01/76.



Pereira, 17 de Maio de 19 76

Exmo(s). Sr(s).

Dr. José Mauro da Costa Moreira

DD. Delegado da SUDEPE.

Vemos a honra de convidar V. Excia., e digníssima família,  
para abrilhantarem as festividades, que vamos promover no próximo dia  
23 do corrente, a INAUGURAÇÃO da BIBLIOTECA FREDERICO VILLAR  
em nossa sede social, no dia 23 vindouro (Domingo)  
às 10 horas, esperando contar com a sua honrosa presença.

*Antecipamos os nossos agradecimentos.*

*Respeitosamente*

*Eustáquio Rodrigues de Queiroz*  
— INTERVENTOR —

Colonia I - 1 de Pescadores  
Rua Mal. Hermes, 1 - Pina  
Recife - Pe.

VISTA

Ed. "CIBRAZEM"

Dr. Delegado de SUPPE em Pernambuco

Dr. JOSÉ MAURO DA COSTA MOREIRA

Exmo (s). Dr (s).

Of. nº 134/76

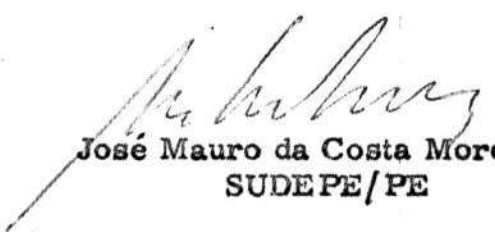
19 de abril de 1976

Agente da SUDEPE em Pernambuco

Exmo. Dr. Juiz da 2a. Vara da Justiça Federal

A vista dos entendimentos mantidos com o 3º Distrito Naval, em referência ao barco "Dois Amigos", solicitamos de V. Exa., o empenho de nomear "Depositária Fiel" da mencionada embarcação, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - Agência da SUDEPE em Pernambuco, representada pelo signatário, designado através da Portaria nº 187, de 23.04.75.

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE/PE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

P. S. R. N. O. n.º 00454  
Fls. 17-5-76

PERNAMBUCO

Ofício nº 01.VII.O. 143/76

Recife, 07 de maio de 1976

Do: Juiz Federal Titular da 2ª Vara em Pernambuco  
Ao: Sr. Superintendente do Desenvolvimento da Pesca  
ASSUNTO: nomeia depositário do Barco "Dois Amigos".

Atendendo ao ofício 134/76, dessa Agência, comunico a V.Sa. que proferi as fls. 413 dos autos da Ação Penal nº 150-00/76, e que são acusados RAUL JOSÉ VARGAS e outros o seguinte despacho:

"Nomeia depositário do Barco "Dois Amigos", apreendido neste processo a Agência da SUDEPE neste Estado, representada pelo seu agente. Intime-se. Recife, 26.04.76. a) DR. ORLANDO CAVALCANTI NEVES - Juiz Federal Titular da 2ª Vara em PE."

O depositário deverá comparecer a Secretaria desta Vara, à Rua da Moeda, 47 - 2ª andar, a fim de prestar o devido compromisso.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

DR. ORLANDO CAVALCANTI NEVES  
Juiz Federal Titular da 2ª Vara - PE.



OP. nº 145/76


03 de maio de 1976

: Delegado Regional da SUDEPE, em Pernambuco.

: Ilmo. Sr. Secretário Executivo do PESCART.

Para conhecimento de V. Sa., estamos encaminhando resumo da reunião realizada em 11 de abril, na Colônia de Pescadores do Pina, Z-1-Recife.

No ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

  
José Mauro da Costa Moreira

SUDEPE - PE

D.S.R.N.O. N.º 00852

EM 22 / abril / 76

**SÍNTESE DA REUNIAO SOBRE "O SISTEMA COOPERATIVISTA"****Realização: 11 de abril de 1976****Local: Colônia de Pescadores Z-1 - Pina - Recife**

Conforme designação do Titular desta SUDEPE, participei da reunião alusiva ao "Sistema Cooperativista", integrada pelas Técnicas Terezinha Esmeraldo Bittencourt e Dalva Correia Torres, representantes do INCRA, o Sr. Francisco Gomes, da Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, e o Sr. Eustáquio Rodrigues de Queiroz, Interventor da Colônia de Pescadores Z-1.

Procedida a abertura da reunião pelo Sr. Interventor, este concedeu a palavra a Dra. Terezinha Esmeraldo Bittencourt, que expôs sobre o assunto em pauta, focalizando, principalmente, os seguintes tópicos:

- a) princípios básicos do sistema cooperativista;
- b) responsabilidade dos dirigentes, e preponderantemente, dos associados; e,
- c) vantagens e riscos do sistema.

Após o desenvolver da sistemática cooperativista, solicitou àquela Técnica ao representante da Nipo-Brasileira, as razões que levaram os interessados à idéia de implantação da pretensa cooperativa. O mesmo fez sua pronúncia firmado no processo de fomentar o desenvolvimento da pesca no litoral de Pernambuco, enfocando os fatores produção e produtividade, proferindo, em linguagem sucinta e clara.

Finalmente, como fase conclusiva, verificou-se um debate com os interessados participantes, versando, prioritariamente, sobre o retorno, à fonte produtora, das sobras líquidas (lucros); a oferta de benefícios aos associados; e, as garantias oferecidas, em relação ao patrimônio dos associados, em caso de decadência da sociedade.

Recife, 13 de abril de 1976

*Maria Carlusa Leal*  
Maria Carlusa Leal  
Aux. Adm.

D.S.R.N.O. N.º 00322-EM 14 / abril / 1976RELATÓRIO**I - Relação dos que compareceram e aceitaram a Cooperativa:**

Reunião de 11.04.76

**Recife:**

- 1 - Antonino Pinto Barrozo
- 2 - Humberto do Nascimento Dantas
- 3 - Ismael Antonio dos Anjos
- 4 - Sebastião Gomes dos Santos
- 5 - Edmilson I. da Costa
- 6 - Amaro Zacarias Gomes
- 7 - José Walmir Gomes
- 8 - José Alexandre da Silva
- 9 - José Araújo de Lima
- 10 - Luiz Gonzaga da Silva
- 11 - Francisco Gomes da Silva
- 12 - Antonio Batista Romeiro
- 13 - João Batista Ramos
- 14 - José Felipe dos Santos
- 15 - João Antunes de Miranda
- 16 - Edvaldo Dornelas da Silva
- 17 - João Batista da Silva

**Olinda:**

- 1 - José Soares de Barros
- 2 - Wilson Portela de Miranda

**Jaboatão: - Candelas**

- 1 - Heleno Vicente Ferreira
- 2 - José Matias de Souza
- 3 - José Avelino de Moura

**Itamaracá:**

- 1 - Geraldo Sá Leitão da Costa

**II - Discordaram:**

- 1 - Pedro Marinho da Costa - Peixeiro
- 2 - Evandro Lins - Peixeiro

D.S.R.N.O. N.º 00322

Em 14 / abril / 76

45-02-55  
2.

III - Os que se inscreveram e faltaram por estarem recebendo material para pesca da lagosta das empresas: se aceitarem a Cooperativa ficarão sem condições de pescar a partir de 19 de maio.

- 01 - Maguidiel Medeiros Aragão
- 02 - Stenio Medeiros Aragão
- 03 - Levy Medeiros Aragão
- 04 - José Claudino
- 05 - Severino Correia Lima
- 06 - Domingos Conrado da Cruz
- 07 - Amaro Alves da Silva
- 08 - Claudionor Costa
- 09 - Ozenildo Heleno
- 10 - Manoel A. do Monte
- 11 - Pedro Marinho da Costa
- 12 - Tião Carqueiteiro

- Faltaram por motivos vários:

- 01 - Elidio Diniz
- 02 - Fernando Melo
- 03 - Luiz Menezes
- 04 - Clovis Azevedo
- 05 - Zezinho Pitimbu
- 06 - Frederico (Fred)
- 07 - Tenente Costa

IV - Outros municípios: não tivemos meios de comunicação.

V - Comissão eleita para implantação da Cooperativa:

- 01 - Wilson Portela de Miranda
- 02 - Heleno Vicente Ferreira
- 03 - José Alexandre da Silva
- 04 - Francisco Gomes da Silva
- 05 - Antonino Pinto Barrozo
- 06 - Geraldo Sá Leitão

VI - Presentes à mesa:

- 01 - INCRA
- 02 - SUDEPE
- 03 - COLONIA Z-1
- 04 - COMISSÃO

Recife, 13 de abril de 1976

*Francisco Gomes da Silva*  
Francisco Gomes da Silva

do Sr. Delegado  
Em 14/04/76  
Albarvalho  
T. S. J.

A Sua Excelência presidente do Tribunal  
Federal de Recursos  
em habeas corpus da reunião ordinária  
da turma 2-1 para a sessão de 28.4.76  
T. S. J.

Inovenciado pelo of. n.º 145/76.

Obrigado - se, de ordem.  
Em 03/05/76  
Albarvalho  
T. S. J.

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 222/248 #. 146 - *clb*

DOCUMENTO N.º 099

DELEGACIA REGIONAL DA SUDEPE EM PERNAMBUCO

RELATÓRIO

RECIFE

SETEMBRO/1975

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inexistência de uma estrutura interna da SUDEPE, vinha sendo apontada como principal responsável pela não exequibilidade das programações que lhe são afetas.

Entretanto, o setor pesqueiro nacional partindo das novas diretrizes básicas traçadas pela atual administração, vem se firmando na área do planejamento. As tentativas de projeção possibilitaram a demarcação do Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca e do Plano de Assistência a Pesca Artesanal - PES CART - , tendo este, como objetivos principais: 1) melhoria da estrutura produtiva das comunidades pesqueiras assistidas através da orientação e apoio no que concerne a construção, ampliação de instalações terrestres - máquinas e equipamentos -; reforma e reequipamento de embarcações existentes, incorporação de novas e sua implementação com materiais e instrumentos, de modo a possibilitar o aumento de sua produtividade, diversificando a captura e decrescendo seus índices de variação sazonal; 2) melhoria dos processos de produção e comercialização utilizando a introdução gradual de métodos ou processos racionais de tecnologia do pescado; a promoção e execução de estudos, levantamentos e análises dessas atividades, e os incentivos especiais a implantação da aquicultura marítima e interior; 3) estímulo ao associativismo que consiste em estudos de "realidade" e "idealidade" organizacional em Colonias ou outras entidades de natureza econômica capazes de satisfazer as necessidades estruturais do setor.

Uma das metas desta Delegacia, tem



sido justamente a de reorganizar, reestruturar, e dinamizar as Colônias de Pescadores, que apesar dos inúmeros estudos e até convênios realizados, nenhum resultado foi obtido. À vista disso, duas alternativas há: ou o que se apresentou até o momento, foram apenas remédios ineficazes, ou então o organismo onde se os aplica não oferece condições propícias a uma reação.


Sabemos, que as referidas Colônias são as únicas entidades que congregam, de fato os pescadores na sua forma física, tornando-se o maior ponto de apoio ligado a todas as atividades pesqueiras do Estado.

Vale assinalar, que os recursos financeiros de cada exercício destinados às Delegacias, são ineficientes, não oferecendo condições que se possa prestar uma assistência às Colônias. Com efeito, se conclui que elas são tratadas unicamente porque foram instituídas, e não porque possam intervir em soluções de problemas sociais. É evidente, que para tanto, faz-se necessário identificar os problemas e situar soluções.

Então, chegou o momento do PESCART NACIONAL intervir, proporcionando a essas entidades um pouco de assistência, para que desempenhem suas reais atribuições.

Todavia, esclarecemos que encontramos as 14 Colônias existentes no litoral de Pernambuco, em completo abandono e desprezo, não podendo de maneira alguma continuar, desde que se encare, aborde e se cuide dos problemas através de soluções.

Baseados nestes aspectos, solicitamos a V. Sa. que vem procurando de maneira serena, fomentar a pesca artesanal, recursos fi





nanceiros, para que as entidades em alusão e respectivos associados possam desfrutar de uma assistência digna da classe, tão sofrida e marginalizada.

Sobre ser oportuno, expomos a situação deficitária de cada Colônia de "per si", e conforme já frisamos, rogamos a compreensão de V. Sa., para que dentro das possibilidades atenda nossas reivindicações.

#### ZONA SUL

Colônia Z-9 - S. José da Corôa Grande-Município de São José da Corôa Grande

E' necessário a instalação de um WC - onde inclusive funciona uma escola com trinta (30) alunos; além de:

- 01 (um) Bureau
- 01 (um) Arquivo de aço
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 12 (doze) Cadeiras
- 01 (uma) "Frizer", com capacidade para 500 quilos, haja vista, as péssimas condições do frigorífico da CIBRAZEM, que infelizmente até agora não tomou nenhuma deliberação, a não ser projetos e mais projetos, prejudicando o desenvolvimento pesqueiro, bastante promissor.

Ressaltamos que esta Delegacia, colocou a disposição da citada Colônia 1 (uma) balança com capacidade para 200 quilos.

Colônia Z-5 - Tamandaré - Município de Rio Formoso.

Torna-se indispensável a aquisição de:

- 01 (uma) Balança com capacidade para 200 Kgs.
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 12 (doze) Cadeiras
- 01 (um) Arquivo de aço

Quanto ao problema de armazenamen-

to, utilizamos os frigoríficos da Escola de Pesca de Tamandaré.

Colônia Z-6 - Barra de Sirinhaém-Município de Sirinhaém

Urge adquirir os seguintes equipamentos:

mentos:

01 (uma) Máquina de escrever

12 (doze) Cadeiras

01 (um) Arquivo de aço.

Salientamos, que recentemente ocupamos totalmente a Cooperativa Mista dos Pescadores, inclusive a fábrica de gelo e respectivas câmaras frigoríficas do extinto Convênio SUDENE/SUDEPE.

Colônia Z-12 - Porto de Galinhas-Município de Ipojuca

Há carência de:

01 (uma) Balança com capacidade para 200 Kgs.

01 (uma) Máquina de escrever

01 (um) Arquivo de aço

Colônia Z-8 - Gaibu - Município do Cabo

01 (uma) Balança com capacidade para 200 Kgs.

01 (uma) Máquina de escrever

GRANDE RECIFE

Colônia Z-7 - Piedade - Município de Jaboatão

01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.

12 (doze) Cadeiras

01 (um) Arquivo de aço

Colônia Z-1 - Pina - Município do Recife

01 (uma) Máquina de escrever

01 (um) Arquivo de aço

Esclarecemos, que se trata de uma das maiores Colônias do Estado, e temos recebido ajuda da Prefeitura do Município, e recentemente esta SUDEPE colocou a disposição para a -

tendimento de seus associados e familiares um médico e um gabinete para o referido atendimento.

Estamos tentando junto à CEMI-CENTRAL DE MEDICAMENTOS, subsídios para uma melhor assistência.

Colônia Z-4 - Olinda - Município de Olinda  
 01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.  
 01 (um) Bureau  
 01 (uma) Máquina de escrever  
 12 (doze) Cadeiras

Colônia Z-2 - Pau Amarelo - Município de Paulista

Encontra-se completamente abandonada. Estamos envidando esforços junto as autoridades locais para sua reinstalação e consequentemente é necessário:

01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.  
 01 (um) Bureau  
 12 (doze) Cadeiras  
 01 (um) Arquivo de aço  
 01 (uma) Máquina de escrever

#### ZONA NORTE

Colônia Z-10 - Itapissuma - Município de Igarassu

A Alumínio S/A fez doação de telhas de alumínio para cobertura da Colônia, destruída pelo vendaval; e ainda é necessário:

01 (um) Bureau  
 02 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.  
 01 (uma) Máquina de escrever  
 12 (doze) Cadeiras

Colônia Z-11 - Itamaracá - Município de Itamaracá

Está inclusa no projeto para combater a pesca predatória, todavia se faz necessário:

- 01 (um) Bureau
- 01 (um) Arquivo de aço
- 01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 12 (doze) Cadeiras

A aludida Colônia possui uma fábrica de gelo, recentemente ocupada, e conforme já citamos, inclusa no Plano Anual de Trabalho para 1975, terá instalação de uma câmara frigorífica a construção de 300 m<sup>2</sup>.

Colônia Z-3 - Pontas de Pedra-Município de Goiana

- 01 (um) Bureau
- 12 (doze) Cadeiras
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.

Colônia Z-14 - Goiana - Município de Goiana

Atualmente esta Colônia não possui sede, estamos aguardando a doação de um prédio pela Prefeitura local, conforme entendimentos já mantidos, e encontrando-se totalmente desequipada, faz-se necessário a aquisição de:

- 01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.
- 01 (um) Bureau
- 01 (um) Arquivo de aço
- 10 (uma) Máquina de escrever
- 12 (doze) Cadeiras

Colônia Z-15 - Atapuz - Município de Goiana

Antiga Colônia de Tejucupapo. Possui um número regular de pescadores e bastante promissora para o desenvolvimento pesqueiro. É necessário também a aquisição de:

- 01 (uma) Balança com capacidade para 200 kgs.
- 01 (uma) Máquina de escrever
- 01 (um) Arquivo de aço



153

DOCUMENTO N.º 039

BR AN, BSB ZR. INF. ENI. CRS- PE 2, P. 229/248  
7.

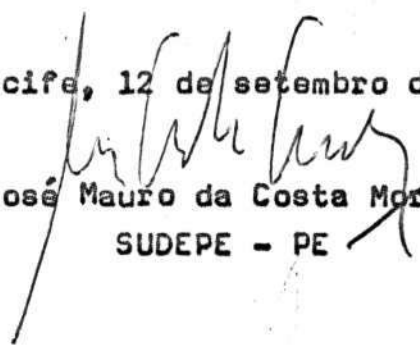
12 (doze) Cadeiras  
01 (um) Bureau

2. CONCLUSÃO

Ora, como instituição de desenvolvimento pesqueiro que é, a SUDEPE tem como diretriz básica a valorização da pesca artesanal, tomando como base principal a reestruturação - conforme já citamos - de um órgão associativo de classe, capacitando seus dirigentes a realizar um trabalho mais objetivo.

Finalmente, esclarecemos que em virtude da exiguidade de tempo, não foi possível anexar os preços dos diversos materiais solicitados, cabendo a essa Secretaria, dentro das disponibilidades, a análise final do presente relatório.

Recife, 12 de setembro de 1975

  
José Mauro da Costa Moreira  
SUDEPE - PE

#-155-~~210~~

DOCUMENTO N.º 100

BRAN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE2, p. 230/248

PLANO

DE MELHORIA ÀS COLÔNIAS DE PESCADORES

1a. Parte

José Mauro da Costa Moreira

Recife - 1 976

BR AN, BSB ZP. INF. ENI. CPS. PE 2, p. 231/248

## INTRODUÇÃO

Uma das metas desta SUDEPE e da nova Administração da Federação de Pescadores, tem sido justamente , reestruturar, reorganizar e dinamizar as Colônias de Pescadores, porque entendemos que são elas as únicas entidades que, de fato, congregam os pescadores em sua forma física, tornando-se o maior ponto de apoio ligado a todas as atividades pesqueiras do Estado.

Sobre ser oportuno, elucidamos que das 14 Colônias de Pescadores existentes no litoral de Pernambuco , algumas delas encontram-se em completo abandono e desprezo, não podendo de maneira alguma continuar nesse estado, desde que se encare, aborde e se cuide dos problemas através de soluções.

## COLÔNIA DE PESCADORES Z-9

## JUSTIFICATIVA:

Localizada na cidade de São José da Corôa Grande ao sul do Estado, com uma população de 10.000 habitantes , aproximadamente, distando do Recife 120 quilômetros - estrada pavimentada - sendo portanto, a mais afastada da zona sul, bastante próxima a cidade de Barreiros, onde as possibilidades de comercialização do produto são promissoras. Cabe-nos ressaltar, possuir cinco hotéis regulares, e sobretudo constituir ponto turístico, vez que está dentro da programação da Empresa Pernambucana de Turismo, sendo explorada pela sua beleza natural e festas populares.

Existe grande número de pescadores, dedicando-se, quase que exclusivamente à captura de peixe, e na sua maioria utilizando a pesca artesanal.

Além do município de São José da Corôa Grande, outras localidades, como Gravatá, Várzea do Una e Abreu, que têm grande concentração de pescadores.

Para aquilatar o potencial pesqueiro do município, a CIBRAZEM está construindo um entreposto para armazenamento e fábrica de gelo, cujas obras estão com o término

*claus*



3.

previsto até novembro do corrente, e recursos alocados acima de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

Com o funcionamento desse entreposto, a recepção, pesagem, controle de desembarque e comercialização de toda área ficará concentrada na Colônia de Pescadores, o que vem ocorrendo no momento, embora em condições precárias e falta total de higienização.

Queremos também frisar, o apoio que nos proporciona o Prefeito da localidade, e demais autoridades, levando-se em conta a real situação da entidade em referência, que situada em área privilegiada tornando-se irrelevante os custos na aplicação das melhorias ora solicitadas.

#### INVESTIMENTOS À CONTA DO ÍTEM MELHORAMENTOS:

- a) Instalação de um sanitário;
- b) Revestimento em azulejo do entreposto de pesagem e comercialização do pescado.

#### INVESTIMENTOS À CONTA DO ÍTEM EQUIPAMENTOS:

- a) Um arquivo de aço;
- b) Uma máquina de escrever.



\*-159-*[signature]*

100

DOCUMENTO N.º

BR AN, BSB ZP. INF. ENT. CPS. PE 2, P. 234/248

4.

(Quadro do item melhoramentos)

Melhoramentos	Quant.	Custos Estimados
Lavatório	01	140,00
Bacia	01	180,00
Caixa	01	80,00
Alvenaria (inclusive cimento, areia e tijolo)	-	1.000,00
Uma porta de madeira (esquadria completa)	-	400,00
Parte hidráulica (inclusivem cons <sub>tr</sub> ução e serviços de esgoto)	-	1.100,00
Parte elétrica (completa)	-	500,00
Azulejo	100m	5.000,00
Mão de obra	-	2.500,00
<b>Total</b>	-	<b>10.900,00</b>

*[Signature]*

(Quadro do item equipamentos)

Equipamentos	Quant.	Custos Estimados
Máquina de escrever (portátil)	01	2.500,00
Arquivo de aço	01	3.000,00
Total	-	5.500,00

CUSTO:

O investimento está estimado em Cr\$ 16.400,00<sup>0</sup>

(dezesesseis mil e quatrocentos cruzeiros).

COLÔNIA DE PESCADORES Z-14

JUSTIFICATIVA:

Sediada no município de Goiana, construída totalmente pelos pescadores, mediante doações de particulares, não obstante, as sérias dificuldades que passam àqueles profissionais. Ora, os óbices que os afetam, decorrem essencialmente, por encontrar-se a citada área litorânea atingida pela poluição de algu -

mas indústrias, ao longo de 7 (sete) léguas de rios, abrangendo, principalmente o Goiana e Capibaribezinho, fato que levamos ao conhecimento da Comissão Estadual de Controle à Poluição das Águas - CECPA -.

Por outro lado, o atual Interventor da Federação dos Pescadores de Pernambuco - Oficial da Reserva da Marinha Sr. Milton Ximenes - manteve contatos com o Interventor da Colônia epigrafada, e solicitou da Capitania dos Portos providências no sentido de amenizar os graves problemas que molestam àqueles que executam a pesca como meio de sobrevivência.

A população pesqueira, quando sem poluição, vive da captura de camarão, ostra, caranguejo, peixe e guaiamun.

Vale salientar, que no tocante à estrutura-física-funcional, carece se promova algumas benfeitorias.

#### INVESTIMENTOS À CONTA DO ITEM EQUIPAMENTOS:

- a) Um arquivo de aço;
- b) Uma máquina de escrever (portátil);
- c) Uma dúzia de cadeiras;
- d) Um bureau.

# 162.010

DOCUMENTO ... 100

BR AN, BSB 2P. INF. ENI CRS. PE 2, P. 237/248

7.

INVESTIMENTOS À CONTA DO ITEM MELHORAMENTOS:

a) Instalação de um sanitário.

(Quadro do item equipamentos)

Equipamentos	Quant.	Custos Estimados
Arquivo de aço	01	3.000,00
Máquina de escrever (portátil)	01	2.500,00
Cadeiras	12	3.000,00
Bureau	01	500,00
Total	-	9.000,00

7-163-edy

DOCUMENTO N.º 100

BR AN, BSB ZP-INF-ENI. CRS-PE 2, P-238/248

8.

(Quadro do item melhoramentos)

Melhoramentos	Quant.	Custos Estimados
Lavatório	01	140,00
Bacia	01	180,00
Caixa	01	80,00
Azulejo	6,00m	300,00
Tijolo, cimento e telha	-	2.000,00
Mão de obra	-	1.500,00
Total	-	4.200,00

CUSTO:

O custo do investimento está estimado em

Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros).

*Handwritten signature*

7-164-199

BRAN, BSB 2P . INF . ENI . OPS . PE2 , P. 239/248

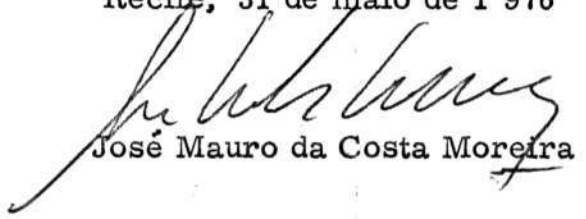
CONCLUSÃO

Acreditamos que com o suprimento dessas necessidades ora abordadas, e que estão ao nível de execução imediata, solucionar-se-ão, em parte, os problemas, e , serão preenchidos alguns dos requisitos necessários a consecução '' dos objetivos perseguidos por esse PESCART.

Esclarecemos, que em decorrência das defi - ciências aqui existentes e da urgência reclamada pelos proble - mas, apresentamos o presente trabalho parcialmente, oferecendo prioridade às Colônias que se encontram em situação precaris - ma.

Assim sendo, esperamos pela homologação dessa Secretaria.

Recife, 31 de maio de 1 976

  
José Mauro da Costa Moreira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



PERNAMBUCO

ELIO DE SOUZA WANDERLEY

— Serventuário Vitalício —

Tabelião Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas e do de Títulos e Documentos Particular de São José da Coroa Grande.

CÓPIA AUTÊNTICA DA:" Ata da Assembleia Geral da Colônia de Pescadores de São José da Coroa Grande, realizada às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Abrindo a sessão, o Presidente, sr. Tertuliano Alves da Silva apresentou aos pescadores os Drs. Milton Tenório Pinto, David Constantino da Silva e Walter Marques Ferreira respectivamente Executor, Coordenadores do Convênio SUDEPE / S.Ag/Pe para fiscalização assim como do sr. Páudigo Fernando / Araújo Queiroz, Fiscal do referido Convênio. Estiveram presentes também os srs. Manoel Florentino de Albuquerque, Prefeito do Município e Letácio Alves Carmo de Araújo, Delegado de Polícia local. Tomando a palavra, Dr. Milton Tenório explicou aos presentes a forma de atuação dos trabalhos de fiscalização, passando a palavra ao sr. Walter Marques Ferreira que fez um resumo das principais proibições estabelecidas nas Portarias regulamentadoras da pesca assim como do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. A seguir o Sr. David Constantino teceu considerações em torno dos objetivos do trabalho do qual é um dos coordenadores, explicando que a finalidade do mesmo é sobre tudo, proteger a profissão dos pescadores evitando a extinção das diversas espécies existentes o que vem sencibilizando o Governo Federal que está atento ao problema. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado a presente sessão às dezesseis horas, tendo eu, Walter Marques Ferreira, lavrado a presente Ata que assino, juntamente com os demais participantes. São José da Coroa Grande, dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e

CARTÓRIO ELIO WANDERLEY



setenta e cinco. aa) Walter Marques Ferreira; Milton Tenório /  
Pinto; Pudigo Fernando Araújo Queiroz; David Constantino da Sil  
va e Tertuliano Alves da Silva." Esta conforme com o original/  
que me foi apresentado; dou fé Eu, *[Signature]*

*[Signature]*, Tabelião de Notas, a datilografar

Subcrevo e assino

S. José da Caixa Grande, *[Signature]* de 10 de 1978  
Em test. *[Signature]* da verdade de *[Signature]*

FIRMAS EM

ÉLIO DE SOUZA WASSERLEY  
Tabelião-Oficial do Registro de  
Imóveis - Imóveis - Protestos  
Títulos e Documentos Particu-  
lares - São José do Coroa  
Grande - Pe

- João Roma
- Neves
- Pragana
- Élio Coutinho
- Arnaldo Maciel
- Paulo Guerra
- Costa Lima

- BRASÍLIA - Lumar 8.º Of.
- S. PAULO - Veiga 11.º Of.
- BRASILIA - Chamma 1.º Of
- SALVADOR - Malbk

φ. 167-248



f-168-116

DOCUMENTO N.º 103

BRAN, BSB ZC .INF . ENI . CPS . PE 2 , P. 243/248



\*-169-2-104

DOCUMENTO N.° 104

BR AN, BSB ZR-INT. BNI.CPS-PEZ, r. 244/248



BRAN, BSB ZR .INF. ENI. CPS. PE 2 P. 245/248  
105

DOCUMENTO N.º \_\_\_\_\_



8-171-06

DOCUMENTO N.º 106

BR AN, BSB ZP. INF. BNI-CPS-PEZ, P.-246/248



8-172-eb

DOCUMENTO N.º 107

BRM, BSB ZR . INF . ENI . CPS . PE2 , p. 247/248



B-1734g

DOCUMENTO N.º 108

BR IN, BSB ZP . INF . ENI . CPS . PE 2 N. 248/248

